

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Imprensa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.
- 1511

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 279

CAI FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1931

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a comunicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.397, que suspende a execução do art. 18 da lei n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.

Decreto n. 19.410, que cassa o *exequatur* ao consul geral de São Marinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 14 e 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portaria — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.397 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930 (*)

Suspende a execução do art. 18 da lei n. 5.053, de 6 de novembro de 1926

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Artigo unico. Fica suspensa, até ulterior deliberação, a execução do art. 18 da lei n. 5.053, de 6 de novembro de 1926, na parte referente aos julgamentos secretos; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.410 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1930

Cassa o "exequatur" ao consul geral de São Marinho

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Fica sem effeito o *exequatur* concedido em 24 de julho de 1925 ao Sr. Pio de Carvalho Azevedo para exercer o cargo de consul geral da Republica de São Marinho, com jurisdicção em todo o Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o engenheiro de 2° classe da Inspectoria Federal das Estradas, Othon Alvares de Araujo Lima, do cargo de director da Estrada de Ferro de Goyaz, que exercia em commissão.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o engenheiro Jalles Machado de Siqueira, para exercer, em commissão, o cargo de director da Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Laura da Costa Nunes do cargo de professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve tornar sem effeito o decreto de 27 de maio de 1930, que exonerou Maria Henriqueta Peciá do cargo de professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. Claro Augusto Godoy para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz, de accordo com o regulamento approved pelo decreto numero 13.064, de 12 de junho de 1918.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a bem do serviço publico, Leão de Ramos Caiado do cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

Ministerio da Justica e Ne- gocios Interiores

Por decretos de 17 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, Onofre Britto Mello, do logar de 1° suppleto do substituto do juiz federal no municipio de Piracuruca, na secção do Piahy;

Foi exonerado o bacharel Antonio Leão Vieira de Mello, do logar de procurador da Republica na secção de Pernambuco, sendo nomeado para o mesmo logar, o bacharel Orlando Anselmo de Aguiar;

Foi nomeado o Dr. Bernardo Piffero para o logar de director do Instituto 7 de Setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Ne- gocios Interiores

Directoria da Justica

Por portaria de 18 do corrente mez, foi declarada sem effeito a de 12, que nomeou o 1° tenente do Exercito Floriano de Faria, para exercer, em comissão, o cargo de instructor da arma de infantaria da Policia Militar do Districto Federal, visto não ter o mesmo aceito.

— Por outra de 19 do corrente, foram concedidos ao Dr. Fabio de Azevedo Sodré, medico psychiatra da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, seis mezes de licença, para tratamento de saude.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de novembro de 1930
Requerimento despachado

Dr. Basilio Raymundo de Seixas, pedindo inspecção de saude. — Deferido. Compareça no Departamento Nacional de Saude Publica.

Expediente de 19 de novembro de 1930
Requerimentos despachados

Alvaro Freitas dos Santos, pedindo restituição de certidão. — Indeferido. Não pôde ser restituída a certidão cuja entrega pede, por constituir esse documento a prova do serviço que determinou a concessão da licença do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Pinhos Char, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de conducta e de residencia no Brasil, pelo prazo de dous annos, no minimo, passado por autoridade policial, e declare si, do seu consorcio, existem filhos.

Salomão Chor, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove ter boa conducta moral e civil, e que residu no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo.

Policia do Districto Federal

Por acto de 24 de outubro de 1930 foi exonerado do cargo de censor de Casas de Diversões Publicas o bacharel Gilberto de Andrade.

Ministerio da Educacão e Saude Publica

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 13 de novembro corrente, do Sr. director geral, foi concedido um mez de licença, nos termos do artigo 8°, n. 1, do decreto n. 14.663, a Ma-

ria Eugenia de Vasconcellos Ribeiro, auxiliar de escripta, a partir de 7 do corrente.

Expediente de 18 de novembro de 1930

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de serem reparados os canos situados á avenida Rodrigues Alves, em frente ao armazem n. 11, e á rua Leoncio de Albuquerque, em frente aos numeros 41 e 27. (Officio E. 2.546);

Ao mesmo, no sentido de ser substituída a tampa da caixa dagua existente no banheiro do predio n. 706 da Estrada Nova da Tijuca, visto a actual achar-se imprestavel. (Officio E. 2.545).

Agradeceram-se:

Ao chefe do Estado-Maior do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos, a communicacão de haver assumido o cargo de chefe do Estado-Maior do Governo Provisorio da Republica, em data de 4 de novembro corrente. (Officio E. 2.550);

Ao director geral dos Negocios Commercias e consulares, o recebimento da remessa dos boletins ns. 32/35, contendo a estatística dos casos de molestias epidemicas, verificados na Polonia, no periodo de 3 de agosto a 24 de setembro do corrente anno. (Officio E. 2.547);

Ao general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, o recebimento da circular de 8 de novembro corrente, comunicando haver assumido o cargo de chefe desse departamento em data de 6 do corrente mez. (Officio E. 2.551);

Ao director de Saude da Guerra, o recebimento da communicacão de haver assumido o cargo de director de Saude da Guerra, em data de 6 do corrente. (Officio n. 2.549);

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, a communicacão de haver assumido o cargo de director dessa estrada. (Officio E. 2.548).

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Oscar de Souza Faria, pedindo certidão de tempo de serviço (requerimento n. 564/30). — Certifique-se o que contar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 13 de novembro

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 7.590 — Antonio Lopes Areia. — Fica relevada a multa por ter cumprido a intimação. Communique-se.

Da Segunda Delegacia de Saude:
N. 453 — Alda Carneiro Vianna. — Deferido.

N. 454 — Custodia de Almeida. —

Dia. 14

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 8.063 — José Mariano de Carvalho. — De-se baixa na intimação visto ter sido cumprida. Archive-se.

N. 8.044 — J. A. Costa & Comp. — Deferido.
 N. 8.043 — J. A. Costa & Comp. — Deferido.
 N. 9.187 — Francisco Storino. — Deferido. Officio-se.

Da Primeira Delegacia de Saude:
 N. 325 — Flora Pereira Rego Pinto. — Deferido.
 N. 326 — Antonio de Xeres Frota. — Deferido.
 N. 327 — Antonio Macedo Taveira. — Concedidos 30 dias; poderá ser conservado o barracão desde que o mesmo não seja utilizado como habitação.

Da Segunda Delegacia de Saude:
 N. 455 — João Antonaccio. — Concedidos 30 dias.
 N. 456 — Francisco Baptista Antunes. — Concedidos 30 dias improregáveis.

Da Terceira Delegacia de Saude:
 N. 1.189 — Manoel Augusto Barai-ma. — Deferido.
 N. 1.183 — Luiz Pinto Rissa. — Deferido.

N. 1.188 — Maria da Silva Pereira-Novis. — Deferido.
 N. 1.190 — João Damasceno Marques Dias. — Concedidos 60 dias.

N. 1.193 — Luiza Capanema. — Deferido.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 673 — O Moreira. — Concedidos 90 dias.
 N. 678 — Vaz & Gomes. — Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1930

Campo Grande:

N. 3.139, Melchiades José Teixeira. — Deferido.

Bangu:

N. 3.143, Rodrigues de Azevedo & Companhia. — Concedido 90 dias.

Anchieta:

N. 3.169, Damião Pereira Lustosa. — Deferido.

Penha:

N. 3.020, Manoel Domingues. — Concedido 30 dias.

N. 3.094, José de Oliveira Lopes. — Deferido.

N. 3.095, Manoel Miguel. — Deferido.

N. 3.137, José Joaquim da Silva. — Deferido.

N. 3.138, Francelina de Souza. — Concedido 30 dias.

N. 3.140, Antonio Mendes. — Concedido 30 dias.

N. 3.141, Alberto Corrêa. — Faça-se o registro, nada havendo que deferir quanto ao assentimento solicitado á vista da informação.

N. 3.144, Mario Gerard. — Concedido 30 dias.

N. 3.170, Benedicto Vianna. — Concedido 30 dias.

N. 3.174, Leopoldina Josepha Medeiros de Sant'Anna. — Deferido.

Campo Grande:

N. 3.167, Carolina Suzano. — Concedido prazo até o dia 31 de dezembro proximo vindouro.

Dia 18

Madureira:

N. 3.183, José Elias Ignacio de Oliveira. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 3.176, João Baptista Muller de Souza. — Concedido 90 dias.

N. 3.177, Zeferino Antonio. — Deferido.

N. 3.181, Maria da Encarnação Pessoa. — Deferido.

N. 3.186, Francisco Bento Barbosa. — Deferido.

Penha:

N. 2.998, Henrique Silveira. — Concedido 60 dias.

N. 3.001, Arthur de Souza Maia. — Deferido.

N. 3.081, Carlos Martins Coelho. — Concedido 60 dias.

N. 3.147, Gil Braz. — Indeferido.

N. 3.184, Manoel Ferreira da Cunha. — Deferido.

N. 3.185, Adelaide Peres Alves. — Concedido 90 dias.

Requerimentos despachados

Expediente de 18 de novembro de 1930

Mesquita & Rocha — Deferido.
 Avelino Pinto Rezende — Concedidos 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 14 de novembro de 1930

Officios:

Ao director geral:

N. 1.650 — Scientificando ter assumido o cargo de director e comunicando o passamento do inspector sanitario Dr. Antonio Pedro Pimentel, a 11 do corrente, em Nitheroy.

— Ao secretario geral:

N. 1.651 — Transmittindo a folha extraordinaria dos serventes da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, referente a outubro.

— Ao director geral:

N. 1.652 — Agradecendo a prova de confiança nomeando-o para o cargo de director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial e propondo a dispensa do doutor Merval Soares Pereira do cargo de secretario desta directoria, ao mesmo tempo que indica o nome do Dr. Antonio de Castro Leão Velloso para a respectiva substituição.

— Ao secretario geral:

N. 1.653 — Transmittindo as contas relacionadas em 4:391\$840, correspondentes a material fornecido a esta directoria durante o mez de outubro proximo findo.

— Ao inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 1.654 — Restituindo, afim de ser feita a devida recificação, o mappa demonstrativo da renda produzida em março ultimo nessa inspectoria.

— Ao director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.655 — Apresentando a enfermeira da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, Ambrosina Penna, e comunicando que a mesma está sendo substituida por D. Arminda Gomes Carneiro.

— Ao director geral do Departamento:

N. 1.656 — Comunicando que a 13 do corrente solicitou exoneração do car-

go de enfermeira do Hospital Paula Candido D. Maria Duboc e que não podendo o dito hospital prescindir de uma substituta propõe para o referido lugar D. Hilda Santos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

N. 3.357, J. G. Salvador. — Deferido.

N. 4.177, A. Correia de Mendonça. — Não ha que deferir.

N. 4.373, John Juergens & Comp. — Em face da informação, não ha que deferir.

N. 4.492, Hugo Velloso — Póde funcionar nos termos do compromisso.

N. 4.500, Satiro & Monteiro — Atendido por 30 dias.

N. 4.506, Juvencio & Irmão — Certifique-se.

N. 4.513, Antonio Mattos Paulo. — Certifique-se.

N. 4.516, Hugo Velloso. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

(*) Por portaria de 18 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do § 2º do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao porteiro cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Faustinião Gomes de Leiros, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico de 1 de agosto de 1920 a 31 de julho de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

De 90 dias, ao remador da mesa de rendas federaes do Alto Purús, em Sen-na Madureira, no Territorio do Acre, Adonai de Souza Medeiros, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Nos termos do art. 17 do citado decreto:

De seis mezes, ao marinheiro do Posto Fiscal Federal de Montenegro, no Estado do Pará, Francisco Soares da Silva, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço, de 1 de junho de 1911 a 31 de maio de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Manoel Verçoza Sobrinho, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 23 de agosto de 1920 a 22 de agosto de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença; e

De seis mezes ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, José Marques dos Santos, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 1 de junho de 1920 a 31 de maio de 1930,

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecção.

ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional, Oswaldo Soares Leitão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1930

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 164 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 4:414\$516 para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 13 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930, a menor Regina Purcer, filha do fallecido guarda civil de 2ª classe da Policia do Districto Federal, José Rodrigues Vessadas.

N. 165 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 4:774\$193, para attender ao pagamento de vencimentos do auxiliar aposentado da Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, Eloy de Oliveira Carneiro, no periodo de 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1929.

N. 166 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 1:440\$ para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928, D. Josephina Nunes Pacheco, viuva do guarda civil de 2ª classe da Policia do Districto Federal, José Nunes Pacheco.

N. 167 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura de um credito especial, na importancia de 9:774\$193, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 23 de agosto de 1928 a 31 de dezembro de 1929, D. Clarice Pimenta dos Santos, viuva do 1º fiscal da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, José Antonio dos Santos Netto.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 88 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial, na importancia de 8:863\$334, afim de attender ao pagamento de differença de vencimentos a que fez jus o capitão-tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior, no periodo de 5 de maio de 1925 a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 203 — Comunicando que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 793\$466, para pagar a Francisco Pedro de Oliveira Tozzi, as vantagens a que fez jus nos quatro primeiros dias de novembro de 1922, como candidato a official de reserva do Exército.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

N. 50.673, de 1930 — Oswald Galvão, agente fiscal do imposto de consumo no Interior do Estado do Rio de Janeiro,

pedindo sejam averbados no seu assentamento 529 dias de serviço publico prestado no *Diario Official*, no periodo de outubro de 1909 a julho de 1911. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 51.170, de 1930 — Frederico Luiz dos Santos Lima, 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Venha por intermedio da repartição a que pertence.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 81 — Comunicando que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu que volte ao exercicio de suas funções na repartição a que pertence, o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Constante Lobo, que foi designado, por acto de 18 de agosto de 1927, para inspecionar o serviço de fiscalização dos impostos de consumo e sobre a renda.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 294 — Remettendo a portaria de 17 do corrente, que concede 90 dias de licença á official de 3ª classe da 1ª turma de brochuras, Braulia da Silva e declarando que, quanto aos descontos de vencimentos, deve ser observado o disposto no n. I, do art. 6º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 134 — Transmittindo a portaria de 17 do corrente, que concede um anno de licença ao 4º escripturario da Alfandega de São Salvador, Bruno Calixto da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 32 — Restituindo o processo a que estão juntos diversos documentos apresentados por Dario Jordão de Andrade, candidato classificado no concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia das repartições de Fazenda, ultimamente realizado no Estado do Rio Grande do Norte e recomendando providencias no sentido de ser sellado, com revalidação, o requerimento de fls. 4.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1930

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo redução de direitos. — Diga a interessada si o caso é de urgencia e si o material já descarregou e está recolhido á alfandega ou quando é esperado o vapor. (Processo n. 51.302, de 1930.)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo redução de direito. — Diga a interessada si o caso é de urgencia e si o material já descarregou e está recolhido á alfandega ou quando é esperado o vapor. (Processo n. 51.301, de 1930.)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo redução de direito. —

Diga a interessada si o caso é de urgencia e si o material já descarregou e está recolhido á alfandega ou quando é esperado o vapor. (Processo n. 50.521, de 1930.)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo redução de direito. — Diga a interessada si o caso é de urgencia e si o material já descarregou e está recolhido á alfandega ou quando é esperado o vapor. (Processo n. 50.522, de 1930.)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo redução de direito. — Diga a interessada si o caso é de urgencia e si o material já descarregou e está recolhido á alfandega ou quando é esperado o vapor. (Processo n. 50.510, de 1930.)

Dioecleio Dantas Duarte, procurador do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo restituição de quantia paga de selo proporcional por emprestimo contratado. — Satisfaca a exigencia da Recebedoria, apresentando o documento comprobatório do selo, cuja restituição pede. (Processo n. 51.395, de 1930.)

Alvaro Fogaça da Silveira, pedindo entrega de uma certidão. — Mediante recibo regular e anotado convenientemente o documento, pôde ser este entregue como se pede. (Processo numero 51.182, de 1930.)

Dia 14 de outubro de 1930

Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendo ao que solicitou a Comissão de Dragagem dos Canaes Interiores desse Estado, em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal desse mesmo Estado n. 741, de 8 de setembro proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.217, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de setembro citado, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para seis lanternas para balizamento ns. 1/6, marca C. D. C. I., e 50 acumuladores de gaz acetyleno numeros 7/36 com a mesma marca, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ao balizamento luminoso das lagoas dos Patos e Mirim, nesse Estado, e já despachado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 11, de 9 de junho do corrente anno, desta directoria a essa inspector.

Dia 15

Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 91 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 40.396, deste anno, por despacho de 9 de setembro findo, e de accordo com o resolvido no processo numero 26.601, tambem do corrente anno, permittiu ás companhias Força e Luz de Jaboticabal, Paulista de Força e Luz, Electricidade de Taquaritinga e Empreza de Força e Luz de Jahú, todas com sede no Estado de São Paulo, cederem por emprestimo, á companhia requerente o material discriminado na 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse já despachado

na Alfandega de Santos pelas companhias e emprezas cedentes com o favor de redução de direitos, segundo allegam em seu requerimento, o que vai ser devidamente apurado por aquella alfandega.

Declaro-vos, outrossim, que a Companhia Energia Electrica Rio Grandense gosa do favor de isenção de direitos de importação e demais taxas, nos termos dos decretos ns. 16.552 e 16.577, respectivamente de 13 e 27 de agosto de 1924.

N. 294 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, em resposta ao telegramma do fiscal do sello adhesivo em Antonina, no Estado do Paraná, Sr. Waldemar Toledo Penido, communica-lhe que só depois de lavrado o auto de infração e apprehensão, que é a base do respectivo processo, deve ser solicitado o exame dos sellos apprehendidos.

N. 296 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao inspector fiscal no Estado do Ceará, bacharel Aarão Sidou, cópia do officio numero 372, da respectiva delegacia fiscal, e recommenda-lhe que verifique si foram sanadas as faltas e irregularidades que levou ao conhecimento da mesma. Verifique ainda si a mesma delegacia adoptou as suggestões feitas pela inspecção fiscal, no interesse do serviço, devendo, no caso negativo, agir de accordo com o disposto nos artigos 164, § 3º, e 168, § 2º, do vigente regulamento do imposto de consumo. Por fim, quanto aos exactores que se mostram ignorantes de suas attribuições, que os instrua, consoante recommenda a circular desta directoria n. 4, de 11 de abril de 1925.

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 129 — Transmittindo o processo n. 42.054, do corrente anno, relativo ao officio n. 69, de 22 de agosto do corrente anno, e solicitando providencias afim de que seja informado qual o valor das fianças das agencias do correio nas localidades indicadas e si nellas existem agencias do Banco do Brasil, declarando qual a renda mensal de cada uma das collectorias de que trata a relação de fls. 2. (Processo n. 42.054, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 33 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do valor das fianças dos collectores federaes e escrivães, de accordo com a tabella inclusa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 150 — Com relação ao assumpto constante de vosso officio n. 219, de 16 de maio do corrente anno, peço-vos que informeis quaes as companhias de estrada de ferro que servem a esse Estado e que estão embaraçando a fiscalização do imposto de consumo e, bem assim, si a Estrada de Ferro Mogyana, a que allude o vosso citado officio, já attendeu á solicitação que lhe fizestes.

N. 151 — Transmittindo o processo n. 32.958, do corrente anno, relativo a um officio do inspector fiscal Sr. Joaquim Gomes de Carvalho, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo, devolvendo-o com a possivel brevidade. (Processo n. 32.958, de 1930.)

N. 152 — Em vista de alludir o officio n. 266, de 7 de junho do corrente anno, dessa delegacia, as guias de debito

e guias de credito apenas, recommendo-vos que esclareças si as diferenças de sellos, de especies e taxas diversas, para mais e para menos, verificadas na Collectoria Federal de Rio Casca, nesse Estado, foram debitadas ao exactor responsavel, e tambem que, nas futuras communicações de resultado de balanço, tenhaes em vista essa recommendação.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 281 — Communicando que, o Tribunal de Contas, ordenou o registro do contracto celebrado pela Fazenda Nacional com a Intendencia Municipal de Guaporé, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 282 — Reiterando a ordem desta directoria de n. 206, de 25 de agosto do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as informações pedidas na mesma.

N. 283 — Reiterando a ordem desta directoria, de n. 100, de 9 de maio ultimo, e solicitando a devolução a esta directoria, do processo n. 2.804, de 1928, remittido com a ordem n. 137, de 16 de abril do mesmo anno.

N. 284 — Restituindo o processo numero 42.638, do corrente anno, relativo a um requerimento de Armando Sica, successor de Armando Sica & Comp., afim de que apure si o primeiro está devidamente habilitado a requerer como successor da firma Armando Sica & Comp. (Processo n. 42.638, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 62 — Restituindo o processo numero 15.753, do corrente anno, referente a uma petição da firma Vandemet & Comp., afim de que lhe sejam annexados as facturas consular e commercial e folha de descarga.

N. 63 — Communicando que o Tribunal de Contas, resolveu ordenar o registro do contracto celebrado com a Prefeitura Municipal de Agua Branca, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Dia 17

Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 72 — Communicando que nenhuma providencia deve adoptar sobre o caso de que tratou o officio n. 33, de 17 de junho do corrente anno, até que seja solucionado o pedido de isenção definitiva, em andamento nesta directoria.

N. 73 — Recommendando que, sobre o assumpto do officio n. 32, de 17 de junho de 1930, nenhuma providencia adopteis, até que seja solucionado o pedido de isenção definitiva em andamento nesta directoria.

N. 74 — Tornando de nenhum effeito a ordem desta directoria de n. 41, de 14 de agosto ultimo, a qual confirmou o telegramma n. 258, de 12 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 115 — Remettendo, por copia, os documentos de fls. 6 e 7 e o aviso de fls. 8, do processo n. 42.753, deste anno, originado do officio n. 229, de 21 de junho de 1928 e recommendando que informe a respeito, com urgencia.

— Sr. delegado fiscal em Espirito Santo:

N. 45 — Remettendo o processo numero 9.314, do corrente anno, referente a um requerimento da The Leopoldina Railway Company Limited, afim de que informe sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 9.314, de 1930.)

Dia 18

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 75 — Solicitando a devolução a esta directoria do processo n. 3.467, do corrente anno, remittido com a ordem n. 18, de 26 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 116 — Restituindo o processo numero 42.935, do corrente anno, relativo a um requerimento do collector da 1ª Collectoria Federal em Blumenau, afim de que seja informada qual a renda mensal da mesma, a fiança do respectivo exactor e a do agente do correio da localidade. (Processo n. 42.935, de 1930.)

N. 117 — Remettendo o processo numero 59.353, de 1929, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para os fins exigidos no parecer da 1ª Sub-Directoria, desta directoria de folhas. (Processo n. 59.353, de 1929.)

Dia 21

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 118 — Com referencia ao assumpto constante de vosso officio n. 397, de 30 de setembro ultimo recommendo-vos que informeis si já devolveis ao Thesouro os processos ns. 3.445 e 3.467, que foram remittidos a essa delegacia com as ordens ns. 15 e 18, de 8 e 26 de fevereiro ultimo, aos quaes não fez referencia o vosso officio n. 397, de 30 do mez findo.

N. 119 — Restituindo o processo numero 42.826, do corrente anno, relativo a um requerimento do collector da 5ª collectoria em Blumenau, e solicitando providencias no sentido de serem informados qual a arrecadação mensal da dita exactoria, qual o valor da fiança do agente do correio por onde terão de ser feitas as remessas da arrecadação e qual a fiança do collector requerente.

N. 120 — Por intermedio dessa delegacia, remetto á Alfandega de São Francisco, nesse Estado, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 68.131, de 1929, relativo ao pedido de restituição que faz a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de direitos pagos a mais pela nota numero 278, de 7 de maio de 1925, dessa Alfandega, sob allegação de lhe ser facultado, pelo art. 5º do decreto numero 2.910, de 10 de janeiro de 1925 citado, o abatimento de 95 % sobre o material importado tendo sido esse abatimento feito na razão de 75 %. Deve a referida Alfandega prestar as necessarias informações, bem como designar o engenheiro que passe o certificado de que trata o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 68.131, de 1929.)

Dia 22

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 155 — Transmitto-vos o incluso processo n. 27.792, do corrente anno relativo a uma petição da firma Castro & Comp. afim de, em despacho, reconhecerdes o direito á restituição ~~na~~ quantum devido, e encaminhardes, de

pois o mesmo á delegacia fiscal nesse Estado que, com a demonstração do credito, restituil-o-ha á esta directoria.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 46 — Solicitando a devolução a esta directoria de n. 21.108, de 1929, remetido com a ordem n. 20, de 9 de abril deste anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Ger-
raes:

N. 156 — Depois de sellados os documentos de fls. 2 e 3, solicito vossa audiencia sobre o assumpto constante do processo n. 39.180, do corrente anno, que a este acompanha e relativo a um petição de Francisco da Costa Mello. (Processo n. 39.180, de 1930.)

Dia 19

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Repu-
blica:

N. 584 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida do imposto de industrias e profissão, de exercicio de 1925, constante da certidão n. 1.411, serie E. Z, em nome de J. C. Langgaard de Menezes pelo predio da rua da Quitanda n. 185.

N. 585 — Solicitando providencias sentido de que seja cancellada a divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1925, constante da certidão n. 3.429 A. serie E. Y., em nome de Gama & Ferreira pelo predio da rua do Costa n. 121.

N. 586 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de abastecimento d'agua no exercicio de 1926 constante da certidão n. 9.630 F. A. pelo predio da rua São Luiz Gonzaga n. 28.

N. 587 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de abastecimento d'agua no exercicio de 1926 constante da certidão n. 8.777 F. A. pelo predio da rua São Clemente n. 45.

N. 588 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissão, do exercicio de 1922, constante da certidão ns. 9.275/76, serie E. A., em nome de Bentemuller & Comp., pelo predio da rua da Alfandega n. 89.

N. 589 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1926, constante da certidão n. 8.452, serie F. A., em nome de João Severiano da Silva corretor de mercadorias do Districto Federal, na importancia de 125\$000.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 76 — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o incluso processo numero 50.119, do corrente anno, referente ao termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. José Medeiros, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na povoação de Sacramento, do municipio de Sant'Anna de Mattos, no Estado do Rio Grande do Norte. (Processo n. 50.119, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.197 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 17.855, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accôrdo com a clausula XI do contracto lavrado

em virtude do decreto n. 18.699, de 12 abril de 1929, isenção definitiva de direitos de importação e expediente para (1) uma caixa com (200 duzentas valvulas de descarga de reservatorio, com o peso bruto de (182) cento e oitenta e dous kilos e liquido de (159) cento e cincoenta e nove kilos, constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela requerente, destinado aos seus serviços contractuaes e já despachado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 134, de 4 de fevereiro ultimo, desta directoria á essa inspector-
ria. (Processo n. 49.984, de 1930.)

N. 1.198 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P-403, de 31 de outubro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob o n. 51.027, do corrente anno, resolveu, por despacho de 13 do corrente e de accôrdo com os artigos 399 e 400 da Consolidação das Leis das Alfandegas, conceder as facilidades aduaneiras para a bagagem da senhora de Urquidi, esposa do Sr. Don Juan F. Urquidi, ministro do Mexico em Montevideo e de suas filhas que devem chegar e permanecer alguns dias nesta Capital. (Processo n. 51.027, de 1930.)

N. 1.199 — Transmittindo os documentos que deixaram de acompanhar a ordem desta directoria de n. 1.064, de 2 de outubro ultimo, áquella inspector-
ria. (Processo n. 38.766 — 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 835 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.671, de 20 de outubro findo, fichado no Thesouro Nacional, sob n. 49.971, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para (1) uma caixa n. 22, pesando liquido (31,720) trinta e um kilos setecentos e vinte grammas, contendo: partes para montagem de mesas telephonicas, feitas de ferro, aço, cobre, nickel, estanho, chumbo, ebonite, madeira, vidro, ardósia, porcellana, papel, seda, algodão e parafina, constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes. (Processo n. 49.971 — 1930.)

N. 836 — Com o officio n. 461, de 9 de abril do corrente anno e, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes á esta directoria o recurso interposto pela firma B. Menezes & Comp., do acto dessa Alfandega que mandou classificar como correias de algodão e borracha para machinas, do art. 995, da Tarifa, para pagar 1\$800 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 75.894, de 1929 e que a mesma julga ser "gacheta de amiantho ou asbesto", da taxa de 1\$100, do art. 617, da Tarifa citada.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 de novembro corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "A mercadoria sobre que versa o recurso deve ser classificada como gacheta ou asbestos, taxa de 1\$100, art. 617 da Tarifa, como entende a Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, com cuja opinião esteve de accôrdo a inspector-
ria."

Nestas condições, parece-me deve ser dado provimento ao recurso."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 35.015 — 1930.)

N. 837 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e com o officio n. 586, de 7 de maio do corrente anno, encaminhastes á esta directoria o requerimento em que a firma G. Tomaselli & Comp., recorre do acto dessa Alfandega que mandou classificar como "esmeril" em pedra de amolar", do art. 626 da Tarifa, para pagar 300 réis por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 119.659, de 1929, e que a recorrente allega ser "granito em pedra para afiar alfanges de jardineiros", da taxa de 20 réis, do art. 635, da Tarifa citada.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso, para fins de classificar a mercadoria sobre que o mesmo versa no artigo 626 da Tarifa, taxa de 300 réis, como pareceu á Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital em seu laudo de fls. 18 v., com o qual concordou a inspector-
ria."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 30.011 — 1930.)

N. 838 — Com o officio n. 518, de 22 de abril do corrente anno e, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes á esta directoria o recurso interposto pela firma Damazio & Pires do acto dessa alfandega que mandou classificar como "correias de algodão e borracha" para machina, do art. 995 da Tarifa, para pagar 1\$800, por kilo a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 70.393, de 1929, e que a mesma allega ser "gacheta de amiantho ou asbesto", da taxa de 1\$100, do art. 617 da Tarifa já citada.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria sobre que versa o recurso deve ser classificada como gacheta de asbestos, taxa de 1\$100, art. 617, da Tarifa, como entende a Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, com cuja opinião esteve de accôrdo a inspector-
ria."

Nestas condições, parece-me deve ser dado provimento ao recurso."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 35.009 — 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 94 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 48.859, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corren-

te, de accôrdo com o art. 1º, n. 1, do contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.552, de 13 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos seus serviços de extracção dos sub-productos do carvão nacional. (Processo n. 48.759 — 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 23 — Remettendo o processo numero 49.952, deste anno, em que são reclamantes Standard Oil Company of Brazil, afim de que informe com urgencia sobre o assumpto nelle contido. (Processo n. 49.952, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 351 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que Licinio Natini pede para pagar o imposto de renda do exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 49.467, de 1930.)

N. 352 — Com o officio n. 174, de 4 de julho do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela firma Alfredo Santos & Comp. do acto dessa delegacia que lhe negou a restituição da quantia de 7:213\$, relativa a imposto sobre a renda, do exercicio de 1925.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Não tomo conhecimento do recurso, por estar o mesmo perempto, conforme accentua o parecer".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 31.778, de 1930.)

N. 353 — Communicando que o senhor da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que Oswaldo Simões Corrêa pede para pagar o imposto de renda, do exercicio de 1926, com abatimento de 75 %. (Processo n. 44.638, de 1930.)

— Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 569 — Transmittindo o processo n. 46.031, deste anno, com que José Corrêa de Almeida pede restituição da importância de 69\$600, proveniente de imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926, pago indevidamente, para que se digne prestar audiencia em termo do assumpto. (Processo numero 46.031, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 49 — Communicando que resolveu deixar de autorizar a restituição pedida pela Sr. F. Hollanda e cujo processo foi encaminhado com o officio numero 250, de 31 de julho de 1926, por estar prescripto o direito do reclamante, nos termos do art. 666, da Consolidação dos Leis das Alfandegas. (Processo n. 36.259, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 44 — Em officio n. 234, de 14 do outubro do corrente anno, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto pela Companhia Força e Luz Noroeste do Brasil, do acto da Alfandega desse Estado que indeferiu o pedido da recorrente para despachar 76 postes e seus pertences, destinados a suspensão de fios de trolly para bondes, pela taxa especial

a que se refere a lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 13 do corrente proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer nego provimento ao recurso, "ex-officio", para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Já está reconhecido ás empresas favorecidas pela redução de direitos o direito de prescindir desse favor e se beneficiar dos da lei geral, quando lhes é mais vantajosa.

O material da relação de fls., postes de tubulares mannesman e seus pertences, sobre estar incluído na classificação prevista no art. 1º do decreto numero 5.623, de 29 de dezembro de 1928, foi despachado já na vigencia desse mesmo decreto.

Opino, pois, que se negue provimento ao recurso "ex-officio" para o fim de ser mantida a decisão recorrida".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 50.118, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 386 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu deferir o pedido em que a Tecelagem de Seda Anglo Brasileira S. A., pede permissão para pagar em prestações mensaes a quantia de 4:720\$000 relativa a imposto sobre a renda do exercicio de 1929, devendo o pagamento ser feito em cinco prestações, sendo quatro de réis 1:000\$000 cada uma e a ultima de 720\$, assignando os devedores termo de confissão e reconhecimento de divida e devendo aquella delegacia fazer lavrar o processo executivo até a penhora que garantirá o pagamento do que é devido a Fazenda. (Processo n. 48.231, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 125 — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n. 376, de 24 de setembro do corrente anno, communico-vos, de ordem do senhor ministro, que não se torna necessaria a transference de um agente fiscal do interior desse Estado para a Capital, uma vez que a fiscalização da mesma cabe não só aos dous agentes fiscaes a que allude o vosso supracitado officio, mas tambem ao fiscal do sello adhesivo daquela cidade que pôde ser incumbido de todos os serviços de fiscalização, em uma das secções, em que fôr dividida a circumscripção, consoante já esta directoria o communicou á Delegacia Fiscal na Bahia, pela ordem n. 42, de 7 de abril ultimo. (Processo n. 46.929, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 165 — Com o officio n. 395, de 30 de agosto do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto por Agenor Nunes de Siqueira, do acto dessa delegacia confirmando o da collectoria federal de Rio Branco, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida."

"O parecer que emitti e com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"Achando-se provada a infracção consignada no auto de fls., sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida, por seus fundamentos."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 43.603, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 137 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que o Governo desse Estado, tendo de receber do estrangeiro o material descripto nas relações que acompanharam o vosso officio n. 237, de 22 de setembro ultimo, para o qual já foi concedida isenção de direitos pela ordem desta directoria de n. 195, de 18 de outubro de 1927, renovada, mediante termo de responsabilidade, pela ordem n. 315, de 23 de novembro do anno passado, solicita, independente da assignatura daquelle termo, seja mandado confirmar a ultima das citadas ordens, n. 315, afim de poder desembaraçar o mencionado material, proferiu, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o pedido não pôde ser attendido, porque a validade das ordens de isenção de direitos não vai além de um anno civil, de conformidade com o que preceitua o artigo 16, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, nesta parte, ainda, em pleno vigor." (Processo n. 46.477, de 1930.)

N. 138 — Communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que a Usina Santa Catharina S. A., pede prorogação por 90 dias do termo de responsabilidade que assignou na Alfandega da Capital desse Estado, pelo mesmo prazo, no qual se obriga ao pagamento da taxa de 5 % de expediente, caso lhe seja negada a isenção da mesma taxa, proferiu, em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido. Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"Venho me oppondo aos pedidos de isenção da taxa de expediente para materiaes destinados á lavoura, sob o fundamento de que a lei é clara e expressa, quanto á obrigação desse pagamento e ainda pelo risco de firmar um máo precedente, pois, que a administração sentir-se-ha fraca para recusar o mesmo favor a todos os que o pretenderem em condições identicas, com grave prejuizo para a arrecadação.

E isto se observa já neste caso, da Usina Santa Therezinha, em Pernambuco.

O interessado quando pleiteou o favor da isenção dessa taxa de expediente, que nunca se concedeu, appellou para o precedente de se haver dada a isenção ao Dr. Estacio Coimbra, proprietario de uma usina em Barreiros. Por isto só, foi deferido o seu pedido, sob termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias.

Agora, o mesmo interessado, pela municipal de fls. 3, reclama prorogação, por mais 90 dias, aliás, sem qualquer justificativa para o seu pedido.

Opino pelo indeferimento, com a recommendação de se mandar cobrar esta

taxa uma vez que dentro do prazo, o interessado não provou por qualquer maneira, o seu direito a gozar da isenção que obteve com essa obrigação.

A consideração superior. (Processo n. 31.921, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 91 — Restituindo o processo numero 46.621, deste anno, relativo á representação feita, contra o agente fiscal do imposto de consumo em Paranaguá, Walter Penido, por parte do commerciante Christovam Cominios e solicitando providencias no sentido de ser pela Alfandega daquela cidade, apurado o facto em inquerito regular com audiencia, além das pessoas indicadas, de outras que porventura tenham conhecimento do occorrido, sendo por fim ouvido o accusado e de tudo trazido sem demora o resultado ao conhecimento desta directoria. (Processo n. 46.621, de 1930.)

N. 92 — Para o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal, restituo-vos o incluso processo fichado no The-souro Nacional sob n. 23.950, deste anno, solicitando dessa repartição, seja intimado o agente fiscal Benedicto Roriz para, dentro do prazo necessario, recolher aos cofres dessa delegacia a importância de 500\$000, recebida em 23 de março de 1928, a título de quota parte da multa de 2.000\$000, imposta pela Collectoria de Curitiba, nesse Estado, á Sociedade Anonyma Matarazzo & Companhia, ou anotar em sua folha de pagamento o desconto da dita importância na primeira oportunidade. (Processo n. 23.950, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 387 — Transmittindo o processo n. 51.646, deste anno, relativo a um pedido de redução de direitos da Directoria de Expediente da Secretaria da Viação e Obras Publicas. (Processo numero 51.646, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 48 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu que o 2º escripturario Mario Leopoldino Fabricio da Costa, mandado servir no Thesouro Nacional e com exercicio nesta directoria, volte ao desempenho de suas funções na repartição a que pertence, marcado o prazo de quinze dias para que se apresente a essa delegacia.

N. 337 — Comunicando ao senhor sub-director da Segunda Sub-Directoria que o senhor ministro, por portaria de 7 do corrente, resolveu que o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, Mario Leopoldino Fabricio da Costa, mandado servir no Thesouro Nacional e com exercicio nessa Sub-Directoria, volte ao desempenho de suas funções na repartição a que pertence, marcando-lhe o prazo de quinze dias para que se apresente á sua repartição.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 177 — Recommendando providencias no sentido de ser notificado João Manuel Goulart a apresentar uma certidão para ser junta ao processo de sua aposentadoria.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:
N. 465 — Devolvendo o processo em que o Dr. Fernando Pires Ferreira pede substituição de selo de nomeação.

N. 466 — Concedendo o credito de 1:000\$000 para pagamento ao Dr. Edgard de Menezes Castro.

N. 467 — Concedendo o credito de 1:000\$000 para pagamento ao Dr. Caio Valladares Filho.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 499 — Concedendo o credito de 574\$976 para pagamento ao escripturario Baldomero José Garcia.

N. 500 — Concedendo credito de 754\$838 para pagamento a D. Edla Guimarães Passos Camoragipe e outras.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 399 — Devolvendo o processo em que Vicente F. Ponte pede pagamento de 675\$000.

N. 400 — Remettendo o titulo da pensionista D. Guilhermina Hermes Gondim e concedendo os creditos de 2:107\$260 2:107\$266 e 504\$156, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 214 — Remettendo a ordem n. 96, de 7 de julho ultimo.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 439 — Recommendando providencias no sentido de ser notificado Pedro Arthur de Souza Coutinho a apresentar certidão comprobatória da data em que obteve a gratificação adicional.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 523 — Concedendo credito de 2:500\$000, para pagamento do augmento de 1:000\$000 para 1:500\$000 mensaes do aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal nesse Estado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Augusto Alves de Oliveira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 3:704\$054 a favor de Americo Moreira Figueiredo. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Jorge de Mello Afonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Jorge de Mello Afonso. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 875\$ a favor de Joaquim Gomes. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Fausto de Andrade. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 2:500\$ a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Monserrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:105\$ a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Monserrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 4:250\$ a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Monserrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 100\$ a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Monserrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 925\$500 a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Monserrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:750\$ a favor de Abbadia Nullius de N. S. do Monserrat do Rio de Janeiro. — Idem.

Requerimentos:

N. 11.982, José de Souza Freitas. — Cumpra-se o despacho de 4 de outubro ultimo.

N. 9.254, Joaquim Martinez de Souza. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer, dando-se baixa para 1931 proximo, no lançamento existente em nome de Estevam Pereira Salgado a quem imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 21.894, Lino Alves da Fonseca Junior. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, annule-se a divida mencionada na informação de fls., officiando-se á Directoria da Receita.

N. 10.799, Luiz da Costa Pimentel. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal pedindo esclarecimentos a respeito.

N. 15.389, Manoel Francisco Rollo. — Cobre-se com revalidação o selo do requerimento de fls. 3.

N. 7.817, Nicolau Salhe. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal pedindo esclarecimentos.

N. 16.868, predio da rua Haddok Lobo n. 47. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata, tendo em vista o que afirma o informante.

N. 15.523, Olyntho de Magalhães. — Officie-se á Inspectoria de Agua e Esgotos no sentido do parecer.

N. 12.393, J. Vamozer & Irmão. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 17.499, João Alves Ferreira. — Em face do que affirma o informante, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 4.241, Pinto Xavier. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 17.079, C. Cunha. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 15.113, Banco Noroeste do Estado de S. Paulo. — Proceda-se á inscripção

proposta na informação de fls., dando-se baixa para o 2º semestre deste anno, no lançamento existente em nome de João Ferreira dos Santos. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 15.826, Delphim Oliveira. — Em face do que affirma o informante, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 17.020, A. Blanco. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 16.707, Antonio Dantas. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata, tendo em vista o que affirma o informante.

Sem numero, Antonio F. Santos. — Em face do que affirma o informante, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 3.255, Alexandrina da Silva. — Em face do que affirma o informante proceda-se á inscripção proposta na informação de fls. 4. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 5.353, M. J. Pereira. — Junte-se o processo que deu motivo á inscripção de Pereira & Vieira.

N. 4.582, J. Gonçalves Maia. — Restitua-se o processo informado no sentido do parecer.

N. 1.761, Agostinho José Rodrigues. — Reitere-se o officio n. 612, de 17 de março de 1924 e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informado.

N. 18.218, Santa Casa de Misericordia. — Restitua-se o processo informado que em se tratando de divida de taxa de consumo de agua por hydrometro cujo lançamento é feito pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, só essa repartição poderá prestar os esclarecimentos solicitados.

Consulta n. 12.745, de 1930 — C. Ramos — Não sendo o caso a que allude o peticionario, de interpretação de qualquer dispositivo do regulamento do imposto do sello e sim de mera applicação deste á hypothese apresentada, está claro que deve o peticionario observar o mesmo regulamento, nada havendo a providenciar a respeito por parte desta repartição, salvo se occorrer qualquer inobservancia dos preceitos contidos no decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que approvou o citado regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello.

Ordens e officios:

Officios:

N. 638, da Collectoria Federal de Campos. — Officie-se

N. 327, da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 371, da 2ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 938, da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 669, da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 830, da Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 494, da Procuradoria da Republica. — Junte-se o processo n. 3.953, de 1927 referido na informação de fls.

N. 853, da Procuradoria da Republica. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 16.378, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 230, da Procuradoria da Republica. — Idem.

N. 41, da Procuradoria da Republica. — Idem.

N. 16.379, da Procuradoria da Republica. — Idem.

N. 632, da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

N. 920, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes. — Idem.

N. 919, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 777, da Mesa de Rendas da Alfandega de Macahé. — Idem.

N. 369, da Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 690, da 2ª Collectoria Federal em Campos. — Idem.

N. 650, a Collectoria Federal de Campos. — Idem.

N. 413, da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

N. 378, da Directoria da Receita. — Intime-se a reclamante a prestar esclarecimentos tendo em vista o allegado na petição de fls.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 19 de novembro de 1930

Despachos:

Ns. 6.602 — Caetarina D'Alessandro e 5.611 — Wladimir do Nascimento Matto. — Archive-se.

N. 7.422 — Firmino José de Freitas e 7.279 — Rust Albert George Rossi. — Transfira-se.

Ns. 3.981 — João de Albuquerque e Porphirio Dyonisio, 16.353 — J. de Araujo & Comp. e 16.482 — João Marques da Cruz. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres.

N. 16.393 — Francisco Xavier Falcão e Anna Rita Falcão. — Archive-se, á vista da informação e parecer.

N. 9.843 — Affonso Gomes do Silveira. — Averbese a mudança.

N. 16.791 — Antonio Bisagnio Pereira. — Annote-se, á Caixa, para o futuro exercicio, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.521 — Lavanderia Confiança. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.205 — Rodolpho Arthur da Cunha Junior. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.200 — Cypriano da Silveira & Comp. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado

N. 16.170 — Ernesto & Souza. — Officie-se ao Juizo da Terceira Vara Civil, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.690 — Maria Thereza Constancia Mirelli. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 15.615 — Margarida Lacerda. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido de serem canceladas as certidões indicadas na informação, de accordo com o parecer. Quanto á restituição, requeira em separado, querendo.

N. 12.221 — Lyrio, Janot & Comp. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer.

N. 6.426 — J. C. Figueiredo. — Transfira-se.

N. 18.149 — Cindinha Lyra. — Annote-se a mudança.

N. 1.385 — Alves Ramos & Mesquita. — Transfira-se. Imponho a multa de

50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 16.240 — J. Bernardes & Ribeiro. — Deferido, em face das informações e de accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria.

N. 11.873 — Augusto Sergio Botelho. — Averbese a mudança.

N. 13.830, A. Rebello & Irmão, numero 13.825, R. Itaparica 31, n. 11.952, Agostinho José Alves Costa e n. 15.316, Francisco M. Coelho. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 12.855, Oliveira K Rocha e numero 16.650, João Walze. — Averbese a mudança.

N. 21.089, João Coelho de Mendonça, n. 22.007, A. Pamplona e n. 16.025, Leonardo & Filhos. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 14.910, Amos Bertolini. — Indeferido, em face da informação e parecer.

N. 16.670, Raymundo de Castro Maya e n. 16.342, Maria Cecilia Pereira. — Archive-se de accordo com a informação e parecer.

N. 16.248, Luiz Vicente Ferreira. — Attendido, quanto á primeira parte, indeferido na parte referente á multa.

N. 12.650, Antonio Teixeira da Costa. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido da informação.

N. 19.686, Francisco Ferreira da Fonseca. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.801, Domingos Colonez. — De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 15.920, Rêdes & Irmão. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 15.928, Eudáxio Guimarães. — Averbese a mudança.

N. 15.079, Salvador Rasul. — Archive-se, á vista da informação.

N. 15.087, Manoel Maria Lopes. — Autorizo a transferencia, á vista da informação e parecer.

N. 15.402, Manoel de Araujo & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 10.865, João Affonso Gonçalves. — Officie-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 11.389, José de Lima e Antonio Gonçalves. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 11.524, Custodio da Silva Gomes. — Annote-se a caixa, de accordo com o parecer da Segunda Sub-directoria, prevalecendo a cívica anterior.

N. 12.031, Manoel Alves de Souza. — De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 6.289, Antonio Queiroz. — Faça-se a annotação indicada e officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da certidão n. 55.945, de 1929.

N. 10.466, Jayme Borges. — Dê-se baixa.

N. 16.640, Manoel Corrêa Montenegro. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a José Domingos Banoco e José Correia de Oliveira Santos, a cada um, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.519, General Electric S. A. — Estou de accordo com o laudo apresentado pelos Srs. Lagos & Tavares.

Certidões:

N. 942, Augusto da Costa Magalhães. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 953, Armando Pio dos Santos, numero 955, Santos Martins & Comp., numero 956, Santos Martins & Comp. — Certifique-se.

N. 17.022, Porfirio Gonçalves e numero 17.124, A. V. Castro. — Averbe-se a mudança.

N. 16.917, Alzira Rosa Menezes de Magalhães. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 18.912, Antonio J. V. de Mattos. — Proceda-se á inscripção pela fórmula proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 18.308, José Maria Marques. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Es-gotos, no sentido da informação.

N. 17.087, Alvaro Teffé von Honholtz e D. Tetrizzini de Almeida Nobre. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 20\$000, minimo da lei.

N. 17.116, Antonio Rodrigues Lourenço. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.981, Aquilina Cantella. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 17.360, José Francisco Pinto da Silva. — Faça-se a inscripção, de accôrdo com o parecer.

N. 18.283, Sainati & Stefani. — Dê-se a caixa para 1931, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 17.998, Carlota Archinger. — Averbe-se a mudança, e, em seguida, dê-se a caixa, de accôrdo com as informações e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 12.222 — Adjalme Eduardo da Costa Araújo. — Anote-se o goso de agua exclusivo por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 12.146 — Alvaro Freitas Guimarães. — Faça-se a annotação, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.502 — Antonio Martins Junior. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 12.320 — José Ferreira da Costa. — Faça-se a annotação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 17.177 — Castro & Ribeiro. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

Notificações:

N. 106 — José Carneiro da Costa. — Submetto o caso á decisão do Sr. director. Entendo que a petição de recurso deve ser encaminhada á instancia superior. Só esta pôde julgar si o recurso merece ou não provimento. A instancia inferior não deve jamais impedir o recurso de subir á superior. Preste ella as informações cabiveis, mas não impeça a subida.

N. 928 — José Marques Fernandes. — A vista do parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de fls. 3, exarado em 10 de setembro ultimo.

N. 182 — Almeida Silva & Sá. — Em virtude do parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornar de nullo effecto a notificação 2. Feitas as devidas annotações, archive-se. Em tempo: Officie-se á Directoria da Receita solicitando o cancelamento das certidões de divida ns. 4.965 e 4.966, extrahidos em 10 de julho proximo findo.

N. 784 — Figueira Godinho & Comp. — Em face do parecer, torno de nullo effecto o despacho de 10 de junho ultimo; officie-se á Directoria da Receita no sentido de serem canceladas as certidões ns. 5.548 e 5.549, referentes ao

registro e multa extrahidas em 8 de agosto de 1930, em nome da firma Figueira Godinho & Comp.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 19 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.589 — Nelson Borges Delgado, devolvendo notificação. — Em face da informação, cancelle-se o processo de lançamento "ex-officio".

N. 8.689 — Mario Ferreira, pedindo cancelamento de renda. — Rectifique-se o lançamento, tendo-se em consideração a importancia paga.

N. 11.287 — Iberê Pery de Freitas, reclamando contra cobrança. — Cancelle-se o processo de lançamento "ex-officio" e proceda-se a immedita revisão na declaração apresentada, tendo em vista os rendimentos conhecidos pelo Cadastro.

N. 8.378 — Helnuth Havemann, idem. — Proceda-se como alvitra o parecer.

N. 8.545 — Sebastião Guimarães Albernaz, idem. — De accôrdo com a informação, cancelle-se o processo de lançamento "ex-officio".

N. 383 — Thomé Atahualpa Guimarães, prestando esclarecimentos. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio", de accôrdo com a informação.

N. 6.983 — José Luiz de Lyra, reclamando contra cobrança. — Cancelle-se o lançamento.

N. 9.565 — A. Castello Branco, reclamando contra o lançamento. — Idem.

N. 5.693 — Alfredo Figueiras, idem. — Idem.

N. 5.934 — Dilermando Duarte Cox, idem. — Idem.

N. 8.062 — Alfredo Jahn, idem. — Idem.

N. 6.621 — José Gomes da Cruz, idem. — Proceda-se pela fórmula indicada.

N. 9.469 — Harry R. A. Housding, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 9.460 — João Galileu Delayti, idem. — Idem.

N. 9.274 — Isaura Fortes, idem. — Indeferido. O lançamento é do exercicio de 1929 e o pagamento allegado é relativo ao exercicio de 1930.

N. 10.349 — Alfredo Carlos da Costa, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter entrado fóra do prazo.

N. 9.385 — Ernesto Busse, idem. — Idem.

N. 5.519 — A. D. de Oliveira Mattos, reclamando contra cobrança. — Deferido. Cancellem-se os processos de lançamento "ex-officio" referentes aos exercicios de 1926 e 1927, por ter sido pago o imposto devido pela firma successora.

N. 7.599 — Alberto Severino Duarte, prestando esclarecimentos. — Prosiga-se na cobrança.

N. 8.807 — Vicente Tarsia, reclamando contra lançamento. — Indeferido, nos termos do § 1º, do art. 111 do regulamento.

N. 11.272 — Mario Duarte Carneiro, idem. — Idem.

N. 11.606 — José Castilho, idem. — Idem.

N. 11.008 — Mario do Nascimento Braga, idem. — Idem.

N. 10.398 — Alcebiades Dionysio dos Anjos, idem. — Idem.

N. 11.004 — Geraldo Amorim, idem. — Idem.

N. 6.625 — Irmãos Goltzmann, idem. — Cancelle-se o lançamento e solicite-se a devolução da certidão de divida.

N. 7.954 — João Gentil de Mello Araújo, idem. — Idem.

N. 9.410 — Maria das Dores Vianna Elbas, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio" e solicite-se a devolução da certidão de divida.

N. 7.808 — Mario Lopes de Alencar, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio" relativo ao exercicio de 1928 e solicite-se a devolução da certidão de divida.

N. 4.298 — José Assis, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio" e solicite-se a devolução da certidão de divida.

Officios expedidos:

Ao Sr. director-técnico do Lloyd Brasileiro:

N. 74 — Requisitando passagens.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.628 — Transmittindo processo em que é interessada a Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada. — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.629 — Transmittindo processo em que é interessado Antonio Hilario.

N. 1.630 — Devolvendo processo em que é interessada Véra de Andrade Botelho.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Porto Alegre (Rio Grande do Sul):

N. 1.631 — Fazenda communicação.

Inspectoria de Seguros

Expediente de 14 de novembro de 1930

Requerimento:

B. Loeb & Comp., negociantes estabelecidos em São Paulo, pedindo permissão para renovar por mais dous annos o seguro effectuado no Lloyd, de Londres. — Autorizo a renovação requerida a fls. pelo prazo de um anno sómente. (Proc. n. 5-B, de 1930.)

Dia 17

Officios expedidos:

Ao director geral dos Correios:

N. 141-D — Solicitando dous exemplares do livro modelo n. 29.

Dia 18

Ao delegado regional de Seguros na 5ª circumscripção:

N. 142-D — Remettendo cópia da ordem n. 1, de 14 do corrente, do senhor ministro.

Dia 19

Ao delegado regional de Seguros na 6ª circumscripção:

N. 153-D — Recommendo notificar a Companhia Previdencia do Sul sobre o balanço de 1928.

— Ao delegado regional de Seguros na 5ª circumscrição:

N. 144-D — Recommendando cumprimento do despacho proferido no processo n. 182-S, de 1929.

N. 145-D — Remettendo edital de liquidação da Companhia Santista de Seguros.

N. 146-D — Recommendando notificar a Companhia Italo-Brasileira sobre tarifas.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 184-T — Remettendo o processo n. 55-A, de 1926, de Aachener und Munchener.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1930

Offícios:

N. 1.875 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 384, de 17 do mez corrente.

N. 1.876 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma conta da firma João de Oliveira & Irmãos.

N. 1.877 — Ao mesmo, encaminhando uma conta da firma Fontes Garcia & Comp.

N. 1.878 — Ao Sr. director Geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 267, de 8 de outubro ultimo.

N. 1.879 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o official de 1ª classe Vitalino Vital da Silva Sarmento.

N. 1.880 — Ao mesmo, solicitando inspecção de saude para a official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras Maria Penna Amoroso.

N. 1.881 — Ao Sr. Dr. João M. de Carvalho Mourão, respondendo ao officio-circular n. 882, de 29 de outubro ultimo.

N. 1.882 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, respondendo ao officio n. 1.930, de 11 de setembro ultimo.

N. 1.883 — Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco, respondendo ao officio n. 269, de 23 de agosto ultimo.

N. 1.884 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, respondendo ao officio numero 44, de 3 de outubro ultimo.

N. 1.885 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, respondendo ao officio n. 264, de 18 de setembro ultimo.

N. 1.886 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre, respondendo ao officio n. 210, de 13 de setembro ultimo.

N. 1.887 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, respondendo ao officio numero 46, de 10 de outubro ultimo.

N. 1.888 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, respondendo ao officio n. 287, de 6 do corrente mez.

Requerimentos:

Paulo Lopes Barroso. — Em vista das informações, deferido.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De Janeiro a outubro de 1930	707:539\$510
De 1 a 18 de novembro de 1930	42:393\$749
Total	749:933\$259
Em igual periodo de 1929	867:783\$286
Diferença para menos em 1930	117:850\$027

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 de novembro de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao capitão tenente Eurico Parga Viveiros de Castro, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 11 de abril de 1906 a 10 de abril de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o parecer da junta medica, ao primeiro tenente Luiz de Brito Albernaz, para tratamento de sua saude, sessenta dias de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 2.890-AE-MA, 2º sargento João José das Chagas, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 5 de janeiro de 1907 a 4 de janeiro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da officina de trabalhos estruturales (secção de chapadores), do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Candido José Fernandes, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1º de janeiro de 1910 a 31 de dezembro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 9.024-cabo-PE-ST, João Bianco, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 4 de fevereiro de 1919 a 3 de fevereiro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 1.462-AE-MA, primeiro sargento Sabino Alves do Nascimento, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 12 de dezembro de 1908 a 11 de dezembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe das officinas do

Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, Fernando Ferreira Netto Trigo, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1º de agosto de 1920 a 31 de julho de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Ao operario de 4ª classe da officina de modeladores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Laurindo de Oliveira Pantoja, para tratamento de sua saude, quatro mezes de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao m. n. n. 5.257-PE-MU-cabo, Henrique Pereira da Silva, para tratamento de saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 24 de dezembro de 1907 a 23 de dezembro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao m. n. n. 1.775-PE-TM-cabo, Murillo dos Santos Reis, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 19 de agosto de 1913 a 18 de agosto de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao m. n. n. 2.767-SE-1ª classe, Belmiro da Silva, para tratamento de sua saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 16 de junho de 1907 a 15 de julho de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar em gozo da mesma licença.

Foi prorogada ao segundo official da Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Godofredo Vasconcellos, para tratamento de sua saude, por mais quatro mezes, a contar de 1 de maio do corrente anno, a licença na forma da lei, que lhe foi concedida pela portaria n. 243, de 28 de janeiro de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.287 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os effeitos de liquidação, onze cartas de credito, anexas, expedidas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, na importância de réis 34:150\$085, a favor deste ministerio.

A importância acima referida deverá ser entregue ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral.

N. 4.289 — Tenho a honra de enviar a V. Ex., devidamente instruido, o processo de reversão da pensão de montepio, em cujo gozo se achava D. Julieta dos Santos Travassos e pretendida por D. Thracia Travassos.

A este acompanham os respectivos titulos ns. 136 e 137.

N. 4.290 — Tenho a honra de enviar a V. Ex. os inclusos papeis referentes a reversão de pensão de montepio civil pretendida por D. Elisa Quintina Martins, filha de Ernesto Luciano Martins, e em cujo gozo se achava sua esposa, D. Francisca Magdalena Martins, falecida em 29 de dezembro do anno proximo fin.

Acompanham os respectivos titulos, devidamente apostillados.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.268 — Tenho a honra de accusar recebimento do aviso de V. Ex., sob n. P/154, de 11 do corrente mez, comunicando a realização de um cruzeiro aereo da Italia ao Brasil, por uma esquadilha de 12 aviões militares, italianos, e cujo inicio está fixado pelo Ministerio da Aeronautica da Italia, para os primeiros dez dias de janeiro proximo futuro, com escalas por Fernando de Noronha, Natal, Bahia e Rio de Janeiro.

Tomando na devida consideração todos os itens da comunicação de V. Ex., determinei a Directoria de Portos e Costas, ao Estado-Maior da Armada e a Directoria de Aeronautica que fossem tomadas todas as providencias solicitadas, relativamente não só á esquadilha de aviões, como também ao vapor "Aosta", que conduz os materiaes necessarios para o serviço de reabastecimento do "raid", sendo tanto aquella como a este concedidas todas as facilidades dependentes do Ministerio da Marinha e de que usualmente gozam as esquadras e navios estrangeiros em visita aos portos do littoral da Republica, para fins de instrução e que nelles permaneçam por algum tempo.

Se novas e posteriores providencias tornarem-se necessarias para o completo exito da missão que vem desempenhar a esquadilha aerea italiana ao Brasil, poderá V. Ex. indicá-las, porque encontrarão o mais amplo acolhimento e terão a mais solícita execução por parte de todas as autoridades da Marinha.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.263 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinhheiro nacional n. 9.631-PE-MU-2ª classe Gilberto da Silva Jacques, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 4.264 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Eduardo Henrique Sisson para exercer o cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas.

N. 4.265 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinhheiro nacional n. 5.813-SE-3ª classe, João Joaquim de Sant'Anna.

N. 4.266 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinhheiro nacional n. 1.577-SE-3ª classe, Aurelino da Silva Freire, visto ter cumprido sentença.

N. 4.267 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão-tenente "QM", Leonel Santa Cruz de Aragão, do serviço da commissão technica e de fiscalização de obras na ilha das Cobras, conforme pediu.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.268 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido

á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, o credito na importancia de 8:254\$400, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes das mesmas verbas, durante o corrente anno, a serem feitas pela alludida delegacia:

Verbas:

"20—Classes inactivas—Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 2"..... 2:394\$400
"22—Munições de bocca—Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1"..... 5:320\$000

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.281 — De 222\$600 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 4.283 — De 622\$500 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.284 — De 21:087\$300, sendo: Arthur Donato & Comp., 1:077\$300; e Dias Garcia & Comp., 20:010\$000.

N. 4.285 — De 13:888\$638, a Dias Garcia & Comp.

N. 4.286 — De 31:212\$715, sendo: A. Ferraz & Comp., Limitada, réis 9:728\$255; Dias Garcia & Comp., réis 6:798\$410; José da Silva & Comp., 13:190\$550 e Rocha Couto & Comp., 1:495\$500.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 14 do corrente: Foi dispensado, o capitão Lincoln da Rocha Marinho de adjunto do gabinete do Departamento do Pessoal da Guerra.

— Por outros de 18 do mesmo mez:

Foram designados:

Ajudante de ordens do commandante do 1º districto de artilharia de costa, o 1º tenente Moacyr de Faria;

Adjunto do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o capitão Luiz Antonio Bitencourt.

Foram transferidos:

Os segundos tenentes Jorge Cesar Teixeira, do regimento de artilharia mixta (Campo Grande), para o 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé) e o veterinario Jardecy Machado Hausen, do 8º regimento de infantaria (Passo Fundo) para o 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre).

Foi classificado no 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiáhy), o 1º tenente João de Souza Fernandes.

Foram dispensados:

A pedido, o major Manoel Maria de Castro Nunes, de sub-commandante efectivo e commandante interino da Escola de Aviação Militar e o capitão Orlando de Verney Campello, de ajudante da Escola Militar.

Requerimentos despachados:

Alberto Soares de Meirelles, 2º tenente, pedindo não soffrer desconto da gratificação em face do accidente soffrido. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Antonio Geraldo Pereira, successor da firma Carlos Jansen & Comp., pedindo

pagamento. — Indeferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Aristoteles Roriz, 1º tenente, pedindo continuar seu tratamento fóra do Hospital Central. — Sim.

Ascanio Vianna, capitão, pedindo permissão para gosar nesta Capital, os 10 mezes de licença que obteve para seu tratamento. — Como requer.

Diogenes Monteiro Tourinho, general de brigada, pedindo permissão para gosar, nesta Capital, os seis mezes de licença que obteve para seu tratamento. — Sim.

Frederico Pinto de Castro, pedindo nomeação efectiva de collector estadual. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Icarahy de Albuquerque Potyguara, 1º tenente, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia, nesta Capital. — Sim.

Ismar Tavares Mutel, capitão-medico, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia, nesta Capital. — Concedido.

João Bomfim, reservista, pedindo nomeação para a cargo de servente do Hospital Central do Exercito. — Aguarde oportunidade.

Manoel Roberto Teixeira, capitão, reformado, pedindo certidão. — Certificou-se.

Nelson Lopes, pedindo um emprego. — Aguarde oportunidade.

Edgard Vidal Guimarães, reservista, pedindo rectificação de classe em sua caderneta. — Attendido. Seja feita a rectificação que requer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a "Companhia Porto e Melhoramentos de Cabo Frio", resolve approvar a seguinte tabela de taxas, organizada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para a exploração, a titulo provisorio do porto do "Forno", no Estado do Rio de Janeiro, a qual deverá ser substituida por outra quando fôr iniciada a exploração definitiva do alludido porto.

I. Taxas obrigatorias.

A) Taxa de utilização do porto.

Para os generos de cabotagem e de exportação ou importação, por kilogramma embarcado ou desembarcado em embarcações de mais de 260 toneladas de carga, \$001.

B) Taxas de carga e descarga.

a) — Para os generos de cabotagem e de exportação ou importação, por kilogramma, \$001,5

b) — Para o sal em saccas, por kilogramma, \$001.

c) — Para o sal a granel, por kilogramma, \$000,5.

C) Taxas de capatazias.

a) — Para os generos de cabotagem e de exportação ou importação, por kilogramma, \$001,5.

b) — Para o sal a granel \$000,5

II — Taxas facultativas.

D) Taxas de estiva.

a) — Para os generos de cabotagem e de exportação ou importação, por kilogramma, \$001.

b) — Para o sal a granel, por kilogramma, \$000,5.

E) Taxas de armazenagem.

a) — Para os generos de cabotagem e de exportação ou importação, acondicionados ou a granel, quando recolhidos aos armazens do porto, pateos ou dependencias no prazo de 30 dias por kilogramma, \$001,25.

b) — Para o sal em saccas por kilogramma, \$001.

c) — Para o sal a granel, por kilogramma, \$000,5.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1930 — *Paulo de Moraes Barros.*

(C — 7.876 — 19-11-1930 — 40\$000.)

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.872 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Silva Magalhães & Comp., para aquisição de material, de accordo com o resultado da concorrência publica.

N. 1.873 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Fontes Garcia & Comp., para aquisição de material, de accordo com o resultado da concorrência publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 18 de novembro de 1930

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.830 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 de março de 1928, indeferiu requerimento em que o estafeta da agencia do Serro, em Minas Geraes, André da Costa Coelho, pedia pagamento da gratificação provisoria, a partir de janeiro de 1924, e mais o acrescimo de 20 % nos seus vencimentos.

N. 1.831 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Holmberg Beck & Comp. Ltd., solicita abertura de concorrência para aquisição de malas, fechos, etc., para transporte de correspondencia, exarou o seguinte despacho:

"Recommende-se ao Correo providencias no sentido de obter directamente dos proponentes elementos necessarios ao completo exame do material e do systema de fechamento de malas, afim de que fique habilitado a emitir parecer sobre a conveniencia de manter o systema actual ou de substitui-lo".

N. 1.832 — Comunicando que o senhor ministro approvou a minuta de edital de concorrência publica a ser convocada pela Administracão dos Correios da Bahia, para venda de material imprestavel.

N. 1.833 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:266\$330, á Companhia Ferroviaria Este Brasileira, de passagens e transportes de bagagem e de material, em 1922, por conta dessa repartição, comunica que somente a partir de 1923 é que as dividas de exercicios encerrados para cujo pagamento não houver saldo nas verbas proprias, deverão obedecer ao regimen instituido

no art. 78 do Codigo de Contabilidade da União.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:
N. 1.834 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á despesa com os pagamentos solicitados por essa repartição, em officio n. 207, de 13 de agosto ultimo, referentes á cessão de bemfeitorias feitas á União por Joaquim Antonio da Rosa e José Serio de Sant'Anna, por não ter sido feita mediante escriptura publica.

N. 1.835 — Comunicando que deixaram de ser requisitados os pagamentos de que tratam os officios ns. 215, 214 e 219, de 21 e 27 de agosto ultimo, visto não ter a cessão de bemfeitorias á União sido feita mediante escriptura publica.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.836 — Remettendo o processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:201\$270, á The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes feitos, em 1924, á requisição dessa inspectorias.

N. 1.837 — Attendendo ao que pediram, em requerimentos encaminhados por essa inspectorias, os dactylographos extra-quadros Eurico Cantalicio de Freitas, Maria B. Crockatt de Sá e Maria Amelia Barbosa, comunica que o senhor ministro, por despacho de 13 do corrente, autoriza a restituição aos referidos funcionarios das quantias pagas em 1923, correspondente ao imposto de 5 % sobre seus vencimentos, de que trata o art. 1º, n. 59, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

N. 1.838 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:015\$928, de fornecimento de luz electrica, no anno de 1920, afim de que sejam as contas devidamente visadas e classificadas.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.839 — Em referencia ao officio n. 517-Z, de 22 de setembro ultimo, relativamente aos juros que teriam vencido o producto da importancia de \$ 800.000 pesos ouro, no total de réis 6.728:980\$600, durante o tempo em que esteve depositada em conta corrente no Banco do Brasil, transmite cópia do officio n. 2.233, de 8 do corrente, em que a Contadoria Central da Republica presta informações a respeito.

— A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 1.840 — Devolvendo o processo em que Max Ank, trabalhador extranumerario da 4ª Divisão pede o pagamento das quantias de 78\$, 183\$ e 72\$200, relativas a dias uteis, domingos e feriados e augmento provisorio, dos annos de 1922 e 1923, quando esteve servindo no Exercito, como sorteado, afim de que essa estrda informe si algum requerimento anterior interrompeu a prescricção da divida.

— A' Directoria da E. F. Tseretopolis:

N. 1.841 — Comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisorio autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra a, do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir da firma Francisco Leal & Comp., 500 toneladas de carvão, em briquetes, marca "Corda", ao preço de 156\$ cada tonelada.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Luiz Hollanda, pedindo pagamento da quantia de 465\$, relativa a alugueis de uma casa occupada, em 1922 e 1923, por dependencias da Inspectoria Federal

de Obras contra as Seccas. — Nada ha a deferir, por se achar prescripta a divida. (Processo n. 9.467, de 1930.)

Joaquim Taciano Pereira, pedindo pagamento da quantia de 504\$, relativa a diarias a que fez jus, nos meses de novembro e dezembro de 1922 e março de 1923, como empregado do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. — Nada ha que deferir, por se achar prescripta a divida.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

Antonietta Sabato, auxiliar pro-rata da administração dos Correios de S. Paulo, pedindo o seu aproveitamento no cargo de praticante — Não pôde ser attendido á vista das informações.

Ary Miranda Ribeiro, auxiliar de carteiro da Agencia do Correo de Campos (E. do Rio de Janeiro), pedindo nomeação para uma das vagas de carteiro a se verificarem na agencia de Petropolis — Aguarde-se a proposta a que se refere a Directoria Geral dos Correios.

Celio de Mesquita Saliés, auxiliar de praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o lugar de praticante — Opportunamente, quando houver proposta.

Eduardo Ferreira dos Santos, carteiro de 2ª classe de administração dos Correios de Joazeiro (E. da Bahia), pedindo remoção para identico logar na administração da Bahia — Indeferido por haver candidatos classificados na administração da Bahia.

Eulina Abreu, auxiliar da administração dos Correios de Alagoas, pedindo remoção para o lugar de praticante de directoria geral — Opportunamente, sem prejuizo dos auxiliares de praticante da directoria geral, devidamente habilitados.

João da Fonseca Chagas, auxiliar do praticante da directoria geral dos Correios, pedindo nomeação para o lugar de praticante — Opportunamente, quando houver proposta da directoria geral.

João Luiz dos Santos, praticante pro-rata da administração dos Correios de S. Paulo, pedindo nomeação para o lugar de praticante — Não pôde ser attendido á vista dos pareceres.

José Fraissat, auxiliar de carteiro da agencia do Correo de Lorena (Estado de S. Paulo), pedindo promoção ao logar de carteiro de 3ª classe da administração de S. Paulo — Indeferido, por não haver vaga.

Maria Josepha de Moraes, agente do Correo de Arujá (Estado de S. Paulo), pedindo remoção para qualquer agencia de 2ª classe daquelle Estado — Aguarde proposta do administrador local.

Simplicio José Rodrigues, servente da agencia especial do Correo de Petropolis (Estado do Rio de Janeiro) pedindo remoção para o logar de servente de segunda classe da administração daquelle Estado — Aguarde oportunidade ou diligencie permuta com empregado de igual classe.

Virgilio Martiniano de Oliveira, carteiro da Agencia do Correo de Aracaju,

ra (Estado de S. Paulo) pedindo remoção para igual cargo na agencia de Taubaté — Não se achando vago o cargo em aprego, não ha o que deferir.

Leandro Teixeira, operario de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença (art. 16.) — Indeferido de accordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1930

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.030 — Com referencia ao vosso officio n. 490, de 8 do corrente mez, solicitando a permanencia do engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Newton Dunham, nessa via-ferrea, communico-vos que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: "Mantenho a permanencia do engenheiro Dunham na E. F. Therezopolis á vista das informações."

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.031 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro attendendo a solicitação da Estrada de Ferro Therezopolis, referente á permanencia naquella estrada do engenheiro dessa via-ferrea, Newton Dunham, proferiu o seguinte despacho: "Mantenho a permanencia do engenheiro Dunham na E. F. Therezopolis, á vista das informações."

Dia 19

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.035 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro no requerimento que acompanhou o officio dessa repartição n. 500/V, de 10 de outubro do corrente anno, no qual o ajudante de carpinteiro de 1ª classe da IV Divisão dessa via-ferrea, José Spetic, solicita a justificação de faltas dadas no periodo de 12 a 17 de setembro ultimo, proferiu o seguinte despacho: "Não ha o que deferir, á vista das informações."

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Sr. engenheiro Francisco Souza, director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 90 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente mez, resolveu designar-vos para servir de arbitro por parte do Governo Federal na questão suscitada pelo representante do Estado de Minas Geraes, quanto á classificação dos materiaes excavados nos trabalhos executados no ramal de Itajubá e Soledade de Itajubá da Rede Sul Mineira.

— Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 102 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente mez, approvou as plantas, especificações, caracte-

risticas technicas e orçamento encaminhados a esta Secretaria de Estado com o officio dessa repartição n. 2.978, de 23 de outubro ultimo, das estações radiotelegraphicas que a Companhia Nipponica de Plantação do Brasil foi autorizada a instalar em Belém e Turi-Assu.

Junto vos restituo, por mim rubricados, os referidos documentos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o que informou essa directoria no officio n. 2.169/2ª, de 3 do corrente mez, exarou no requerimento em que o amanuense Isaac Abraham Garson, recorre do acto dessa Directoria Geral que o responsabilizou, com outros funcionarios, pelo extravio do registrado n. 157.793, contendo a importancia de 32\$198, o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, nos termos das primeiras informações acima. Em 17-11-30."

Junto vos devolve o processo postal relativo ao assumpto.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 185 — Tendo em vista o que expoz essa inspectoría no officio n. 797/S, de 23 de setembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente mez, designou o engenheiro Francisco Souza, ora na direcção da Estrada de Ferro Therezopolis, para servir de arbitro por parte do Governo Federal na questão suscitada pelo representante do Estado de Minas Geraes, quanto á classificação dos materiaes excavados nos trabalhos executados no ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá na Rede Sul Mineira.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1930

Ezilda Pedrosa Leite, pedindo pagamento. — Deferido.

Companhia Mineira de Lacticínios. — Deferido, nos termos do parecer da 3ª Divisão.

Tibiriçá Sevalho Segadilha, pedindo admissão. — Indeferido.

Francisco Espindola Fernandes e Manoel de Carvalho, pedindo readmissão. — Indeferido.

Alvaro Ribeiro de Queiroz Junior e Manoel Fernandes. — Indeferido.

Julio Bastos, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Florentino Garcia de Azeredo Coutinho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Manoel Lima, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Companhia Commercio e Construções S. A., pedindo passe. Prejudicado. Archive-se.

Companhia Chimica "Merck" Brasil, S. A., Sociedade Installadora, Limitada, Gabriel Ozorio de Almeida Junior, Leclacio de Medeiros Jansen Ferreira e Companhia Telephonica Brasileira. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 129 — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., afim de serem tomados na consideração que merecerem, os dous officios incluídos do director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e uma petição da professora D. Maria Esther da Silva que foram encaminhadas a esta Secretaria de Estado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Additamento ao dia 17 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Raul Cotello, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo de fabrico de isolamento de cortiça, denominado "Expansite". — Nego provimento ao recurso, á vista dos pareceres.

Paulo Fraemer & Filho, recorrendo do despacho que negou registro á marca "Salvol", para a classe 3. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Paulo Kraemer & Filho, recorrendo do despacho que negou registro á marca "Dysentol", para a classe 3. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

José Gonçalves Filgueiras, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um preparado para extincção de formigas saúvas, denominado "Sauveno". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Afonso Spitzner, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um novo aparelho antiderrapante, "Spitzner". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Benjamin Dias & Carvalho, recorrendo do despacho que concedeu registro á marca "Armazem Paladino", em nome de Antonio Dias Teixeira, para distinguir artigos incluídos nas classes 41 e 42, excepto vinhos, aguardente, typo cognac, aguardente e licôres, por imitar nessa parte, as marcas ns. 46.027 e 46.028, de Berne. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Representante do Ministerio Publico, recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio para "processo aperfeiçoado e aparelho para a produção de chapas dentarias", depositado por Christo Joannides. — Mantenho o despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, á vista do parecer tecnico.

Companhia Antarctica Paulista, pedindo reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso interposto ao indeferimento do seu pedido de registro da marca "Antarctica Malzbier", para

a classe 42. — Não havendo mais que deferir, archive-se.

Baranda & Comp., recorrendo do despacho que negou registro à marca "Pó Real", para a classe 41. — Deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.181. — Restituíram-se o requerimento em que Falchi, Papini & Comp. recorrem do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para a invenção de "assobio de caramello", e comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer emitido pelo Sr. representante do Ministerio Publico, resolveu, por despacho de 17 do corrente mez, seja dado andamento ao alludido recurso.

N. 1.183. — O processo em que a Spanish American Publishing Company recorre do despacho que indeferiu seu pedido de registro da marca "Cinelandia" para a classe 50, letra "j", e communicando, que o Sr. ministro, tendo em vista o prazo de 60 dias concedido para o pagamento das taxas dos processos já despachados, determina aguarde essa directoria geral a extinção do mesmo para solução do presente recurso.

N. 1.182. — Transmittiu-se, de ordem do Sr. ministro, acompanhado do parecer emitido a respeito pela Comissão Especial do Conselho Superior do Commercio e Industria, o officio n. 119, de 19 de junho ultimo, da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, no Estado da Bahia, afim de ser, nos termos do parecer, respondido o mesmo officio por essa directoria geral que deverá, outrossim, tomar em consideração as suggestões apresentadas, quando se cogitar da reforma do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 3.790. — Declaro que o Governo Provisorio autorizou a Armour of Brasil Corporation a collocar no estrangeiro 1.000 toneladas de carnes congeladas, mediante as condições indicadas no aviso e nas propostas junctas.

Assim sendo, deverá essa delegacia providenciar no sentido de serem examinados, opportunamente, os documentos de que trata o final da proposta de 11 do corrente e que acompanharão as contas de venda da referida empresa apresentadas a essa delegacia.

A medida que forem sendo recolhidos os saldos das vendas effectuadas, cumpre que sejam remetidas a esta Secretaria de Estado demonstrações detalhadas e, si possivel, cópias dos do-

cumentos annexados ás mencionadas contas.

— Sr. gerente da Armour of Brasil Corporation:

N. 3.791. — Declaro-vos que o Governo Provisorio resolveu aceitar as propostas que essa empresa lhe fez, em 6 e 11 do vigente, para a collocação, no estrangeiro, das 1.000 toneladas de carne bovina congelada que lhe vendeu, transportadas do Rio da Prata, pelos vapores "Taranger", "Eastern Prince" e "Swiatowid", sob as seguintes condições:

1.ª Essa empresa collocará a quantidade de carne acima indicada, no estrangeiro aos melhores preços dos mercados consumidores e no menor prazo possivel, correndo por conta do Governo Federal, em relação ás 200 toneladas de carne transportadas de Buenos Aires para esta Capital pelo vapor "Swiatowid", conforme a proposta de 6 do vigente, a despeza de 1/16 (um dezeseis avos), de penny por libra de carne de frete adicional pelo seu redespacho para a Europa, no mesmo vapor, e, em relação ás 800 toneladas, transportadas pelos vapores "Taranger" e "Eastern Prince", as despesas enumeradas na parte final da proposta de 11 do vigente, excepto as indicadas na letra k.

2.ª Pelo trabalho de collocação da carne no estrangeiro, pagará o Governo Federal a essa empresa a comissão de 3 % (tres por cento) sobre o producto das vendas feitas.

3.ª As despesas de que trata a condição 1.ª, serão attendidas directamente por essa empresa e deduzidas, bem como a comissão de 3 %, do producto das vendas effectuadas, cujo saldo deverá ser recolhido a Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres, á disposição do Governo Provisorio.

4.ª Por occasião da apresentação das contas de venda á Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres, essa empresa deverá comprovar, documentadamente todas as despesas a que se refere a condição 1.ª.

5.ª O Governo Provisorio entrega á Armour of Brasil Corporation, para a sua venda em consignação, as 1.000 toneladas de carne de que trata este aviso endossando os documentos de embarque relativos ás 200 toneladas transportadas pelo vapor "Swiatowid", conforme a proposta dessa empresa.

— Sr. gerente da Companhia Brasileira de Portos:

N. 3.792. — Tendo a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, de embarcar pelo "Andalucia Star", no dia 18 do corrente 465 toneladas de carnes congeladas, das que se acham depositadas nos armazens frigorificos do Cães do Porto, solicita providencias, afim de que onze wagons, pertencentes á dita sociedade, chegados hoje de São Paulo, respousem até domingo e durante o intervalo de outros embarques de carnes congeladas, na segunda linha ferrea subsidiaria do Cães do Porto, e, bem assim, no que concerne aos estivadores necessarios ao seu transporte e embarque para bordo do referido vapor, correndo a despeza por conta desta ministerio.

— Sr. director da Empresa dos Armazens Frigorificos do Cães do Porto:

N. 3.793. — Tendo a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, de embarcar pelo "Andalucia Star", no dia 18 do corrente, 465 toneladas de carnes congeladas das que se acham depositadas nos Armazens Frigorificos dessa empresa, autorizo a entrega dessa partida de

carne á dita sociedade, e, bem assim, solicita urgentes providencias no sentido de se proceder ao resfriamento, domingo 16 do corrente, de onze wagons frigorificos pertencentes á referida sociedade, destinados ao transporte dos armazens frigorificos para bordo, sendo indispensavel que o resfriamento dos wagons esteja terminado e as carnes nelles depositadas na segunda-feira, 17.

Requerimento despachado

Euclydes Eugenio do Valle Bentes, chefe da Secção de Agronomia e director em comissão da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Pará, solicitando providencias no sentido de ser effectuado no Thesouro Nacional o pagamento de seus vencimentos, por movimento de fundos. — Volte o requerente para reassumir o seu cargo

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. gerente da Continental Products Company:

N. 3.794. — Em referencia ao officio de 12 do vigente, solicitando instrucções relativamente aos embarques, que não puderam ser effectuados de 1.000 fardos de xarque ao preço de 2\$800 por kilo, posto no Rio, nos armazens do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cercaes, contra pagamento em São Paulo, por credito irrevogavel, mediante entrega dos documentos ao Banco do Brasil, declara, de ordem do senhor ministro para os fins convenientes, que não se tendo realizado o embarque da mercadoria por não haver sido aberto o credito irrevogavel a que se refere o citado officio, é desejo do governo tornar sem effeito a alludida encomenda.

— Ao director geral do Serviço de Po-

voamento:

N. 3.795. — Pede informar a data em que entrou em exercicio o cirurgião-dentista, contractado, do Patronato Agricola "João Coimbra", Edesio Jacyendy Eustachio Guaraná.

— Ao director geral do Serviço de Po-

voamento:

N. 3.796. — Pede informar a data em que entrou em exercicio o cirurgião-dentista, contractado, do Patronato Agricola "Visconde da Graça", Paulo Gastal.

— Ao inspector da Alfandega desta capital:

N. 3.797. — Solicita despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 2 caixas marca "Directoria de Meteorologia Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio", numeros 1 e 2, pesando bruto 258 kg. 090, contendo balões de borracha para sondagens aerologicas, vindas de Londres pelo vapor "Andalucia Star".

— Ao Sr. gerente da Companhia Brasileira de Portos:

N. 3.798. — Solicita providencias no sentido de serem postas á disposição da Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", incumbida de proceder ao embarque, no vapor "Andalucia Star", de 465 toneladas de carnes congeladas destinadas á Europa, as pranchas e lonas necessarias á realização do alludido embarque, correndo a despeza por conta deste Ministerio.

Dia 18

— Ao inspector Agricola do Terceiro Districto, no Estado do Maranhão:

N. 3.799 — Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento das diarias relativas aos meses de junho a setembro ultimos, de que trata o officio n. 726, de 16 de outubro do corrente anno, restitue a 1ª via da folha para que sejam feitas as necessarias declarações, na respectiva columna de observações, sobre a natureza dos serviços prestados nos periodos indicados e, bem assim, annexada a 2ª via da referida folha.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.801 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao encarregado da Estação Climatologica de 2ª classe, em Fernando Noronha, José Maciel Monteiro Junior a ajuda de custo de réis 720\$000 e a diaria de 5\$000, por ter o mesmo de seguir para a cidade de Recife, afim de receber instrucções sobre o serviço aerologico.

— Ao director de Meteorologia:

N. 3.802 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao observador da Estação Climatologica de 2ª classe, em Fernando Noronha, José Maciel Monteiro Junior a ajuda de custo de réis 720\$000 e a diaria de 5\$000, por ter o mesmo de seguir para a cidade de Recife, afim de receber instrucções sobre o serviço aerologico.

— Ao Sr. Alcino Santos Silva, consul geral do Brasil em Genova:

N. 3.803 — Accusa o recebimento do officio n. 736, de 20 de outubro ultimo, comunicando o recolhimento á Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres, conforme o documento enviado, de liras 2.500,00, saldo da importancia, da dita Delegacia recebida, para pagamento do material fornecido ao Ministerio pela firma Giov. Battaglia, de Luino, assumpto de que tratou o aviso n. 2.042, de 18 de junho do corrente anno.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 6.672 — Remette cópia do officio da 3ª directoria do Tribunal de Contas n. 387, de 13 do corrente.

— Ao Sr. director da contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.682 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 50:000\$000, recebido do Thesouro Nacional pelo Dr. José Vergueiro Steidel, em virtude do aviso numero 2.406, de 12 de julho do corrente anno.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola Rio Branco (Acre):

N. 6.692 — Em referencia ao seu officio n. 235, de 20 de agosto ultimo, e aos documentos que o acompanharam, concernentes a um touro da raça "Hereford" e a dois suínos das raças "Yorkshire" e "Duroc Jersey", que se des-

tinavam a esse Aprendizado, solicita que informe os seguintes itens:

1, qual o destino dos dois suínos (documento 1);

2, porque o Sr. auxiliar agronomo Roberval Cardoso não levou o touro para esse Aprendizado, como lhe fora determinado;

3, porque o dito touro foi deixado em poder do corrector João Hermes de Araújo, e não da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Manáos;

4, porque o funcionario Sr. Uriel Salles não providenciou para a remessa do touro para bordo da embarcação que o transportou para Rio Branco, como lhe competia, deixando essa providencia a cargo do Sr. corrector Hermes (documento 15);

5, porque, havendo o reproductor perecido na fazenda denominada "Villa Hermosina", situada na colonia Campos Salles, municipio de Manáos, de propriedade do Sr. corrector Hermes, o obito não foi constatado pelo delegado do Serviço de Industria Pastoral naquela Capital.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Manáos (Amazonas):

N. 6.702 — Referente ao officio numero 6.692.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. Dr. Gregorio Porto da Fonseca, secretario do Chefe do Governo Provisorio:

N. 2.567 — Agradece a participação relativa á constituição do gabinete e do Estado Maior do Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Sr. general Pantaleão Telles Ferreira, comandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 2.568 — Agradece a communicacão de haver assumido o commando da Policia Militar do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.553 — Communica que o senhor ministro determinou que o guarda da Bibliotheca desse serviço, José Anselmo Monteiro, continuará a servir no seu gabinete.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.554 — Communica que o Sr. ministro determinou que o contractado desse serviço Januario Aniceto, continuará a servir no seu gabinete.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.555 — Communica que por portaria de 14 do corrente foram concedidos dous meses de licença com todos os vencimentos na forma do art. 21 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á dactylographa contractada dessa directoria Maria Glicia do Amaral Morisson a partir de 2 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. director geral do Povoamento:

N. 2.556 — Communica que por portaria de 13 do corrente foram concedidos dous meses de licença com todos os vencimentos na forma do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á enfermeira-costureira contractada do Patronato Agricola "Monção", no Estado de São Paulo, Alzira Pereira de Carvalho.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná:

N. 2.557 — Em resposta ao vosso telegramma pedindo informações sobre quaes as normas adoptadas para os contractos de guardas sanitarios e si os mesmos estão sujeitos a descontos em folha, declaro-vos que o aviso-circular n. 1.163, de 23 de fevereiro de 1928, em cópia annexo, esclarece o assumpto, não estando os mesmos sujeitos a nenhum desconto obrigatorio, sendo tambem facultativa a contribuição dos contractados na forma do dec. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para o Instituto de Previdencia conforme o aviso-circular n. 764, de 2 de abril de 1930.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.558 — Communica que o senhor ministro, attendendo á solicitação do Sr. juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, determinou o comparecimento áquelle juizo, ás 13 horas do dia 25 do vigente mez, de Antonio Ramos, carpinteiro do Centro Agricola das Terras da Fazenda "Santa Cruz".

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Amazonas:

N. 2.559 — Communica que o certificado de recolhimento da renda mensalmente arrecadada por essa escola, deve acompanhar o respectivo boletim, não vos sendo licito reter em caixa a renda do mez já vencido.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.560 — Afim de regularizar o pagamento dos guardas sanitarios Augusto Cartens e Daniel Bonifacio de Toledo, da Delegacia desse serviço no Estado de Matto Grosso, peço indiqueis qual o acto do Sr. ministro que autorizou a renovação do contracto do primeiro, visto nada constar a respeito nesta Directoria Geral.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralogico:

N. 2.561 — Communica que o senhor ministro, por despacho de 23 de outubro proximo passado, autorizou a substituição do encarregado dos trabalhos de sondagens em Xarquedá, no Estado de São Paulo, engenheiro Affonso Cesario Alvim, pelo engenheiro Julio Silverio Gonçalves.

N. 2.562 — Communica que o senhor ministro, por despacho de 6 de outubro proximo findo, autorizou a substituição do engenheiro Evaristo Penna Scorza pelo geologo contractado Axel Lofgren na direcção dos trabalhos de sondagens em Canoinhas, Estado de Santa Catharina.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.563 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de outubro findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse serviço e o agronomo Grover Pyles, para servir como auxiliar dos serviços florestaes a cargo dessa directoria.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.564 — Communica que por portaria de 14 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença á praticante de laboratorio contractada dessa directoria Déa Marianno de Campos em prorrogação da que lhe foi concedida por acto de 28 de agosto ultimo.

— Sr. director de Meteorologia.

N. 2.566 — Communica que por portaria de 13 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude á auxiliar mensalista contractada dessa directoria, Atalá de Oliveira, a partir de 30 de setembro do corrente anno.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 2.570 — Transmite o processo de comprovação dos adeantamentos recebidos pelo chefe da Secção de Biologia, Gil Stein Ferreira, para ocorrer ás despesas dessa estação em 1929 e pede providencias sobre a classificação de todos os documentos comprobatorios esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas.

Dia 19

Srs. directores e chefes de serviços:
Circular n. 2.571 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, ter o senhor ministro determinado que os trabalhos de todas as repartições deste ministerio sejam provisoriamente, das 11 ás 18 horas, devendo cada repartição propor o que fôr mais adequado aos serviços a seu cargo, caso encontre qualquer inconveniencia nesse horario tendo em vista entretanto, que a duração dos trabalhos será, no minimo, de sete horas por dia, conforme a resolução do Sr. Chefe do Governo Provisorio publicada no *Diario Official* de 13 do corrente.

Requerimentos despachados

Sebastiana Monteiro Dias, pedindo certidão de tempo de serviço (D. C. numero 16.266, de 1930). — Dirija-se á repartição pagadora.

Maria Nazareth Baptista, pedindo certidão do seu tempo de serviço (D. C. numero 16.265). — Dirija-se á repartição pagadora.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 3.054 — Comunico-vos, para os devidos fins, que em 14 do corrente o director da Estação de Pomicultura de Deodoro se apresentou na mesma estação e reassumiu as funções do seu cargo.

— Ao Sr. José Seraphim Filho — São José do Barreiro:

N. 3.056 — Comunico-vos, em resposta ao vosso requerimento de 4 do corrente, não ser possível attender o vosso pedido de arvores frutíferas por não ter dado entrada nesta directoria até 30 de abril ultimo, conforme o regulamento.

— Ao Sr. Sylvio Pereira da Silva — Rio Doce:

N. 3.057 — Em solução á vossa carta de 12 de novembro corrente, solicitando publicações, declaro-vos que a mesma, para ser attendida, deverá ser encaminhada a esta directoria pela secretaria da escola agricola a que pertenceis.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1930

Sr. inspector agricola federal em Macaé:

N. 1.902 — Esta directoria recebeu o questionario agricola do municipio de Penedo, nesse Estado, levantado pelo agronomo Marencio da Costa Barros.

Esse trabalho que veio encaminhado com o vosso officio n. 847, de 3 do corrente, está feito de accordo com as instruções baixadas para esse fim e revela a boa vontade e competencia do seu autor.

— Sr. director do Campo de Sementes em Lorena:

N. 1.914 — Conforme os dizeres de meu telegramma n. 350, de 14 do corrente, recommendando embalar devidamente as manivas de mandioca mencionadas em vosso telegramma n. 26, envolvel-as em saccos e despachal-as para esta directoria.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.915 — Transcrevo abaixo o telegramma hoje recebido do inspector agricola do Espirito Santo, e peço-vos tomar na devida consideração os seus dizeres, fornecendo elementos com que esta directoria o responda, com a possivel brevidade:

"N. 85 — Administração Correio este Estado, acaba officiar essa inspector, pedindo para despacharmos cinco volumes contendo sementes horta, jardim existentes secção Collis, Postaux, vindas Allemanha destinadas lavrador registado Guilherme Meyer. Taes sementes não trouxeram o attestado de sanidade exigido legislação vigor, solicito-vos autorização para conceder despacho pedido. — Paulo Americo Silvado, inspector agricola 12°".

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1930

Sr. superintendente do Serviço Florestal — Estrada D. Castorina, Gavea — Rio:

N. 986 — Comunico-vos que pelo Correio fiz remetter ao vosso serviço, um pequeno volume com sementes de Jabotá, procedente do Estado de Minas.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 11 de novembro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.141 — Fazendo uma communicação a respeito do photographo desse serviço, com exercicio desta escola.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.142 — Requisitando o pagamento de duas contas: uma da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, outra da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, respectivamente, nas importancias de 18\$700 e 649\$600.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.143 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.144 — Apresentando a alumna do 3° anno do Curso de Chimica Industrial Agricola, senhorita Dolores Tatlo, que deseja receber a diaria a quo fez jus no mez de setembro ultimo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.145 — Enviando a segunda via do pedido n. 70, empenho n. 9, a Carl Zeiss, na importancia de 1:258\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.146 — Enviando a terceira via do pedido acima.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.147 — Comunicando que o lente da 22ª cadeira desta escola reassumiu, nesta data, as funções de sua cadeira.

— Ao Sr. lente da 28ª cadeira:

N. 1.149 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.148 — Idem, idem.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.150 — Comunicando que o lente da 18ª cadeira reassumiu, nesta data, as funções de seu cargo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.151 — Idem, idem.

— Ao Sr. lente, interino, da 18ª cadeira:

N. 1.152 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 1.153 — Solicitando a permanencia do jardineiro dessa directoria.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.154 — Solicitando autorização para os Srs. Wilson King & Comp. fazerem os reparos necessarios no caminhão desta escola.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.155 — Fazendo uma consulta.

N. 1.156 — Solicitando autorização para aquisição de um torno mecanico, na importancia de 5:240\$, para o Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.157 — Enviando a segunda via do empenho n. 19, na importancia de 369\$300, em favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.158 — Enviando a terceira via do empenho acima.

— Ao Sr. director-thesoureiro do Tribunal de Contas:

N. 1.159 — Enviando as segundas vias dos pedidos ns. 71 e 72, empenhos ns. 19 e 20, a Henrique Braga & Comp. e Cardinale & Comp., respectivamente, nas importancias de 868\$900 e 530\$180.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.160 — Enviando as terceiras vias dos pedidos acima.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.161 — Requisitando pagamento de uma conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia de 202\$900.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.162 — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 14

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.163 — Enviando a segunda via do pedido n. 73, empenho n. 24, a Armando Busseti & Comp., na importancia de 5:240\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.164 — Enviando a terceira via do pedido acima.

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1930

Potyguar Fleury de Amorim. — A vista da informação, deferido.

Thadeu Maia de Carvalho. — Aos senhores lentes, para informar.

Narciso de Araujo. — Deferido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Antonio Freixas (4 requerimentos), The Prosperity Company, Inc. (3 requerimentos), Dr. Sotir Introna (3 requerimentos), Moreira, Piedras & Companhia, Pedro Demeterco & Comp., José Santos & Comp., Alberto Carvalho, Congregação de Santa Catharina, José de Castro, La France-Republic Corporation, Ariosto Palombo e Alberto Carvalho, Niels Jonas Nielsen, João Damianik Robert Weber, e Emilio Bachmann e Erich Schneider. — Lavre-se o termo.

Amadeu & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Julio Flemming Sobrinho e Empresa Mercurio de Mascas e Patentes. — Dê-se vista.

Leclerc & Co. — Dê-se certidão.

José Joaquim d'Almeida, São Paulo Gaz Company Ltd., Stabilimento Farmaceutico Carlo Fissore, D. Soares Pereira & Comp., Manoel Luiz Garcia, The

Brazilian Carbon Syndicate, e Arnaldo Carpinetti. — Junta-se ao processo.

Irmãos Interlenghi. — Completem a taxa de recurso.

Sociedade Anonyma Lithographica e Mecanica "União Industrial". — Complete o selo do documento.

Aida da Conceição Gomes, e Companhia Swift do Brasil. — Apresentem descrição de accôrdo com o cliché.

F. Dutra & Comp. — Faça-se a restituição, mediante recibo, de accôrdo com a informação.

Willard Storage Battery Company. — Apresente nova descrição declarando que os artigos pertençam á classe 8.

Standard Brands Incorporated. — Requeira a transferencia da marca numero 8.690, dos Estados Unidos, e apresente nova descrição declarando que os productos pertençam ás classes 1 e 50, letra J.

Egídio Galbani. — Satisfaza a exigencia da secção.

Renato Nova Friburgo. — Satisfaza a exigencia da secção apresentando novo relatório.

Momsen & Harris. — Expeçam-se as guias, excepto quanto á patente numero 15.866.

Momsen & Harris. — Expeçam-se as guias, excepto quanto á patente numero 15.331.

Momsen & Harris (2 requerimentos), J. de Souza Reis, C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

José Raymundo. — Satisfaza a exigencia do consultor tecnico.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc. — Satisfaza a exigencia do examinador.

Chama-se a attenção dos que teem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegio de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebdoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accôrdo com os arts. 93 e 108, letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Otto Thiele, marca Saxonia, Mathias da Silva, marca Casa Mathias, Henry C. Stephens, Limited, marca Stephens, J. H. Williams & Co., marca W. The S. S. White Dental Manufacturing Company, marca "S. S. W.", Francesco Bertolli, marca Azeite Bertolli.

Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Companhia Mac-Hardy Manufactureira e Importadora S. A., para "um novo seccador de café e cereaes". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Marxen, Vieira & Comp., da marca "Gurro", para distinguir artigos das classes 1, 4 e 50, letra J. — Registre-se.

Alberto Rodrigues & Comp., da marca "Chapelaria Alberto", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Fernando Hackradt & Comp., da marca "Fosfato", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Oliveira & Tortola, da marca "Santa Ephigenia", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Blundell, Spence & Co., Limitada, da marca "Macaco", para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Drs. Nelson de Castro Barbosa e Oswino Alvares Penna, da marca "Akran", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Cosimo Cuscianna, da marca "Fly-Kill", para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. A marca imita as de ns. 21.995 e 25.615, desta capital.

Additamento aos despachos do dia 17 de novembro de 1930

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

(*) Companhia Grande Manufatura de Fumos, da marca "Semilla de Havana", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido.

A marca infringe o disposto no artigo 80, n. 4, do regulamento.

Foram concedidas, a 19 de novembro de 1930, patentes de invenção, patente de melhoramento e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.891 — Standard Oil Development Co., por seu procurador W. C. Birnfeld, para a invenção de "processo e aparelho para o tratamento de materias carbonaceas".

N. 18.892 — Angelo Miguel Negri, para a invenção de "um aparelho para extrahir saes de magnésios da agua caplada do mar".

N. 18.893 — Guilherme Goldberger, para a invenção de "um novo systema de amplificação com lampadas de electrodos, para telephonia de baixa frequencia, que transmite signaes de ida e volta".

N. 18.894 — Salvador Aldifacio Bataglia, por seu procurador José Grespi, para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos de torrefacção de café e productos similares".

N. 18.895 — Gaetano Muzzioli, por seu procurador Heronides Penna, para a invenção de "um processo de produção de inscripções e desenhos impressos destinados a ser transportados sobre a madeira, estofos, marmore, papel, cartão, couro e peles".

N. 18.896 — Brogdex Company, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de "um processo e respectivo aparelho para applicar a fructas ou semelhantes um revestimento de protecção e conservação".

N. 18.897 — Martin de Alzaga Unzué, por seu procurador Dr. Alberto Torres Filho, para a invenção de "aperfeiçoamentos em tanque de segurança".

N. 18.898 — Union Metal Products Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos dispositivos destinados a actuar engates de carros".

N. 18.899 — Rafael Vachier, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um processo de des-saccharificação de fezes de succos sacchariferos sem o emprego de filtros-prensa".

N. 18.900 — Simplex Engineering Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aper-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

feições em transportadores para tempera do vidro".

N. 18.901 — Alois Johannes Theodor Dittmann, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um novo processo para a produção de chapas coloridas e eventualmente reticuladas para a impressão unicolor e multicolor".

N. 18.902 — The International Sugar and Alcohol Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo para converter madeira em assucar".

N. 18.903 — Rafael Eduardo Domingo Maradei, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em lâmpadas electricas".

N. 18.904 — Westinghouse Lamp Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "substancia emissora de electros".

N. 18.905 — Heerdt-Lingler G. m. b. H., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "processo e aparelho para o desenvolvimento de acido cyanhydrico".

N. 18.906 — Arno Gunzel, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aro com seguimentos dobraveis para vehiculos, especialmente vehiculos-automoveis".

N. 18.907 — Hermann Keufner, para a invenção de "seccador tubular continuo para café e semelhantes productos".

Patente de melhoramento

N. 18.908 — Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "processo e dispositivo para a sondagem do subsolo", que faz objecto da patente n. 18.387, de 5 de abril de 1930.

Garantias de prioridade:

N. 215 — José Gurgel Dantas, para a invenção de "um novo sistema de assentamento de soalho de tacos de madeira, sobre argamassa de cimento e areia".

N. 216 — João Corrêa de Jesus, para a invenção de "um novo producto para substituir a gazolina em motores de explosão, denominado Monalcoöl".

E' convidada a concessionaria da patente n. 18.896, a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, afim de assistir á abertura do involucro que contém o relatório e os desenhos referentes á invenção privilegiada.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas multiplas de enformar chapéus", para que pede privilegio The Prosperity Company, Inc. (deposito n. 9.260, de 18 de novembro de 1930):

1º, em uma machina de enformar chapéus, a combinação de: uma serie de unidades enformadoras de chapéus, individuais, compreendendo cada unidade um mecanismo para a chapa giratoria e um mecanismo para as passagens a ferro; um eixo transmissor de movimentos, commum aos mecanismos das chapas giratorias e aos mecanismos das passagens a ferro das mesmas unidades; um dispositivo pertencente a cada unidade, para desligar o mecanismo da chapa giratoria, da respectiva unidade, do citado eixo transmissor; e

um dispositivo, tambem em cada unidade, destinado a desligar igualmente do mesmo eixo o mecanismo das passagens a ferro pertencente á respectiva unidade;

2º, um aparelho para enformar chapéus, accorde com o ponto 1, compreendendo: uma serie de unidades enformadoras, tendo cada unidade um fuso e uma chapa, giratoria, montada neste fuso para sustentar o chapéu e o "ferro de passar"; um dispositivo para accionar e manobrar este "ferro de passar", constando de um eixo, de uma engrenagem de transmissão disposta neste eixo, e de uns orgãos que transmitem os movimentos entre o mesmo eixo e o "ferro de passar", e que incluem um sistema de engate operavel para desligar o eixo e a engrenagem de transmissão; um eixo de transmissão, principal, commum a todas as unidades e comportando os orgãos de engrenagem que tem de cooperar respectivamente com as engrenagens de transmissão; um mecanismo transmissor de movimentos, disposto entre o eixo de transmissão e o fuso pertencente a cada chapa giratoria, incluindo-se neste mecanismo um elemento, deslocavel, do sistema de engate; e um dispositivo, por cada unidade, destinado em deslocar o engate do mecanismo das passagens a ferro e o elemento de engate do mecanismo da chapa giratoria, independentemente um do outro e do engate e elemento de engate de outras unidades;

3º, o aparelho accorde com o ponto 2, em que os orgãos que transmitem os movimentos entre o eixo de transmissões principal e cada chapa girante, incluem um dispositivo para mudar as velocidades;

4º, a machina de enformar chapéus, accordes com os pontos 2 e 3, em que os orgãos que transmitem os movimentos entre o eixo transmissor ou motor, principal, e cada chapa girante, incluem: um disco de fricção montado no fuso de cada chapa, podendo este disco deslizar no sentido axial do respectivo fuso; uma roda, tambem de fricção, disposta no eixo transmissor e cooperando com o citado disco, podendo esta roda deslizar no sentido axial do referido eixo de transmissão; os meios precisos para se fazer deslizar o mencionado disco de fricção, da chapa girante, afim de pol-o em contacto com a roda deslizar no sentido axial do referido contacto com a roda de fricção, ou de retirar-o desse contacto; e os meios proprios para se deslocar esta roda no sentido axial.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 18 de fevereiro de 1930, sob n. 429.444.

Pontos característicos da invenção de uma "Machina de enformar chapéus" para que pede privilegio The Prosperity Company, Inc., (deposito n. 9.261, de 18 de novembro de 1930):

1º, um elemento para "passagens a ferro" nas machinas de passar roupas e similares, compreendendo: um corpo; uma base de compressão flexivel, com os elementos ou "ferros de passar" ligados flexivelmente, entre si, em forma

de cadeia; um dispositivo de suporte, movel, sustentado pelo corpo e ligado ás extremidades da citada cadeia; e um dispositivo para resistir flexivelmente ao movimento do dispositivo de suporte;

2º, um elemento para passagens a ferro nas machinas de passar roupas, e similares, compreendendo: o corpo; uma série de elementos ou "ferros de passar", ligados flexivelmente e tendo movimentos reciprocos; dispositivos de suporte, sustentados pelo corpo e ligados ás extremidades das cadeias; um dispositivo de suporte, que se monta e nove no citado corpo; e uns dispositivos de mola, que actuam sobre os dispositivos de suporte para movimental-os, e que applicam a tensão ás cadeias formadas pelos ferros de passar, dando-se assim a estes ferros a capacidade de se adaptarem ao contorno da peça em tratamento;

3º, o elemento accorde com o ponto 1 ou 2, em que cada dispositivo para as passagens a ferro consta de um cepo ou ferro de passar com uma face destinada a fazer a passagem a ferro, e de, um elo situado sobre o mesmo ferro ou cepo; e em que os elos dos ferros intermedios pivotam no ferro contiguo, e o elo dos ferros ou cepos extremos pivotam nos dispositivos de suporte;

4º, o elemento accorde com os pontos 1, 2 e 3, em que os elos dos ferros intermedios se pivotam no ferro adjacente, e os elos dos ferros extremos se pivotam nos dispositivos de suporte; e em que os ferros de passar a dispoem muito, juntos entre si, sendo oblongos e estando inclinados em relação a linha média da cadeia por elles formada;

5º, o elemento para passagens a ferro nas machinas de passar roupas e similares, compreendendo: uma fileira de elementos ou ferros de passar, ligados flexivelmente entre si em forma de cadeia; e uns dispositivos que se ligam ás pontas desta cadeia, para distendel-a quando necessario;

6º, o elemento para passagens a ferro nas machinas de passar roupas, o similares, compreendendo: uma pluralidade de fileiras de ferros de passar, estendidas atravez de uma das faces do corpo, ligando-se os elementos de cada fileira entre si, flexivelmente, de modo a formarem cadeia; uns dispositivos ligados ás pontas da cadeia de cada fileira, afim de prender esta ultima ao citado corpo; e em que estes dispositivos tem os meios precisos para distenderem as respectivas cadeias;

7º, uma machina para passagens a ferro, da classe descripta, compreendendo: uma armação; um cabeçote para as passagens a ferro; um braço de alavanca, que supporta o cabeçote e se liga á armação por uma junta de tornel, tendo assim a alavanca um movimento de subida e descida e um movimento lateral para collocar o cabeçote nas posições precisas para o seu trabalho; e uns dispositivos que actuam sobre a alavanca, para que o cabeçote se mantenha de encontro ao artigo que está passando a ferro;

8º, a machina accorde com o ponto 7, compreendendo os dispositivos que obrigam a alavanca a conservar o cabeçote, com os ferros de passar, de encontro ao artigo em tratamento, e um dispositivo que prende a alavanca na posição em que fôr ajustada, estando este dispositivo apto para se ligar, ou desligar, de accôrdo com os movimentos

da alavanca em torno do eixo da junta de tornel;

9°, a machina accorde com os pontos 7 e 8, em que o dispositivo que prende a alavanca nas posições ajustadas comprehende uma barra dentada ou cremalheira, concentrica com o eixo vertical do tornel; e um dente, disposto na citada alavanca, que entra ou sae dos entalhes desta cremalheira quando a alavanca se move, em torno da junta de tornel, em uma dada direcção, e se desloca ao longo da mesma cremalheira quando a referida alavanca se move em outra direcção, tambem em torno da junta de tornel;

10, a machina accorde com os pontos 7, 8 e 9, tendo uma armação que comprehende: um pedestal ou pontalete; um cabeçote, para as passagens a ferro; um porta-cabeçote, pivotado no pontalete e movendo-se em torno da linha do eixo, deste pontalete; e um elemento de acção, com dous movimentos, um dos quaes leva o mesmo elemento ao longo do pontalete, e o outro o leva a mover-se em torno da linha de eixo deste mesmo pontalete;

11, a machina accorde com o ponto 7, tendo um elemento de acção constante de uma alavanca fulcrada na armação, podendo esta alavanca mover-se no seu fulcro para fazer subir ou descer a alavanca porta-cabeçote, ou mover-se no sentido transversal do mesmo fulcro para deslocar a mesma alavanca porta-cabeçote em torno do seu eixo;

12, a machina accorde com o ponto 11, tendo uma determinada meta para resistir ao movimento da alavanca fulcrada e um dispositivo de escape ou fecho destinado a impedir que esta alavanca seja, depois de ajustada em posição, movida pela citada mola.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas de enformar chapéus" para que pede privilegio The Prosperity Company, Inc. (deposito n. 9.262, de 18 de novembro de 1930):

1°, uma machina para enformar ou passar chapéus a ferro, comprehendendo: um suporte para os chapéus — e uns dispositivos destinados a movimentar normalmente um cepo ou "ferro de passar" sobre os lados e o topo da copa do chapéu que se ache no respectivo suporte;

2°, a machina accorde com o ponto 1, em que os dispositivos que movimentam o ferro de passar podem ser ajustados de forma a moverem o mesmo ferro somente numa direcção, substancialmente horizontal;

3°, a machina accorde com os pontos 1 e 2, tendo os meios precisos para se variar o curso do ferro de passar;

4°, a machina accorde com os pontos 1, 2 ou 3, tendo os meios proprios para se variar a posição de partida do ferro de passar;

5°, a machina accorde com os pontos anteriores, comprehendendo: — uma armação — uma chapa giratoria para supportar o enformador de chapéus, montado na armação e adaptada para girar em volta de um eixo vertical; um eixo oscilante, montado em linha axial transversal e horizontal relativamente á linha do eixo da citada chapa giratoria; um braço oscilante, montado no referido eixo oscilante, um suporte de haste, sustentado pelo braço oscilante e estendendo-se numa direcção geral parallelá á linha axial do eixo oscilante; o cepo ou "ferro

de passar", sustentado pelo suporte de haste; uns dispositivos que comprimem este ferro na direcção do enformador dos chapéus; e uns dispositivos que obrigam a citada chapa rotatoria a girar, e obrigam o eixo a oscillar;

6°, a machina accorde com o ponto 5, em que o braço oscilante e a haste ou suporte do ferro de passar são, cada um delles, constituídos por alavancas pivotadas entre as extremidades; em que a citada haste ou suporte está pivotada na extremidade do braço oscilante e sustenta, numa das suas extremidades proprias, o ferro de passar, e comporta na outra extremidade uma mola que se liga com a armação da machina para equilibrar ou contra-balançar o mesmo ferro de passar; e em que a extremidade do braço oscilante que se acha mais afastada da haste ou suporte está tambem ligada a uma outra mola, de modo a contra-balançar o mesmo braço oscilante e as partes por elle sustentadas;

7°, a machina accorde com o ponto 6, tendo uma terceira mola destinada a mover a haste ou suporte do "ferro de passar" no seu pivot, afim de comprimir este ferro de encontro aos chapéus;

8°, a machina accorde com qualquer dos pontos precedentes, em que o ferro de engommar e passar é ligado ao seu suporte por uma junta universal;

9°, a machina segundo os pontos que precedem, em que se provêem determinados elementos para se deslocar ou inclinar para o lado de fora a haste ou suporte do ferro de passar, e para o manter nesta posição, isto é, afastado do chapéu;

10, a machina accorde com o ponto 9, em que os dispositivos manuaes constam de um ferrolho ou escape e de um punho, destinado a esse escape, supportado pelo suporte do ferro de passar;

11, a machina accorde com o ponto 5, em que o enformador se monta na chapa giratoria; em que esta chapa giratoria é formada com um perno central; em que o enformador tem um encaixe para receber este perno; e em que o perno e o encaixe são formados com uns meios em espiral ou filetes que se dispõem de maneira a se conjugarem em seguida á rotação da chapa giratoria feita em relação ao citado enformador.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 3 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 5 de dezembro de 1929, sob numero 411.886.

Pontos característicos da invenção de um "processo e competente instalação para o aquecimento ininterrupto de líquidos sob pressão", para que pede privilegio Niels Jonas Nielsen (deposito n. 9.263, de 18 de novembro de 1930):

1°, processo para o aquecimento ininterrupto, por exemplo, para fins de esterilização, de líquidos sob pressão, por permuta de calor com um meio de aquecimento através de paredes tubulares ou semelhantes, caracterizado pelo facto de ser o líquido levado á temperatura maxima desejada por meio de um transmissor liquido de calor, especialmente de agua aquecedora que está sob uma pressão a que, na temperatura maxima desejada não se desenvolve vapor;

2°, processo de accordo com o ponto

1, caracterizado pelo facto de que a agua sob pressão quente, que serve para o aquecimento do liquido á temperatura maxima desejada, é movida ininterruptamente em um circuito fechado em tal relação ao liquido a aquecer, que tambem se move ininterruptamente, que a agua quente, depois de ter levado o liquido á temperatura maxima desejada, pre-aquece o liquido no seu caminho para a zona onde deve atingir a temperatura maxima, sendo em seguida a agua novamente aquecida pela permuta de calor com o liquido que sahe da referida zona da temperatura maxima;

3°, instalação para o aquecimento de liquido, por exemplo, para fins de esterilização, para a realização do processo de accordo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de que uma instalação para o aquecimento ou esterilização de líquidos, por exemplo, do tipo de systemas tubulares dispostos dentro de camisas de aquecimento, está ligada com um aquecedor de agua ou caldeira, que junto com a camara de aquecimento do aparelho de esterilização, por exemplo, das ditas camisas, forma um circuito fechado de agua que está sob uma pressão superior áquelle, ao qual se desenvolve vapor á temperatura maxima desejada;

4°, instalação para o aquecimento de líquidos de accordo com o ponto 3, caracterizada por ser seguida a camara de aquecimento (ou camisas de aquecimento), que recebe a agua de uma caldeira, de uma ou mais outras camaras de aquecimento (ou camisas), para o pre-aquecimento do liquido a tratar, a além disso, de uma ou mais camaras de aquecimento (camisas) para o pre-aquecimento da agua resfriada pelo processo;

5°, instalação para o aquecimento ou esterilização de líquidos de accordo com o ponto 3, caracterizada por consistir de systemas tubulares de relativamente poucos tubos por dentro de correspondentemente pequenas camisas, e consistindo mais na ligação em série de varios systemas tubulares dispostos dentro de uma camisa para formar um elemento unitario;

6°, instalação para o aquecimento ou esterilização de líquidos de accordo com o ponto 5, caracterizada por serem as camisas subdivididas em um numero de compartimentos longitudinaes, dos quaes cada um contém um ou mais tubos e que constituem em conjunto um conducto de agua ininterrupto, em que a agua se move em direcções alternadas ao longo dos referidos tubos;

7°, elemento de accordo com o ponto 5, caracterizado por serem os tubos e camisas de varios systemas tubulares fixados, em um dos extremos, á uma parede commum;

8°, instalação para o aquecimento e esterilização de líquidos, de accordo com o ponto 3, caracterizada pelo facto de ser o aquecedor de agua ou caldeira, que constitue com as camaras de aquecimento da instalação um circuito fechado de agua, aquecido por meio de vapor directo e provido de um tubo de transbordamento que permite ao excesso da agua uma permuta de calor com um parte apropiada do circuito fechado de agua.

Pontos característicos da invenção de "um aquecedor electrico automatico com deposito de agua", para a qual pediram privilegio Emilio Bachmann e Erich

Schneider. (Deposito n. 9.264, de 18 de novembro de 1930).

1º, um aquecedor electrico, automatico, com deposito de agua, caracterizado por um deposito ou camara de agua (a), um bloco (b) mantenedor do conjunto funcionador e de um limitador electrico automatico (c) da temperatura, partes componentes essas conforme desenhadas, descriptas e mais adeante reivindicadas em seus dispositivos particulares e com relação entre si na sua combinação e localização, para se obter o aparelho completo e seu funcionamento;

2º, o aquecedor acima reivindicado, caracterizado por ser o referido deposito de agua, de preferencia de forma cylindrica, composto de uma camara interna (a) de agua, envolvida por um manto concentrico (d), ficando entre este e aquella um espaço (e) concentrico que se estende para a parte superior do deposito onde ha uma tampa, assim como para o fundo do deposito, sendo preenchido com material isolante do calor; disposta a dita camara (a) na parte superior com uma bocca (f) que se fecha por uma tampa (g), manto esse que se compõe de tres partes desmontaveis, a cylindrica (h), a tampa (i) e o fundo (j), este ultimo tendo conjuntamente com a referida camara (a) uma abertura circular (k) com flange (l) prevista para ahi se adaptar o dito bloco (b);

3º, o aquecedor acima reivindicado, caracterizado por ser o referido bloco (b) constituido por uma peça formada em flange (m) que se adapta á flange (l) já mencionada, e que é reforçada para receber furos radiaes entre si opostos (n, o) onde se adaptam registro (p) respectivamente (q) que se acham communicados com o tubo exterior de alimentação de agua, curvando-se o primeiro furo (n) para cima para dar entrada da agua fria na dita camara (a), emquanto que o segundo continúa em recta para o centro do dito bloco (b), onde se communica com um tubo vertical central (u) destinado á saída da agua quente em baixo do aquecedor, tubo vertical central esse que no extremo superior se prolonga um pouco para dentro da referida bocca (f) de modo a ultrapassar nessa porção o limite da chapa superior da dita camara (a) de agua e pelo qual desce a agua quente que pela referida comunicação com o furo radial (o) póde ser temperada com agua fria na sua saída do aparelho;

4º, o aquecedor acima reivindicado, caracterizado por ser o referido bloco (b) provido ainda de furos axiaes (x, y) em um e outro lado do dito furo (o) de tempera da agua, nos quaes se firmam tubos verticaes (z, z1) que ficam dentro da camara (a) de agua e que mantêm em seu interior resistencias electricas (1, 2) para o aquecimento; provido o referido bloco tambem com um furo axial (3) ao lado do furo radial (n) para a passagem e collocação do limitador electrico automatico (c) da temperatura, e finalmente com um furo (4) com parafuso de fecho (5) para a descarga da agua quando for necessario; bloco (b) esse que mantem o conjunto acima reivindicado e cujo reforço (8) tem appendices nos extremos destinados á collocação dos ditos registros (p, q);

5º, o aquecedor acima reivindicado, caracterizado por ser o dito limitador electrico automatico (c) da temperatura constituido por um aparelho destinado a intercalar ou interromper a corrente electrica que passa pelas ditas resistencias (1, 2), fazendo-se automaticamente por meio de tubo com mercurio no vacuo, em virtude das inclinações desse tubo, interrompendo-se a corrente electrica quando ao attingir a temperatura de limite na agua, se opéra a dilatação de um tubo (16) dentro da dita camara (a) de agua e solidario com um pequeno quadro ou suporte (14) do mecanismo de contacto da corrente electrica, collocado em baixo do dito bloco (b); tubo (16) esse que em seu interior mantem pelo extremo superior uma vareta (17) de material quasi sem dilatação e que é elevada pelo dito tubo (16) quando este se dilata, baixando em caso contrario e influido por essa forma com seu extremo inferior sobre esse mecanismo de contacto, no primeiro caso interrompendo e no segundo intercalando a corrente; tubo (16) esse que com a dita vareta (17) é collocado dentro de outro tubo (2) que termina no dito bloco (b) e mporca (21) com passagem para esse tubo (16) e com um sulco (24) onde se encaixa uma mola (25) formada em dente no extremo superior de uma lingueta e com esta graduavel no prolongamento para assim se firmar o mecanismo do contacto da corrente electrica, cuja posição certa para o funcionamento é regulada por uma lingueta graduavel (25 a) junta á dita lingueta com a mola (25);

6º, o aquecedor acima reivindicado, em sua combinação com chuveiro, cujo tubo alimentador se deriva do tubo (u) de saída, em baixo do dito bloco (b), subindo a agua para o chuveiro quando se fecha um registro (55) na saída inferior (v) desse tubo (u) e em caso contrario correndo sómente por essa saída;

7º, o aquecedor acima reivindicado, feito de quaesquer materiaes adequados, podendo variar em dimensões e tambem no circuito da corrente electrica de intercalação das resistencias aquecedoras.

Pontos característicos da invenção de "um processo de fabricação de materia limpa de papel, conseguida de papel velho impresso", para a qual pediu privilegio Robert Weber, (deposito n. 9.265, de 18 de novembro de 1930):

1, um processo de fabricação de materia limpa de papel, conseguida de papel velho impresso, caracterizado pelo facto de tratar a frio o papel velho desfibrado com lama causticante, resultante da causticação de soda ou fusões de sodio ou sulfatos;

2, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser empregado como dissolvente e hydroxydo de magnesio, que é formado das aguas mães de carnallite pela addição de lixívias alcalinas ou tambem de lamas causticantes.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de novembro de 1929, sob n. W 84.219 VII/55 b.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de peça (ladrilho, azulejo, pedrinha para mosaico e taco de madeira) para a pavimentação e revestimento de paredes e tectos" para que pretende privilegio de invenção João Damianik, brasileiro, engenheiro, residente nesta Capital (deposito n. 9.266, de 18 de novembro de 1930):

Um novo tipo de peça (ladrilho, azulejo, pedrinha para mosaico e taco de madeira) para a pavimentação e revestimento de paredes e tectos, caracterizado pelo facto de, sendo um só corpo inteiro, apresentar contornos em linhas curvas, saliencias e reentrancias adequadas nas faces lateraes para encaixe de uma ou mais peças entre si, podendo ser executada de qualquer material, dimensões, espessura e côr ou côres, segundo o fim a que se destina.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO.

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro a Congregação de Santa Catharina, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 18.640, de 18 de novembro de 1930):

Consiste em um oval com quatro linhas curvas circundando os seguintes dizeres Agua Mineral Natural, logo em baixo vê-se uma fonte com as letras F. S. J., lendo-se antes da mesma a palavra Marca e depois Registrada. Em seguida "Fonte São José", constituindo outra linha em letras menores: Captada do poço artesiano, mais em baixo pertencente ás Irmãs Santa Catharina, mais em baixo, Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, e fechando o mesmo rotulo vê-se approved pelo D. N. S. P. sob n. 13.495.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para designar agua mineral do commercio da depositante. Classe 43.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Amadeu & Comp., destinado a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 18.641, de 18 de novembro de 1930):

Consiste esta marca na palavra "Alvear", lançada em manuscrito, no sentido horizontal e encerrada em um oval, formada por uma linha que partindo da letra "R", terminal da referida palavra, sem solução de continuidade e depois de formar de um pequeno círculo com a perna terminal dessa letra "R", se dirige para a esquerda no sentido de elipse e envolvendo a palavra, contorna-a, voltando-se para a direita para onde se prolonga em toda a extensão do vocabulo e se termina formando a oval, que não fecha totalmente.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, foi instituida e adoptada para distinguir artigos do commercio dos requerentes, incluídos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro José de Castro, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 18.642, de 18 de novembro de 1930):

Consiste na denominação "O Mez". A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o jornal incluído na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro La France-Republic Corporation, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 18.643, de 18 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "Republic" em maiúsculas em typo grosso.

A marca, que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir auto-caminhões, incluídos na classe 21, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Antonio Freixas, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.644, de 18 de novembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta circular, guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte central vê-se a denominação característica "Dor Salvador" entre diversos dizeres. Circumstando a denominação "Don Salvador" e os dizeres, vêem-se diversas circumferencias concentricas, entre as quaes, na parte superior, lê-se "Herva-Matte Especial", e na parte inferior a palavra "Fabricantes", um espaço em branco, onde se collocará o nome da casa que prepara o artigo e, em seguida as palavras "Curityba—Estado do Paraná—Brasil". Os dizeres que ficam na parte superior são separados dos que ficam na parte inferior da etiqueta, á direita por um escudo argentino e á esquerda por um brasileiro.

Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir herva-matte incluída na classe 41, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Antonio Freixas, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.645, de 18 de novembro de 1930):

Consiste na representação da cabeça de um "bull dog", encerrada em um círculo formado por um cinturão afivelado, tendo por baixo as palavras características "El Nato".

Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir herva-matte, incluída na classe 41, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Antonio Freixas, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 18.646, de 18 de novembro de 1930):

Consiste no seguinte:

1º, em uma etiqueta de forma rectangular limitada por dous traços, de fundo semelhante a uma teia de aranha, na qual se vêem em linha horizontal as palavras "Fernet Fortis Fluidus". Esta etiqueta é usada collada no começo do gargalo das garrafas;

2º, em uma tira, tendo na parte inferior um medalhão "art-nouveau", adornado com folhas, tendo o numero 1.579. Sobre a tira e encimando o medalhão vêem-se as letras "FFF", unidas entre si pela respectiva haste superior. A' direita e á esquerda do medalhão e das letras, acham-se sobre a tira diversas inscrições. Esta etiqueta é usada na parte inferior do gargalo das garrafas;

3º, em uma etiqueta rectangular guarnecida de uma moldura tendo ao centro um escudo de fantasia, no qual se vê um medalhão circular contendo a palavra "Fernet", tendo abaixo três let-

tras "FFF". No alto do escudo acha-se repousado um livro fechado, em cuja capa se lê a palavra "Formula" e abaixo desta, tres letras "FFF". Na parte inferior do escudo vê-se um pequeno medalhão "art-nouveau", contendo o numero "1.579". Finalmente, na parte inferior do escudo e da moldura vêem-se as palavras "Fernet Fortis Fluidus". Esta etiqueta é usada no anverso das garrafas;

4º, em um painel rectangular oblongo, com uma falha na parte direita inferior. Entre as linhas que formam o painel ha uma série successiva de "F" em grupos de tres, separados entre si por arabescos. Dentro do painel, ao lado esquerdo, destaca-se uma grande escarapela dividida em quatro zonas. Na central vêem-se tres letras "FFF"; na segunda uma legenda; a terceira em branco, e, finalmente, na quarta ou exterior vêem-se as palavras "Fernet Fortis Fluidus"; ao lado direito vêem-se as letras "FFF" ligadas pelo braço superior e sublinhadas por um traço grosso. Abaixo lê-se uma legenda relativa ao producto;

5º, em uma etiqueta em forma de trapézio irregular, apresentando entre as linhas a mesma forma característica da etiqueta 4º. Na parte superior da etiqueta vê-se a palavra "Fernet", encerrada por uma linha delgada; mais abaixo tres letras "FFF", ligadas pela haste superior, e em continuação diversos dizeres referentes ao producto. Esta etiqueta é usada no reverso das garrafas.

Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir "fernet", incluída na classe 42, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Antonio Freixas, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.647, de 18 de novembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta circular guarnecida por uma moldura formada de flôres. No centro vê-se uma paisagem campestre, na qual destaca-se um cavallo com o respectivo cavalleiro; achando-se este inclinado em attitude de receber o matte que lhe offerece um menino, que se acha sentado ao solo, em frente ao fogareiro supportando uma chaleira. Na parte superior do desenho, em semi-circulo, veem-se as palavras: "Yerba Mate Extra Pura". Aos lados direito e esquerdo, veem-se duas ellipses destinadas a conter legendas relativas ao producto. Na parte inferior do desenho, também em semi-circulo, leem-se as palavras: "Beneficio especial para el Rio de la Plata", e, entre estas e a linha que limita a paisagem central vê-se a palavra característica "Mariano".

Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir herva-matte, incluída na classe 41, da industria e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Carvalho, destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 18.648, de 18 de novembro de 1930):

Consiste na figura de uma pyramide sob a qual se lêem os dizeres "Marca Registrada". Na face da frente da pyramide acha-se inscripta em arco de circulo a palavra "Pyramide" e sob a mesma a palavra "Rio".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir arte-

factos de concreto armado (incluídos na classe 16) da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ariosto Palombo e Alberto Carvalho, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 18.649, de 18 de novembro de 1930):

Consiste na denominação "Album do progresso do Rio de Janeiro (o Album da revolução)" encerrada em um rectangulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um album de photographias e trabalhos typographicos (incluído na classe 50, letra j, do commercio dos depositantes).

Descrição da marca para que pediu registro José Santos & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 18.650, de 18 de novembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular na qual vê-se á esquerda a figura de um pé de cedro de Libano, encimado pela palavra "Libano", escripta em caracteres arabes. A' direita da figura se lê "Calçado Libano" — "Rua Licínio Cardoso ns. 111 a 115" e abaixo "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir calçado em geral de toda e qualquer especie na classe 36 da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Demeterco & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.651, de 18 de novembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo ao centro um desenho de forma elliptica, no qual se vê a figura de um porta-bandeira, sobre um fundo representando um sol nascente. A' esquerda do militar se lê "Marca" e á direita "Reg.". Ladeando a ellipse se vêem quatro ornamentos, dous na parte superior e dous na parte inferior, de forma triangular, tendo ao centro um ramo de café. Entre os desenhos ornamentaes e a ellipse, se lê, na parte superior, as palavras características "Café Liberal", e na parte inferior "Torrado e moido a electricidade". Separando as primeiras palavras das segundas se vê á esquerda e á direita respectivamente uma estrela de oito pontas. Finalmente na parte inferior da etiqueta se lê "Pedro Demeterco & Co. — Tel. 1.156 — Praça Tiradentes n. 200 — Curityba".

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir café torrado e moido, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Sotir Introna, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.652, de 18 de novembro de 1930):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Plasteinol", acompanhada do nome "Dr. Sotir Introna" e do endereço "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Sotir Introna, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.653, de 18 de novembro de 1930):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Erbamil", acompanhada do nome "Dr. Sotir Introna" e do endereço "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Sotir Introna, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.654, de 18 de novembro de 1930):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia *Carbimal*, acompanhada do nome Dr. Sotir Introna e do endereço *Rio de Janeiro*.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Moreira, Pidrás & Companhia, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 18.655, de 18 de novembro de 1930):

Consiste em um rotulo de formato oval, rodeado por um filete e dividido em duas partes, igualmente por um filete mais estreito, tendo a parte inferior, o formato de uma meia lua. Na parte superior, lê-se em cima as palavras Suco de Laranja, estando esta ultima palavra dentro de uma faixa. Por baixo destas palavras, vêm-se estas outras: Fabricado na Fabrica de Cerveja Internacional e mais abaixo, occupando o centro do rotulo, vê-se o desenho de umas laranjas, acompanhadas de algumas folhas, estando duas laranjas inteiras e outra partida em varios pedaços. Na parte inferior do rotulo, notam-se as palavras: Moreira, Pidrás & Cia., rua Maxwell, 66 e Rio de Janeiro, collocadas dentro de varias faixas e mais em baixo, as palavras: Bebida Refrigerante Sem Alcool.

O conjunto descripto e representado, constitue o caracteristico da marca, cuja propriedade e uso exclusivo se reinvidicam.

A marca acima, que poderá variar de dimensões e cores, servirá para distinguir uma bebida gazoza fabricada de laranjas, de sua industria, comprehendida na classe 43.

Conselho Superior do Commercio e Industria

* EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL.

Dia 17 de novembro de 1930

Officinas:

Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 10.659 — Respondendo ao officio N. 2.459.

Dia 18

Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:
N. 10.660 — Solicitando devolução do processo R 1.458.

— Ao Sr. conselheiro Ozorio de Almeida Junior:

N. 10.662 — Solicitando devolução de varios processos a relatar.

— Ao Sr. conselheiro Vicente de Paulo Galliez:

N. 10.661 — Pedindo devolução do P 1.220.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTA DA 24ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1930

Aos vinte e tres dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, á praça da Republica numero vinte e quatro, ás treze horas, achando-se presentes os senhores desembargador Ataulpho Napoleão de Paiva, desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, Cassiano Machado Tavares Bastos, Americo Ludolf e Gustavo Francisco Leite, membros, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Oscar Saraiva, adjunto de procurador e Oswaldo Soares, director da secretaria. Lida e approvada a acta da sessão anterior, entram em julgamento os seguintes processos: Recurso n. 198-1929, em que Arthur Soter Castello Branco recorre do acto da Inspectoria Federal de Estradas que o exonerou do cargo que occupava na Estrada de Ferro Central do Piahy. Relator, senhor Tavares Bastos. — O relator formulou o seu voto dando provimento ao recurso contra o parecer do senhor procurador adjunto. O senhor procurador adjunto esclarece que se achava deante de um caso omisso e teve por isso duvida em ser favoravel ao recorrente por se tratar de um ferroviario que servia em commissão. Colhidos os votos pelo senhor presidente, verificou-se que foi dado provimento ao recurso, de accordo com o senhor relator. Numero 216-1929, em que Carlos Homem de Siqueira, membro do Conselho da Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte recorre do acto da mesma instituição por não concordar com o modo de ser apurado o tempo de serviço dos ferroviarios para o effeito de descontos. Relator, senhor Americo Ludolf. — A proposito desse recurso o senhor procurador geral opina que se converta o julgamento em diligencia por não estar o assumpto bem esclarecido, parecendo que a estrada considera de um mesmo modo tanto os mensalistas como os diaristas. Converteu-se o julgamento em diligencia. N. 222-1930, em que Anna Dias de Souza recorre do acto do Conselho Administrativo da Caixa da Estrada de Ferro de Araraquara, que lhe negou a pensão requerida. Relator, senhor Americo Ludolf. — Negou-se provimento. N. 254-1930, em que Thomaz Florentino de Medeiros recorre do acto do Conselho Administrativo da Caixa da Estrada de Ferro D. Theresia Christina, que lhe negou aposentadoria. Relator, senhor Americo Ludolf. — Negou-se provimento. N. 22.110-1929, orçamento para 1930, da Caixa da Rede Sul Mineira. Relator, senhor Americo Ludolf. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que seja designado um fiscal para proceder ao necessario exame. N. 22.280-1929, em que a União dos Operarios e Estivadores pede cumprimento da lei n. 3.724, de 15 de janeiro de 1929, por parte das Companhias de Seguros. Relator, senhor Tavares Bastos.

tos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido a União dos Estivadores no sentido de positivar a reclamação, dando-se-lhe vista do processo. N. 22.308-1929, orçamento de Caixa da Great Western of Brasil, em que é pedida a reconsideração do accordo deste conselho de 30 de dezembro de 1929, na parte referente a verba proposta de soccorros medicos. Também a Caixa pede autorização para despende doze contos de réis com admissão de pessoal para a organização do serviço de estatística. Relator, senhor Americo Ludolf. — Resolveu-se manter o accordo de 30 de dezembro de 1929, e negar a autorização para a despeza de doze contos de réis, devendo a Caixa organizar o serviço de estatística com o pessoal do proprio quadro existente. Em seguida são relatados os seguintes processos de férias: N. 695-928, recorrente, José Agostinho Ferreira; recorrida, Oliveira Soares & Comp.; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Receberam-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 776-928, recorrente, Jeronymo Miranda Montei-ro; recorrida, Padaria Babylonica; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 783-928, recorrente, José Jeronymo de Sant'Anna; recorrida, Fabrica de Calçado Ouro; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. Numero 833-927, recorrente, Francisco Rinelli de Almeida; recorrida, Fabrica Botafogo; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Marcou-se o prazo de dez dias para a recorrida cumprir a decisão anterior. N. 837-927, recorrente, Sabino Rinelli de Almeida; recorrida, idem; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 850-928, recorrente, Aristoteles Pereira Manhães; recorrida, Empresa Nacional Auto Viação Limitada; relator, senhor Americo Ludolf. — Adiou-se o julgamento. N. 946-928, recorrente, Geraldo Rosa Dantas; recorrida, A. Martins do Amaral & Comp.; relator, senhor Americo Ludolf. — Deu-se provimento. N. 1.055-928, recorrente, Roque Caputo; recorrida, Augusto Reis & Comp.; relator, senhor Americo Ludolf. — Receberam-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 1.057-928, recorrente, João Fernandes; recorrida, Companhia Constructora Nacional Sociedade Anonyma; relator, senhor Americo Ludolf. — Decisão idem. Numero 1.061-928, recorrente, Claudino de Oliveira Peixoto; recorrida, idem; relator, senhor Americo Ludolf. — Decisão idem. N. 1.077-928, recorrente, José Maria Mendonça; recorrida, Manoel Valente; relator, senhor Americo Ludolf. — Decisão idem. N. 1.088-928, recorrente, Oswaldo José Lopes; recorrida, E. Bernet & Irmão; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. Numero 1.169-928, recorrente, Carlos Streling; recorrida, Companhia Constructora Nacional Sociedade Anonyma; relator, senhor Americo Ludolf. — Decisão idem. N. 1.181-928, recorrente, Victorino José de Sant'Anna; recorrida, Société de Construction du Port de Bahia; relator, senhor Americo Ludolf. — Decisão idem. N. 1.184-928, recorrente, Manoel da Costa; recorrida, Companhia Constructora Nacional Sociedade Anonyma; relator, senhor Americo Ludolf. — Decisão idem. N. 1.185-928, recorrente, José Martins Pastor; recorrida, idem; relator, senhor Americo Ludolf. — Decisão idem. N. 1.227-928, recorrente, Luiz Augusto Charbel; recorrida, idem; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 1.228-928, recorrente,

Antonio Pinto Barreto; recorrida, idem; relator, Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 1.246-928, recorrente, Guilherme Pfisterer; recorrida, M. A. Abrunhosa & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. Número 1.254-928, recorrente, Manoel Ferreira; recorrente, Companhia Constructora Nacional Sociedade Anonyma; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 1.280-928, recorrente, Alberto Teixeira; recorrida, Adolkader Pereira & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Receberam-se os embargos apresentados pelo recorrente. Número 1.284-928, recorrente, Onofre Martins; recorrida, Companhia Constructora Nacional Sociedade Anonyma; relator, senhor Tavares Bastos. — Receberam-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 1.319-928, recorrente, Manoel Henriques; recorrida, idem; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 1.327-928, recorrente, José Gonçalves da Silva; recorrida, idem; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 1.362-928, recorrente, Horacio Flauziane; recorrida, idem; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 1.363-928, recorrente, Antonio Vicente da Silva; recorrida, idem; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 24-930, infractor, Eugenio Fiorenco; relator, senhor Tavares Bastos. — Mandou-se archivar. N. 32-930, infractora, M. Gomes & Corrêa; relator, N. 33-930, infractor, Emile Jureidini; relator, senhor Tavares Bastos. — Impoz-se ao infractor a multa de quinhentos mil réis. N. 35-930, infractores, Carlos & Gilberto; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão idem. N. 36-930, infractor, Elias Chalfun; relator, senhor Tavares Bastos. — Mandou-se archivar, o senhor Gustavo Leite não votou, dando-se por impedido, visto o auto de infração ter sido lavrado por um seu filho, como funcionario deste conselho. N. 37-930, infractora, Lopes & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Mandou-se archivar, o senhor Gustavo Leite não votou pelo motivo allegado na votação do recurso n. 36. N. 38-930, infractora, Souza Reis & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Impoz-se á infractora a multa de quinhentos mil réis, o senhor Gustavo Leite não votou pelo motivo allegado no recurso n. 36. N. 40-930, infractora, Carvalho Lauro & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Impoz-se á infractora a multa de quinhentos mil réis. O senhor Gustavo Leite não votou pelo motivo allegado na votação do recurso n. 36. N. 46-930, infractor, Jacob Kauffman; relator, senhor Tavares Bastos. — Impoz-se ao infractor a multa de quinhentos mil réis. O senhor Gustavo Leite não votou pelo motivo allegado na votação do recurso numero 36. N. 50-930, infractora, Companhia Nacional de Armazens Geraes; relator, senhor Gustavo Leite. — Mandou-se archivar. N. 51-930, infractora, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Impoz-se á infractora a multa de quinhentos mil réis. Número 52-930, infractora, Martins de Freitas & Comp.; relator, senhor Gustavo Leite. — Decisão idem. Número 53-930, infractora, F. Tovar & Comp.; relator, senhor Gustavo Leite. — Decisão idem. N. 54-930, infractor, Marcos Orsolin; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 55-930, infractor, Silvestre Gonçalves & Irmão;

relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 56-930, infractora, E. Caubit & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Mandou-se archivar, O senhor Gustavo Leite não votou pelo motivo allegado na votação do recurso n. 36. N. 57-930, infractor, Samuel Marques; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Mandou-se archivar. Número 58-930, infractores, Passos & Merendeiro; relator, senhor Gustavo Leite. — Decisão idem. N. 60-930, infractor, Elias A. Pachá; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 61-930, infractora, Fox Film do Brasil S. A.; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Mandou-se archivar. N. 62-930, infractor, David Grossmann; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 63-930, infractor, José Rosenberg; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 64-930, infractor, Mussalan Sued; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 65-930, infractor, David Bogossian; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 66-930, infractora, Rodovia Sociedade Limitada; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Impoz-se á infractora a multa de quinhentos mil réis. Número 67-930, infractora, Ozorio & Companhia relator, senhor Moraes Sarmiento. — Mandou-se archivar. N. 68-930, infractor, F. Martins Loureiro; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 73-930, infractora, Monteiro Queiroz & Comp.; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. Número 76-930, infractora, Abrunhosa & Comp.; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. N. 77-930, infractores, Amorim & Pinto; relator, senhor Moraes Sarmiento. — Decisão idem. Antes de terminar, o senhor presidente deu conhecimento ao conselho de que algumas caixas fizeram uma ponderação a respeito da eleição que na forma do Regulamento em vigor, deve ser procedida até trinta e um de outubro, á vista da situação de anormalidade que o paiz atravessa, pedindo assim o seu adiamento. Pensa o senhor presidente que o conselho não póde concordar com o pedido, porquanto a lei não o permite e por isso opina seja o assumpto examinado opportunamente, por ocasião da terminação do mandato dos mesmos membros. Foi approvada a proposta do senhor presidente, unanimemente. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa. E eu, Oswaldo Soares, director da secretaria, mandei lavrar a presente acta que vae por mim assignada juntamente com o senhor presidente. Rio de Janeiro, vinte e tres dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente. — *Oswaldo Soares*, director da secretaria.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 157, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Oscar Lemos e recorrido C. Pinheiro:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 1, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 1 de novembro de 1928 até 2 de novembro de 1929, data em que foi dispensado,

sem que houvesse gosado as férias legais;

Considerando que o recorrido, ao contestar o pedido do recorrente, nada articulou que possa eximir-o do cumprimento da lei;

Considerando que de accordo com a jurisprudencia firmada por este instituto a firma successora responde pelas férias de empregados da firma succedida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, na fórmula do art. 10 do Regulamento anexo ao decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 163, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Sabino de Oliveira e recorrido Diogo Epiphany de Mello:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificação do tempo de serviço, ou a declaração da recusa do recorrido em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada exhibiu como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Considerando que o recorrido provou haver o recorrente dado faltas, não justificadas, em numero superior aos dias de férias que teria direito de gosar:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 175, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulino de Souza e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que os embargos oppositos pela recorrida se acham instruidos com novo documento, pelo qual se apurou ter dado o recorrente 22 faltas durante os 12 ultimos mezes de serviço;

Considerando que o embargado, em sua contestação, nada provou que destruisse tal affirmacão:

Resolvam os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 214, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Julio Martins Cosme e são recorridos Dias Garcia & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que dos autos consta haver o recorrente faltado 9 e meio dias uteis ao serviço, faltas estas

relacionadas pelos recorridos em sua defesa e devidamente provadas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, afim de condemnar os recorridos a pagarem ao recorrente a indemnização correspondente a 5 e meio dias de férias, nos termos do art. 10, combinado com o art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 215, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente José Melchhiades e recorridos Dias Garcia & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviço aos recorridos durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que dos autos consta haver o recorrente faltado cinco dias uteis ao serviço, faltas estas relacionadas pelos recorridos em sua defesa e devidamente provadas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, afim de condemnar os recorridos a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 10 dias de férias, nos termos do art. 10, combinado com o art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 260, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Francisco Cerqueira e recorrida a Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard":

Considerando que o recorrente prestou serviço a recorrida durante o prazo legal que lhe assegura o direito ao goso de 15 dias de férias;

Considerando, porém, que dos autos consta haver o recorrente faltado 12 dias uteis ao serviço, faltas estas relacionadas pela recorrida em sua defesa e devidamente provadas:

Resolvam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, afim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a tres dias de férias, nos termos do art. 10 combinado com o art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 284, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Jazon Telles de Sant'Anna e recorrida a Companhia Cervejaria Brahma:

Considerando que, pelos assentamentos da caderneta appensa aos presentes autos, está provado já haver o recorrente gosado as férias reclamadas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

nel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 300, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Carmo Madeira e recorridos Ferreira Souto & Comp.:

Considerando que a caderneta de férias, devidamente legalizada, é elemento essencial para prova do direito ao goso de férias;

Considerando que o recorrente não apresentou a respectiva caderneta, juntando em seu lugar o documento de folhas 3, que nada prova quanto ao direito reclamado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim do recorrente ser intimado a exhibir a respectiva caderneta.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 324, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Bernardo Nunes e recorrida Scott & Urner, Ltd.:

Considerando que o recorrente não provou no processo ter completado, no serviço da recorrida o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao goso de novas férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 325, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso, em que é recorrente Adelino Domingos Tavares e recorrida Scott & Urner Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviço a recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao goso de 15 dias de férias, provado com a caderneta junta aos autos;

Considerando que a recorrida em suas allegações de fls. 4 no contesta, antes confirma, o tempo de serviço do recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, de conformidade com o disposto no art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 358, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Eduardo Culcio e recorrida a Companhia Calçado Bordallo:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalho no estabelecimento da recorrida desde 18 de março de 1926 até 17 de setembro de 1928, data em que foi dispensado, sem haver gosado as férias legais;

Considerando que a recorrida, em suas allegações de fls. 4, não contesta, antes confirma, o tempo de serviço allegado;

Considerando mais que a recorrida não provou faltas attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao

presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, na conformidade do disposto no art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 462, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente André de Oliveira e recorrido Lourenço Ferreira:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao goso de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver o recorrido se recusado a preenchê-la:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se o recorrido para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 481, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente José Martins Henrique e recorrida a firma Himo & Comp.:

Considerando que a recorrida, oppondo os embargos de fls. 7, os instruiu com documentos novos, como determina a letra expressa do art. 7º, parag. 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, assim sendo, o recorrente deve ser ouvido para apresentar defesa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser notificado o recorrente para, dentro do prazo de oito dias, contestar os ditos embargos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 535, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Orlando Thomas e recorrida a firma Vicente & Comp., Limitada:

Considerando que a recorrida em cumprimento da decisão proferida a fls. 3, por este Conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito o recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 659, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que

o recorrente Euclides Ribeiro Guimarães e recorrido Antonio Gatto:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 2 de janeiro de 1928 até 28 de agosto de 1929, data em que foi dispensado, sem que houvesse gozado as férias legais;

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta sem estar legalizada;

Considerando que essa formalidade, por parte da recorrida, é requisito essencial para o reconhecimento do direito ao gozo das férias reclamadas;

Considerando que, embora devidamente intimada a fazer a dita legalização, não o fez, como lhe cumpria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500\$, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuízo da referida indenização de férias.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 667, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são recorrentes Aurelio Pinto e recorridos, Simões & Dias:

Considerando que, em virtude da letra expressa do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados de novo documento;

Considerando que os recorridos, opondo embargos à decisão de fls. 8, não preencheram essa formalidade essencial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar "in limine", os embargos opostos pelos recorridos e confirmar a decisão anterior, que os condemnou a pagar a requerente a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito, nos termos do art. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 775, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Armando Gonçalves e recorrida a firma A. Brasil & Comp. (Fundição São Pedro):

Considerando que a recorrida não cumpriu, dentro do prazo de 10 dias, o accordão de fls. 14, pelo qual foi condemnada, sob pena de multa, a pagar ao recorrente a indenização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, por ter desrespeitado a citada decisão, incidiu a recorrida na sanção do art. 18, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500\$, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuízo da referida indenização de férias.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente.

te, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 919, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Orestes Valcarenghi, e recorrida, Companhia Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que a recorrida não cumpriu, dentro do prazo de 10 dias, o accordão de fls. 13, pelo qual foi condemnada, sob pena de multa, a pagar ao recorrente, a indenização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, por ter desrespeitado a citada decisão incidiu a recorrida na sanção do art. 18, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500\$, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuízo da referida indenização de férias.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 940, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Adelino Rodrigues Cabido, e recorrida, a Caixotaria Guimarães:

Considerando que o recorrente provou, conforme consta do processo, ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida a fls. 5, é improcedente, visto não se acharem devidamente provadas as faltas nella atribuídas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Dr. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 952, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Sebastião Roque, e recorrida a firma R. Canduro & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta sem estar legalizada;

Considerando que essa formalidade, por parte da recorrida, é requisito essencial ao reconhecimento do direito ao gozo das férias;

Considerando que a recorrida não a legalizou, allegando que o recorrente não era empregado sujeito à fiscalização;

Considerando que o recorrente não provou o seu tempo de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 956, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Bernardo Manacera, e recorrida a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo:

Considerando que constitue elemento essencial à prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa

formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preenchê-la:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Ernesto Pereira Carneiro*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.385, de 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Justino Candido Lopes e recorridos, Estaleiros Guanabara:

Considerando que, em obediência ao accordão de fls. 6, o recorrido legalizou a caderneta do recorrente, como lhe cumpria;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a alludida caderneta appensa ao processo;

Considerando que o recorrido, em sua defesa de fls. 4, nada articula que possa eximil-a do cumprimento da lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tem direito o recorrente, em face do art. 10, do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 161ª — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de montepio civil a D. Maria Auxiliadora dos Santos Raulino, viúva de Vicente Civero dos Santos, chefe de secção da Administração dos Correios de São Paulo. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

De aposentadoria a D. Thereza Maria de Souza Rocha, aposentada no lugar de repetidora do Curso de Sciencias e Letras do Instituto Benjamin Constant;

De aposentadoria a Braz da Silveira Caldeira, 1º official da Directoria Geral dos Correios.

O tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.504, deste mez, com as cópias dos contractos celebrados entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e as firmas Lutz, Ferrando & Comp., Casa Lohner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., para fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 7, instrumentos cirurgicos, etc. — Deu-se registro aos contractos celebrados com Casa Lohner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., recusando-se registro ao que foi celebrado com Lutz Ferrando & Companhia, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria a Firmo Alves de Souza Junior, 1º official da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Guilhermina Arinos de Moraes, viuva do 2º tenente do Exército Manoel Galdino de Moraes.

De concessão de montepio civil ao menor José, filho do 3º pharoleiro de Tamandaré, em Pernambuco, Ludovico Gomes da Silva, em reversão que percebia sua mãe, viuva desse contribuinte. — O tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De concessão de meio soldo e montepio a D. Cloris de Souza Alencar, viuva do 1º tenente Flavio de Oliveira Alencar. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyrá:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 200\$ a D. Margari da Gonçalves de Mello, de funeral, réis 1:369\$870 a D. Sita de Mello e outra, de pensões. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De concessão de montepio militar a D. Edelvira Marcolina de Campos e outras, irmãs do capitão-tenente da Armada, Manoel Gonçalves de Campos;

De montepio civil a D. Isaura de Castro Almeida e outras, viuva e filhas de João Pedro de Almeida, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

O tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria ao doutor João Baptista de Campos Tourinho, da Setima Pretoria Civil do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de montepio civil a dona Francisca Ribeiro Barros, viuva de Domingos de Senna Barros, continuado da Fiscalização do Porto de Victoria. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Celina Bastos Sampaio, viuva do 2º tenente reformado do Exer-

cito Tertuliano José de Sampaio. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 851 e 1.384, do mez findo, com os contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz, Ferrando & Comp. e outros, para fornecimento de artigos do grupo 18 — Utensilios de laboratorio. — Recusou-se registro aos contractos, de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil como reversão a D. Alice Teixeira de Carvalho e outras, da pensão que percebia sua mãe D. Julia Teixeira de Carvalho, viuva de Francisco L. de Carvalho, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro-presidente designou o dia 14 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 28 de outubro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.528 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o pedido constante do aviso desse ministerio n. 976, de 18 de agosto ultimo, relativo a restituição da caução de 2:000\$, em duas apolices da divida publica, ao portador, de 1:000\$ cada uma, feita por R. Costa & Pinto, em garantia da sua proposta na concorrência para fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria dessa secretaria de Estado.

N. 1.529 — Comunicando a recusa de registro, em 10 de outubro, relativo ao pagamento de 775\$040 a Ribeiro Costa & C., proveniente de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brasil, no referido mez, por não se poder entender como prorogadas, para fornecimentos que se realizem neste anno concorrência administrativa que tenham sido celebradas no anno proximo passado, segundo jurisprudencia já firmada por este mesmo tribunal.

N. 1.530 — Idem, em 10 de outubro, ao pagamento de 720\$ a Companhia Sul-Americana de Electricidade, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Inspeção Geral de Illuminação, nos termos do art. 51, letra b, do Codigo de Contabilidade Publica, por não constar do processo a prova da excepção contida no dispositivo citado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.531 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de setembro, ao pagamento de 1:476 405 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica a Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1925, por insuficiencia de saldo na importancia empenhada por estimativa.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.532 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 1.141, de 11 de agosto ultimo, relativo ao pagamento a Prefeitura Municipal de Therezopolis, da quantia de 695\$550, proveniente de fornecimento de agua a Estrada de Ferro Therezopolis, no corrente anno.

— Ao Sr. general Leite de Castro ministro da Guerra:

N. 1.533 — Accusando o recebimento da Circular, de 25 do corrente, em que S. Ex. communica haver assumido, nessa data, o cargo de ministro de Estado da Guerra.

— Ao Sr. Agenor de Roure, ministro da Fazenda:

N. 1.534 — Accusando o recebimento do aviso n. 118, de 27 do corrente, em que S. Ex. communica haver sido nomeado por decreto do dia 25 anterior, da Junta Governativa, ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.535 — Declarando que attendeu a solicitação constante do aviso desse Ministerio n. 117, de 27 do corrente.

Dia 29

Officios:

Ao Sr. Dr. Paula de Moraes Barros, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 1.536 — Accusando o recebimento do aviso n. 2.466, de 28 do corrente, em que S. Ex. communica haver assumido o exercicio do cargo de ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao Sr. Dr. Carlos Augusto Naylor, director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.537 — Accusando o recebimento do officio n. 523, de 22 do corrente, em que S. Ex. communica haver reassumido o exercicio do cargo de director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda.

Dia 31

Officios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.538 — Solicitando seja paga no Theouro Nacional, uma folha na importancia de 4:000\$, proveniente de gratificação que compete ao Dr. Oswaldo Duarte, pelo exercicio interino do cargo de auditor deste tribunal, durante o corrente mez, por substituição ao effectivo, Dr. Alfredo Octavio Mavignier.

N. 1.539 — Solicitando seja paga no Theouro Nacional uma folha na importancia total de 900\$, sendo 450\$ a Ary Ferreira do Valle e 450\$ a Juvenal Democrito Ribeiro, proveniente de gratificação por serviços prestados neste tribunal, durante o mez de outubro corrente, em virtude das portarias desta presidencia de 13 de março e 17 de julho ultimos, pelas quaes foram designados para servirem interinamente como serventes deste tribunal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.540 — Comunicando o registro do credito de 1:413\$204, ouro, equivalente a 4 000 francos, ouro, aberto pelo decreto n. 19.260, de 17 de junho ultimo, para pagamento da subvenção, de 1930, ao Secretariado do Comité Meteorologico internacional.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.541 — Comunicando a recusa de registro, em 3 de outubro, ao pagamento por exercicios findos, da quantia de 330\$ a Noel Ribeiro Dantas 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Pernambuco, correspondente a diferença de vencimentos entre seu cargo, e o de Delegado Regional de Seguros da 3ª Circumscrição, no dito Estado, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1926, por não ser legal o acto da designação do dito funcionario pelo inspector de Seguros, ao qual não está elle subordinado.

N. 1.542 — Solicitando uma diligência para que o Tribunal possa resolver sobre o processo referente à concessão de mais 570\$012 a Francisco de Paula Siqueira, guarda-fio de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, correspondente a 75 % da gratificação Lyra, incorporada aos seus vencimentos de inatividade, com fundamento no decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.543 — Comunicando a recusa de registro, em 17 de outubro, ao pagamento de 1.500\$ a D. R. Moura & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil, por ter sido a despesa subordinada à concorrência permanente effectuada no anno p. passado, hypothese que não se enquadra no preceituado pelo art. 7º § unico do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.544 — Comunicando a recusa de registro, em 6 de outubro, ao pagamento, por exercicio findo, da quantia de 522\$778, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica à Inspectoria de Prophylaxia da Leprea em 1929, por não terem sido feitas na 1ª via do documento do empenho as devidas deducções parciaes, na forma exigida pelo § 2º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.546 — Comunicando a recusa de registro, em 20 de outubro, aos contractos celebrados com Carlos Xavier Paes Barreto e Centro Espirita «Henrique José de Mello», para arrendamento à Repartição Geral dos Telegraphos, de um armazem e parte de um predio com os respectivos terrenos, destinados aos serviços do Districto Telegraphico no Estado do Espirito Santo, não somente por falta de assignatura das partes contractantes e testemunhas, como tambem pelo desacordo entre os termos da ementa constante da cópia e os da publicação no *Diario Official*, figurando nesta a denominação de «sub-director» em vez de «sub-locatario», a qual por outro lado não é a verdadeira, embora referida nas clausulas do contracto, visto como o contractante é quem subloca à União os ditos immoveis.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.547 — Comunicando ter sido feita a anotação do fallecimento de D. Herminia Guimarães Lisboa, cujo contracto para professora de modelagem da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz», foi re-registrado em sessão de 28 de junho de 1929.

N. 1.548 — Comunicando o registro do contracto celebrado no dia 10 anterior, entre a Directoria de Meteorologia e o agronomo Leonan de Azevedo Penna, para servir na qualidade de Meteorologista agricola, especialista de ecologia meteorologica da mesma directoria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.549 — Comunicando a recusa de registro, em 26 de setembro, ao pagamento de 2.900\$ a Byington & Comp., proveniente de fornecimento de duas machinas de escrever «Smith Premier» a esse ministerio, em março ultimo, por não ter sido anexada ao dito processo a 1ª via do documento de empenho e bem assim não haver sido enviada ao Tribunal, dentro do prazo estabelecido pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a 2ª via do referido documento.

N. 1.550 — Idem, em 26 de setembro, ao pagamento de 2.064\$780, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos à Directoria do Patrimonio Nacional, no corrente anno, visto constar da respectiva factura o artigo «caixa automatica silenciosa «Twy-fords», pelo preço de 209\$, quando o dito artigo foi adjudicado, na concorrência administrativa, à firma G. M. Melio & Comp., pelo de 190\$000.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.551 — Comunicando a anotação da portaria de rescisão do contracto celebrado em 17 de outubro de 1929, com o agronomo Clarindo Misael de Barros Gouveia, para servir na qualidade de meteorologista agricola, especialista de ecologia meteorologica da Directoria de Meteorologia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.552 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de setembro ao pagamento de 564\$840, a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à Directoria Geral do Thesouro Nacional em abril ultimo, visto não ter sido feita a classificação da despesa nas respectivas facturas, de accordo com o disposto na parte final da alinea b do art. 257 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.553 — Comunicando a recusa de registro, em 3 de outubro, ao pagamento respectivamente de 8.000\$ e 9.000\$, a Joaquim Antonio da Rosa e José Serio de Sant'Anna, como indenizações pelas bemfeitorias que cederam à União, existentes em terras situadas na bacia hydrographica do Rio da Prata do Cabuçú, em Campo Grande, por não ter sido feita mediante escriptura publica a cessão das ditas bemfeitorias.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.554 — Comunicando a recusa de registro, em 3 de outubro, a despesa de 3.133\$340, cujo pagamento foi solicitado pelo aviso n. 199 E, de 30 de maio deste anno, por fornecimentos feitos no mez de fevereiro anterior, à Escola Quinze de Novembro, visto que a publica-forma ora submettida à apreciação do Tribunal é a transcrição de um documento já existente no processo, em que se declara que a firma Moreira Barbosa & Comp. é representante, nesta capital, do fabricante Gustavo Heyde, não provando, entretanto, que os artigos fornecidos são de fabrico exclusivo do mesmo.

— Ao Sr. ministro da marinha:

N. 1.555 — Comunicando o registro do credito especial de 2.383\$, para pagamento ao mestre geral da Imprensa Naval, José Augusto da Silva, de diferença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Tomadas de Contas em Atrazo:

N. 1.555 A — Comunicando que foi posto à disposição do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a partir do dia 28, o 2º escripturario do Tribunal, Eduardo Americo de Faria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 23 de setembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.397 — Solicitando seja o 2º escripturario do mesmo Tribunal, Antonio Bezerra de Menezes Filho.

Dia 24

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.398 — Solicitando a distribuição dos exemplares do Relatorio desse Tribunal de Contas, referente ao exercicio de 1928, do seguinte modo: ao Senado Federal, 80 exemplares; à Camara dos Deputados, 220; a cada um dos diversos ministerios, cinco exemplares.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.399 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 300\$ a D. Antonia Nery da Fonseca, proveniente de quantitativo para funeral e luto de seu marido 2º tenente reformado Eduardo Nery da Fonseca, em 1926.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.400 — Respondendo ao officio n. 4.675, de 23 de agosto findo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.401 — Respondendo ao officio n. 321, de 10 de julho ultimo.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.402 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o levantamento da caução de 3.000\$ prestada pela firma Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., em moeda corrente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.403 — Remettendo os avisos do Ministerio da Guerra ns. 94, 95 e 96, de 10 de março do corrente anno, que deixaram de acompanhar o officio desta secretaria n. 523, de 4 de abril seguinte.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.404 — Restituindo para diligencias o officio n. 684, de 11 de dezembro de 1929 e o processo que o acompanhou, de tomada de contas do ex-collector federal no Municipio de Borba, nesse Estado, Sr. Antonio de Miranda Mello, referente ao periodo de 27 de junho de 1911 a 3 de novembro de 1917.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.405 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o requerimento datado de 23 de julho de 1930, em que Augusto Pinheiro Lobo solicita baixa da fiança prestada para garantia de responsabilidade na gestão do cargo de escripturario da Collectoria Federal de Jahu, nesse Estado, nos periodos de 1 de abril de 1907 a 27 de outubro de 1910 e 17 de maio de 1916 a 30 de abril de 1920, e ao qual foi junto o processo da respectiva tomada de contas n. 20.707, resolveu, por despacho em sessão de 17 de setembro corrente, ordenar a baixa da referida fiança no valor de 3.500\$, representada pelo deposito de igual importancia e reforço no valor de 2.800\$, constituído por tres apolices da divida publica, de sua propriedade, de ns. 258.041 a 258.043, do valor de 1.000\$ cada uma, caucionadas nessa delegacia fiscal.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.406 — Autorizando a baixa da fiança prestada por D. Carlota Theodora Pereira, para garantia da responsabilidade de sua gestão no cargo de agente do Correio de Iahoa-hyba, no Districto Federal, no periodo de 4 de agosto de 1917 a 31 de dezembro de 1919.

Dia 25

Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.407 — Solicitando sejam concedidas ao 3º escripturario deste Tribunal, Samuel

Soares Cordeiro, duas passagens de primeira classe, uma meia dita e uma de terceira, com direito ao transporte da respectiva bagagem, deste porto ao de Fortaleza, destinadas ao referido funcionario, nomeado para o lugar de membro da delegação do mesmo tribunal no Estado do Ceará, esposa, um filho de dois annos de idade e uma criada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.408—Autorizando a baixa de fiança prestada por Miguel Dias Teixeira para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de collecter das rendas federaes de Bom Despacho, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 3 de janeiro de 1925.

— Ao de São Paulo:

N. 1.409—Autorizando a baixa de fiança prestada por Chateaubriand Carneiro Giraldes, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de thesoureiro da agencia do correio de Baurú, nesse Estado, no periodo de 16 de fevereiro de 1922 a 27 de julho de 1924.

N. 1.410—Idem quanto á D. Anna da Cunha Pina, ex-agente do correio de Beila Vista, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1917 a 12 de abril de 1925.

— Ao Sr. director da Intendencia da Guerra:

N. 1.411—Respondendo ao officio numero 434, de 5 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 1.412—Remetendo para diligencias o processo referente ao pagamento de réis 16:426\$600 ao Sr. Joaquim Lima, por exercicios findos, proveniente de fornecimento de materiaes á Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, no anno de 1924.

— Ao do Ministerio da Guerra:

N. 1.413—Remetendo para diligencia o processo referente ao pagamento por exercicios findos, de 300\$ a Francisco Joaquim de Mello, importancia pelo mesmo despendida com o funeral do 2º tenente Luiz Venancio Jansen Mello, fallecido em maio de 1925.

— Ao do Amazonas:

N. 1.414—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 269, de 25 de junho ultimo, consultando quaes dos dispositivos deverão prevalecer relativamente ao abono de diárias por serviços fóra da séde da repartição a que pertencem os funcionarios postaes, si os constantes dos arts. 364 e 369 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ou o que preceitua o art. 480 do Regulamento Postal, baixado com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, resolveu, em sessão de 8 deste mez, responder-vos que prevalecem as disposições do Regulamento Postal, quando em conflicto com as do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, até que se faça a revisão recommendada no art. 917 deste ultimo, accrescendo, no caso em apreço, que não existe divergencia fundamental entre os dois regulamentos citados.

— Ao da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

N. 1.415—Remetendo para diligencias o processo referente á comprovação do adeantamento de 197:620\$, feito ao pagador Carlos Cordeiro da Rocha, em 31 de agosto de 1929, para attender ás despesas do pessoal diarista e contratado do 2º Districto de Inspectoria Federal de Obras contra as Saccas.

Dia 26

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.416—Remetendo as contas da Empreza São João da Mitta, que acompanharam os officios ns. 4.992 e 5.051 dessa directoria, de 10 e 11 do mesmo mez.

Dia 27

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:
N. 1.417—Communicando a designação do 2º escriptuario do Tribunal, Bacharel Leonel José Soares, para assistir aos trabalhos das juntas apuradoras das contas das Estradas de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Carangola e ramaes; Central de Macahé e Prolongamento da Barã de Araruama a cargo de The Leopoldina Railway Company, relativas ao 1º semestre deste anno.

N. 1.418—Portaria ao 2º escriptuario bacharel Leonel José Soares para assistir aos trabalhos das juntas apuradoras das contas das Estradas de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Carangola e ramaes; Central de Macahé e Prolongamento da Barã de Araruama, a cargo de The Leopoldina Railway Company, relativas ao 1º semestre deste anno.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.419—Communicando que o 3º escriptuario do Tribunal, Samuel Soares Cordeiro, nomeado membro dessa delegação, por portaria de 11 de agosto proximo findo, esteve presente no expediente desta secretaria até o dia 21 do corrente mez, não tendo recebido vencimento a partir de 1 de setembro corrente.

— Ao Sr. director da Terceira Directoria:
N. 1.420—Communicando ter sido concedido ferias regulamntares a partir de 1 de outubro proximo vindouro, e ter sido designado o 1º escriptuario Sr. Bacharel Alexandre Emilio Sommier para vos substituir, enquanto durarem as referidas ferias.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.421—Respondendo ao officio n. 391, de 12 de agosto proximo findo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.422—Remetendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, de 200\$ a D. Crescentina Cajazeira de Araujo, de auxilio para aluguel de casa, no anno de 1923, glosade em balancetes relativos á sua gestão no cargo de agente do Correio de Caravellas, nesse Estado.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.432—Communicando a recusa de registro, em 15 de setembro, ao pagamento de 243\$852 ao interprete Arthur Kistermann Ferreira, de gratificações por serviços extraordinarios prestados em agosto findo, por ter sido autorizada a despesa em importancia maior do que a devida, que é de réis 243\$600.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 1.424—Remetendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos de 235\$458 ao sargento ajudante Francisco Leite Castello Branco, relativo a fardamento que deixou de receber em 1926.

— Ao de São Paulo:

N. 1.425—Remetendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos, de 9:362\$830 á firma M. A. Corrêa, proveniente de fornecimentos feitos em 1925 á Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete, nesse Estado

N. 1.416—Remetendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicio findo, de 412\$700 a Henrique & Comp. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica para a iluminação da estação de Tres Lagoas e suas dependencias, em dezembro de 1929.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.427—Respondendo ao officio n. 353, de 22 de julho ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 429—Remetendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos, de 576\$ ao Hospital de Misericordia de Palmyra, proveniente de serviços medicos e hospitalares prestados a empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil em 1929.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.429—Responde ao officio n. 248, de 26 de agosto findo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.430—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 668-F, de 26 de julho ultimo, consultando si para a prova de exclusividade de representação basta a simples declaração dos interessados ou si é necessario o attestado da autoridade competente, de que só elles pagam nessa Capital o imposto para o commercio a que se referem, consulta motivada pela carta dos Srs. Paul Christoph & Comp., dirigida a essa delegação, na qual declaram que continuam no corrente anno como agentes nesse Estado da «Underwood Typewriter Company» e da «Rone Limited», fabricantes de machinas de escrever «Underwood» e dos archivos de aço «Roneo», respectivamente, cuja prova foi feita em 1928 mediante uma publica fórmula apresentada por aquella firma, de certificado registrado na Junta Commercial do Rio de Janeiro, resolveu, na sessão de 29 de agosto findo, responder-vos que o alludido documento firmado pelos proprios interessados não constitue prova, que só poderá ser produzida por acto subscripto pelos proprietarios ou gerentes das fabricas productoras dos referidos artigos.

Dia 30

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.431—Communicando as substituições que se verificaram em setembro.

N. 1.432—Remetendo a folha geral do pessoal deste Tribunal, referente ao presente mez de setembro.

N. 1.433—Remetendo a folha dos serventes deste Tribunal, relativo ao presente mez de setembro.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.435—Autorizando a baixa da fiança prestada por D. Lydia de Carvalho para garantia da sua responsabilidade no cargo de agente do correio de Vigario Geral, no Districto Federal, cargo exercido no periodo de 24 de dezembro de 1920 a 30 de maio de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.436—Autorizando a baixa da fiança prestada pelo Sr. João de Souza Leão para garantia da responsabilidade de D. Maria de Oliveira Lima, no cargo de agente do correio de Tapera, nesse Estado, exercido no periodo de 1 de janeiro de 1917 a 11 de março de 1918.

— Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 1.437—Devolvendo para diligencias o processo encaminhado á Directoria da Despesa Publica pelo vosso officio n. 105, de 26 de junho deste anno, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:252\$, recebido pelo 1º tenente Desmiro Pletz Espindola em virtude do aviso numero 134, de 5 de abril do corrente anno, do Ministerio da Guerra.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.438—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa deliberar sobre o processo de tomada de contas n. 19.735, de João Bernardino de Souza, escrivão da Collectoria Federal de Timbauba, nesse Estado, no periodo de 26 de setembro de 1917 á 25 de outubro de 1920.

— Ao de S. Paulo:

N. 1.433 — Remettendo a portaria de 30 de junho proximo findo, pela qual foi concedida á segunda escripturaria do Tribunal, Irene Moreira Americano, dois mezes de licença, para tratamento de sua saude, na forma do art. 17, do decreto n. 14.563, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.440 — Solicitando uma diligencia á vista do requerimento em que Tranquillino Ramos, ex-collector federal da 3ª Collectoria de Blumenau (Indayal), nesse Estado, pede a tomada de suas contas, desde o anno de 1923 até o dia 21 de junho de 1929.

— Sr. director Geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.441 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo que veio junto ao vosso officio n. 181, de 31 de janeiro do corrente anno, á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, relativo á comprovação do adeantamento de 805:011\$, entregue em 30 de dezembro de 1929, ao chefe da comissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Pentead, em virtude do aviso desse ministerio n. 2.518, de 23 do citado mez de dezembro.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.442—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 145, de 2 de abril ultimo, remettendo o de n. 433, do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de 15 de março anterior, no qual o chefe do mesmo Districto recorre do vosso despacho que não aceitou a defeza por elle apresentada como justificação relativamente a diversas irregularidades encontradas por essa Delegação, nos processos de comprovação dos adeantamentos de 303:700\$ e 65:000\$, recebidos pelo conductor de 2ª classe Adalgiso Bezzeril e 3º escripturario Joaquim Caminha de Sá Leitão, em 23 de agosto e 16 de outubro de 1929, respectivamente, resolveu, em sessão de 10 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, porque, além de não ter assento em nenhuma das hypotheses figuradas no decreto 15.770, de 1 de novembro de 1922, art. 62, é interposto por quem não é parte, senão indirecta e remotamente nos processos de adeantamento a que se refere, e bem assim porque não se trata, no caso em apreço, de um julgamento definitivo dessa Delegação, e sim de um seu despacho interlocutorio, de mero expediente e de ordem interna da repartição, accrescendo ainda que o arrazoado do chefe daquelle Districto está escripto por vezes em linguagem pouco recomendavel quanto á cortezia, e jámais admissivel em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.443 — Pedindo uma diligencia quanto ao processo de tomada de contas numero 18.419, de Pedro da Silveira Filho, ex-escrivão da collectoria federal de Pombal, nesse Estado, no periodo de 1 de setembro de 1916 a 17 de dezembro de 1919.

Dia 4 de outubro de 1930

Offícios:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.414 — Comunicando que a applicação dada ao adeantamento de 690\$ recebido pelo porteiro-continuo do Serviço florestal do Brasil, Lindolpho Alves Ferreira, em virtude da requisição feita pelo officio n. 255, de 5 de fevereiro do corrente anno, foi, em sessão de 17 de setembro proximo findo, julgada legal, com exclusão de parcelle de 93\$ referente a lavagens de toalhas no mez de fevereiro, por ter sido effectuado o pagamento em data anterior ás do recebimento do adeantamento.

—Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.445— Solicitando sejam tomadas as contas do escrivão da collectoria das rendas federaes em Parahybana, nesse Estado, Sr. Cyro Alves da Silva, que exerceu as funções desse cargo de 10 de julho de 1911 a 24 de outubro de 1929.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.146 — Comunicando o registro do arbitramento em 2:000\$ do valor da fiança que garante a responsabilidade de Pedro Romero, no lugar de collector federal em Mundo Novo, no dito Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de janeiro:

N. 1.447 — Restituindo para diligencias o processo de tomada de contas n. 20.170, do pagador da delegacia fiscal nesse Estado, Sr. Oscar Amaral, no periodo de 4 de agosto de 1927 a 30 de março de 1929.

Dia 6

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.148 — Remettendo a portaria de 1 de outubro, do Sr. ministro presidente, pela qual foi concedida ao 2º escripturario deste Tribunal Arthur Soares, dois mezes de licença, na forma do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de sua saude.

— Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.449 — Requisitando para o 4º escripturario do Tribunal, Eliezer Cruz, uma passagem de primeira classe, com direito ao transporte da respectiva bagagem, deste porto ao de Aracaju.

Dia 7

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.450 — Requisitando para o 4º escripturario deste Tribunal, Sr. Eliezer Cruz, salvo-conducto.

— Ao Sr. auditor da 4ª Circumscrição Judiciaria Militar da 4ª Região Militar — Juiz de Fóra:

N. 1.451 — Solicitando uma diligencia no processo relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 1:000\$ recebido do Thesouro Nacional pelo auditor dessa circumscrição, Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, para despesas de quatro trimestre de 1928.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.452 — Comunicando o registro do arbitramento em 3:800\$ do valor da fiança que garante a responsabilidade de Herminio Pinto, no lugar de collector da 2ª Collectoria Federal de Baurú, em São Paulo.

Dia 9

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 1.454 — Remettendo as provisões de quitação ns. 671.736, 737, 741, 795 e 781, de 30 de julho, 30 e 18 de agosto, expedidas pelo Tribunal a favor de João Evangelista Guimarães, escrivão da Collectoria Federal de Japarutuba, Pautilo Martins Fontes, ex-agente do Correio de Estancia, D. Adalgisa Dantas de Argoilo, ex-agente do Correio de Pacatuba, Antonio Muniz Telles, administrador da Mesa de Rendas de São Christovão, Manoel Peretti Guimarães, ex-collector federal de Japarutuba e Manoel Afonso de Souza Bravo, collector federal de Propriá, todos nesse Estado.

Dia 10

Ao de São Paulo:

N. 1.457 — Remettendo as provisões de quitação ns. 851, 852, 853, 874 e 875, de 10 de setembro deste anno, expedidas pelo Tribunal a favor de Dantê Bazzi, ex-agente do correio de São Louranço do Turvo, Anísio Agostinho, auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, servindo como agente, em comissão, dos correios de Pitangueiras, Francisco José Guimarães, ex-agente do correio de Santa Anna dos Olhos d'Agua, D. Christina Pereira, ex-agente do correio de Taubaté e Olimpio de Athayde Lobato, ex-agente do correio de Lorena, todos nesse Estado.

N. 1.458 — Remettendo as provisões de quitação ns. 877, 873, 856, 855 e 854, de 10 de setembro deste anno, expedidas pelo Tribunal a favor de Herculanio Alves de Aguiar Lima, collector das rendas federaes de Laranjal, Sebastião de Souza Campos, ex-escrivão das rendas federaes de Mogy-Mirim, José de Cincargo Aranha, escrivão da collectoria federal de São Bernardo, Raul Nogueira Porto, collector da 1ª collectoria federal de Jacarehy e José de Moraes Campanha, ex-collector das rendas federaes de Dourado, todos nesse Estado.

Dia 13

Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 1.459 A — Comunicando que, tendo terminado no dia 2 deste mez os trabalhos relativos ao concurso de 1ª entrância para preenchimento de logares 4º escripturarios deste Tribunal, cessou, no referido dia 2, a comissão em que se achava o 1º escripturario acharell Christiano Augusto Franco, de examinador naquelle concurso.

Dia 14

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.459 — Autorizando o levantamento das caucões de 118\$900, 147\$900, 197\$ e 4:344\$, prestadas pela firma Mayrink Velga & Comp., para garantia de fornecimentos decorrentes de contractos registrados por este Tribunal, em 1928.

N. 1.460 — Idem da caução de 204\$900, prestada pela firma Souza Sampaio & Comp. Limitada, para garantias de fornecimentos decorrentes do contracto sob n. 27 registrado por este Tribunal em 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.461 — Respondendo ao officio n. 13, de 30 de julho ultimo.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.462 — Devolvendo a 2ª via, sob numero 16/C, de 22 de fevereiro deste anno, feito em favor de Manoel José da Silva, na importância de 7:638\$250.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.463 — Comunicando a recusa de registro, em 22 de setembro, ao pagamento de 97\$660, á Companhia Radiotelegraphica Brasileira, proveniente de transmissões de telegrammas para o exterior, no mez de abril anterior, por não constar da respectiva factura a declaração relativa á prestação do serviço, como exige o art. 258 letra b § 4º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 1.464 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, de 246\$, a Avelino Cunha & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia Rural nesse Estado, em 1925.

— Ao da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.465 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos, de 800\$, ao Dr. Oswaldo de Araujo Lima, proveniente de serviços medicos prestados, em 1926, a empregados dessa estrada.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.466 — Autorizando a restituição das cauções de 348\$, 768\$ e 1:139\$, prestadas pelas firmas commerciaes Dias Garcia & Comp., The Baldwin Locomotive Works e Santos Seabra & Comp., para garantia de fornecimentos decorrentes de contractos registrados por este Tribunal em 1928.

— Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.467 — Devolvendo a 2ª via do documento de empenho n. 76, na importancia de 5:400\$ extrahido em favor da Casa Mercedes Ltda.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.468 — Devolvendo para diligencias o processo de tomada de contas n. 18.721, de Derossi Santiago da Nobrega, ex-agente do Correio em Brasileira, no Territorio do Acre, referente aos periodos de 26 de abril de 1913 a 20 de maio de 1921, de 16 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1922 e de 14 de outubro de 1923 a 8 de outubro de 1927.

— Ao do Ceará:

N. 1.469 — Devolvendo para diligencias o processo de tomada de contas n. 20.058, de Francisco Rodrigues de Oliveira, thesoureiro da Rede de Viação Cearense, no periodo de 1 de setembro de 1915 a 31 de dezembro de 1926.

— Ao Sr. chefe do serviço do Estado Maior da Inspeção das Fronteiras:

N. 1.470 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo á comprovação do adeantamento de 150:000\$, feito em virtude do aviso n. 129 do Ministerio da Guerra, de 31 de março do corrente anno, ao 2º tenente-contador João Noronha, almoxarife-pagador dessa inspeção.

Dia 15

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.471 — Remettendo os processos relativos á distribuição dos creditos de 802\$500, 134\$ e 163\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Maranhão e Bahia, para attender ao pagamento por «Depositos», de accôrdo com o decreto n. 17.437, de 10 de setembro de 1926, respectivamente, a Julio Gomes de Almeida, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Ernesto Moreira da Cunha e Ária Francisca de Castilho, auxiliares de esta-

ções da mesma repartição, proveniente de diárias que deixaram de receber em 1923.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.472 — Remettendo o aviso do Ministerio da Guerra, n. 423, de 19 de setembro findo, relativo á distribuição da quantia de 300\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.773, de 29 de maio de 1929, afim de attender ao pagamento da ajuda de custo a que fez jús o 3º sargento Sandoval Pinheiro d'Amorim em 1928, visto tratar-se de despesa referente a exercicio já encerrado, sobre o qual cabe a essa directoria providenciar preliminarmente.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.473 — Autorizando a restituição da caução de 412\$, prestada pela firma Hime & Comp., para garantia de execução do contracto n. 22, celebrado com essa estrada em 1928.

— Ao Sr. director geral de contabilidade no Ministerio da Guerra:

N. 1.474 — Comunicando que em 12 de setembro foi mantida a decisão do Tribunal, de 23 de julho, que negou registro á despesa de 7:808\$, á conta da verba 12 — Classes Inactivas —, Reformados —, com distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, para attender ao pagamento dos vencimentos devidos ao major reformado do Exército Raymundo Dias de Freitas, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro deste anno.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.475 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa attender ao pedido constante do vosso officio n. 900, de 22 de setembro findo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.476 — Remettendo para diligencias os processos relativos ao pagamento por exercicios findos, das dividas de 3:881\$640 e 21:970\$ das quaes é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, provenientes de vehiculos, estadia e aluguel de vagões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 1929.

— Ao do Maranhão:

N. 1.477 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos, da importancia de 3:461\$400 a Chaves & Comp., proveniente de fornecimento de materiais de expediente á Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, em 1926.

— Ao do Paraná:

N. 1.478 — Comunicando que em virtude da autorização do Sr. Presidente da Republica de 16 de setembro, foi dispensada a concorrência para a construção do picadeiro do 9º Regimento de Artilharia Montada e dois pavilhões de madeira (baías e cosinha) no quartel do 5º Batalhão de Engenharia de Curitiba, sede do Quartel General da 5ª Região Militar, nesse Estado, cujas despesas correrão á conta dos creditos, respectivamente, de 20:000\$ e 15:000\$, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

— Ao de Minas Geraes:

N. 1.479 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos, da quantia de 150\$ de ue é credor Antonio Gonçalves de Mattos, agente do correio de Arassuahy, nesse Estado, proveniente de auxilio para iluminação da respectiva agencia, que deixou de receber em 1923.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.480 — Comunicando o registro do arbitramento no valor de 1:000\$, da fiança do collecter federal de Tapyratiba, no

mesmo Estado Sr. Joaquim da Costa Filho.

N. 1.481 — Comunicando o registro do accôrdo firmado em 21 de agosto na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, com a firma Firmino Aguiar & Comp., de Crathéus, no Ceará, proprietario da Empresa de Luz da mesma cidade, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 1.482 — Idem do accôrdo firmado em 29 de agosto, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, com Antonio Bernardes da Silva, proprietario da Usina Electrica de Morro do Pilar, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Dia 15

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.483 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Marcilio Mourão a favor, de Cyro Mourão, para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Poços de Caldas, no Estado de S. Paulo, no periodo de 25 de outubro de 1920 a 31 de julho de 1921, de 1 de agosto a 22 de setembro e de 13 a 25 de dezembro do mesmo anno.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.484 — Remettendo para diligencias processo referente ao pagamento por exercicios findos da divida de 1:620\$, de que é credora a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proveniente de serviços prestados a operarios dessa estrada, victimas de accidentes no trabalho em 1924.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.485 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o vosso officio n. 438, de 29 de agosto ultimo, relativo á annullação do empenho da despesa n. 225, na importancia de 7:033\$, realizado em favor de Brenno & Comp., em 30 de maio ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.486 — De posse do vosso officio numero 342, de 11 de junho ultimo, remettendo copia dos autos ns. 48 a 56, dessa delegação e solicitando a publicação das mesmas no *Diario Official*, communico-uos, para os fins convenientes, que as ditas copias foram mandadas archivar, visto que, de conformidade com a circular deste Tribunal n. 1.466, de 15 de agosto de 1928, as actas dos trabalhos das delegações só podem ser publicados quando contiverem assumpto ou decisões de manifesta importancia.

— Ao do Rio Grande do Sul:

N. 1.487 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento para exercicios findos, de 838\$300 a Fredonio Ortmann, proveniente de fornecimentos feitos ao 1º Batalhão Ferro Viário, em 1924.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.488 — Comunicando o registro do accôrdo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, com o Sr. Dr. Manoel Tenorio, proprietario da Empresa de Luz Electrica em Quebrangulo, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.489 — Comunicando que a comprovação do azeantamento da importancia de 4:000\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, pelo administrador do Serviço de Saneamento Rural, Sr. Atinolia Pereira, para occorrer às

despesas reiterantes ao 4º trimestre de 1928, foi em sessão de 16 de julho ultimo.

Dia 18

Ao Sr. Dr. 2º delegado auxiliar da Polícia do Districto Federal:

N. 1.490—Respondendo ao officio n. 2.793, de 14 de outubro.

Dia 20

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.491—Communicando que o adeantamento de 150\$, a ser entregue ao membro dessa Delegação bacharel Heracilio Graça Lobato de Vasconcellos, para occorrer às despesas miudas dessa Delegação no primeiro trimestre de julho a setembro findo, não pôde ser feito visto não ser possível a concessão de adeantamentos para despesas de períodos já decorridos,

— Ao Sr. 1º auditor da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar:

N. 1.492—Respondendo ao officio dessa Auditoria n. 224, de 21 de agosto ultimo.

Dia 21

Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 1.493—Communicando a recusa de registro, em 6 de outubro, ao pagamento a B. Saraiva & Comp., da quantia de 560\$, proveniente de fornecimento feito a essa repartição, no corrente anno, por não contar do processo a prova de que o credor seja productor ou unico fornecedor dos artigos de que se trata.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.494—Remettendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da divida de 1:250\$, ouro, de que é credor o consul de 2ª classe Carlos de Miranda Silveira Lobo, proveniente de ajuda de custo, visto tratar-se de divida referente ao exercicio de 1929, já encerrado,

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.495—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre os vossos officios ns. 4.345 e 4.356, de 11 de agosto ultimo, relativos ao pagamento das quantias de 625\$800 e 570\$ a J. Santos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a essa directoria no corrente anno.

Dia 23

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.496—Remettendo o aviso do Ministerio da Guerra n. 440, de 30 de setembro findo, relativo à distribuição á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18 773, de 29 de maio de 1929, revigorado para o corrente anno, da quantia de 53\$352 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para o pagamento a que tem direito o Dr. Eugenio Silveira Machado, por haver servido como promotor *ad-hoc* na 1ª Auditoria da 3ª Circumscrição Judiciaria Militar de 12 a 16 de novembro de 1928, visto se referir a dita distribuição á despesa de exercicio já encerrado.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.497—Autorizando a restituição da caução de 290\$ prestada pela firma Dias Garcia & Comp., para garantia da execução do contracto n. 18, celebrado com essa estrada em 1928.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.498—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicio findo, da divida na importancia de 519\$400, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte effectuado em proveito da dita Directoria geral, em 1929.

— Ao da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.499—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicio findo, da divida na importancia de 24.900, de que é credora a Companhia Força e Luz de Minas Geraes, proveniente de luz electrica a essa estrada de ferro, em 1929.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.500—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento de 9:857\$150 á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, de trabalhos executados no mez de agosto findo, de accordo com o respectivo contracto.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.501—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicio findo, de divida no total de 29:509\$093, de que sao credores a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e a Société. Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz, gaz e energia electrica, á dita repartição geral, em dezembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.502—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao pagamento de 2:000\$ ao engenheiro José Ascanio Burlamaqui, de ajuda de custo a que fez jus quando designado para, em comissão extraordinaria, examinar a escripturação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, referente ás taxas additionaes destinadas a melhoramentos e aquisição de material para suas linhas.

— Ao Sr. director -secretario do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 1.503—Respondendo ao officio n. 465, de 14 deste mez.

— Ao Sr. director do Serviço Radio do Exercito:

N. 1.504—Solicitando uma diligencia no processo referente á comprovação da applicação do adeantamento de 13:600\$, feito ao 1º tenente Armando Barcellos Peresello, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 303, de 27 de junho ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.505—Remettendo para uma diligencia o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.310, de 22 de agosto ultimo, solicitando seja tornada sem effeito a distribuição do credito de 250:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, pedida em aviso n. 366, de 3 de março anterior.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.506—Declarando nada haver que de-liberar sobre o requerimento em que Alfredo Bernardino Perroiti, por seu procurador Basilio Silva, solicita entrega da caução feita em uma caderneta da Caixa Economica Federal, com o deposito de 360\$, para garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do correio de Tanquinho, nesse Estado, visto já ter sido autorizada a baixa da citada fiança, conforme foi sciencificada essa Delegacia Fiscal em officio desta secretaria n. 2.069, de 15 de outubro de 1926.

Dia 28

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.507—Communicando o registro do accordo celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, em 18 de setembro, com a Companhia de Viação São Paulo Matto-Grosso, para a arrecadação da taxa de viação.

N. 1.508—Idem do accordo celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no

Estado do Ceará, em 5 de setembro findo, com a Empresa de Luz Electrica de Icó, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Dia 30

Ao Sr. Mario Barbosa Carneiro, director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.503—Accusando sciencia de haver assumido o exercicio do cargo de director geral da Contabilidade desse ministerio.

— Ao Sr. director da Engenharia, do Ministerio da Guerra:

N. 1.510—Devolvendo para diligencias o processo referente á comprovação de despesas effectuadas pelo tenente-coronel Manoel Meira de Vasconcellos, engenheiro encarregado da construção de muros no Forte do Vigia, Leme, por conta do adeantamento de 15:65 \$84, recebido em virtude do aviso desse ministerio n. 271, de 10 de junho ultimo.

— Ao Sr. encarregado da Prefeitura Militar da 1ª Região Militar:

N. 1.511—Devolvendo para diligencias o processo referente á comprovação de despesas effectuadas pelo capitão Alceu da Silva Amaral, encarregado interino dessa Prefeitura, por conta do adeantamento de 43:542\$983, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 231, de 12 de junho ultimo, para attender aos concertos e melhoramentos necessarios em varias dependencias do 1º Regimento de Artilharia Montada, na Villa Militar, nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.512—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 45\$80, ao sargento-ajudante Eurydes Pinto Ribeiro de Carvalho, proveniente de quantitativo para fardamento que deixou de receber em 1926.

— Ao do Piahy:

N. 1.513—Restituindo o processo de tomada de contas que aqui tomou o n. 21.192, do 2º tenente commissionado Manoel Alves Figueira, do 25º Batalhão de Caçadores, relativo a comprovação da applicação do adeantamento de 562\$500, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em 3 de agosto de 1926, para occorrer ao pagamento de diversas despesas no 3º trimestre daquelle anno, visto que o seu julgamento compete a essa delegação, em face do que estabeleceu o Tribunal em sessão de 25 de agosto de 1926, uma vez que a comprovação de que se trata ahi teve entrada dentro do respectivo exercicio, embora a falta dos esclarecimentos pela mesma solicitados fizesse com que terminasse o exercicio sem o julgamento definitivo do processo.

— Ao de São Paulo:

N. 1.514—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da divida de 114\$300, de que é credora a Companhia de Seguros Alliança da Bahia, proveniente de indenização por extravio de mercadorias em 1928.

— Ao do Rio Grande do Sul:

N. 1.515—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 4\$800, á Viação Ferrea desse Estado, proveniente de telegrammas passados em dezembro de 1924, em proveito do Ministerio da Fazenda.

— Ao do Maranhão:

N. 1.516—Devolvendo o processo relativo á comprovação da applicação do adeantamento da quantia de 3:000\$, entregue

NOTICIÁRIO

pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 18 de setembro do anno passado, ao Dr. Attico Pires Seabra, iuspector sanitario do Serviço do Saneamento Rural, em virtude da requisição feita pelo officio n. 701, de 10 de setembro do anno passado, para occorrer ás despesas a seu cargo no 4º trimestre do mesmo anno, visto já haver este tribunal, em sessão de 16 de julho proximo findo, julgado legal a applicação do alludido adeantamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.517 — Remettendo a folha geral do pessoal do tribunal, referente ao presente mez de outubro.

N. 1.518 — Remettendo a dos serventes relativa ao presente mez de outubro.

N. 1.519 — Comunicando as substituições que durante o corrente mez se verificaram.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.520 — Solicitando providencias no sentido de tornar sem effeito a alienação administrativa da eaução garantidora da responsabilidade de Fortunato Pailadelpho Pessoa d'Albuquerque, ex-collector federal de Pão d'Alho, nesse Estado, no período de 12 de novembro de 1912 a 9 de novembro de 1914, visto haver o mesmo recolhido aos cofres publicos a importancia total de 187\$331, referente ao alcance apurado nas respectivas contas e respectivos juros de mora a cujo pagamento fôra o mesmo condemnado por accordam de 7 de novembro de 1928.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.521 — Comunicando o registro dos arbitramentos em 3:000\$000 das fianças dos collectores federaes em Avanhandava, Sr. Ampliato da Silva Teixeira, e em Presidente Alves, Sr. Luiz de Castro Moreira, e em 1:600\$ as dos collectores federaes em Marília, Sr. Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, em Cerqueira Cesar, Sr. Juvenal Gomes Coimbra, em Bernardino de Campos, Sr. Maximiano Lopes Pinheiro e em Garça Sr. Lamartine Soares Damasio, todas em S. Paulo.

— Ao Sr. director do Material Bellico:

N. 1.522 — Remettendo para diligencias o processo referente á prestação de contas do Almoxtante pagador dessa directoria, capitão Dario de Souza Castello, do adeantamento de 3:415\$, que recebeu por conta do credito aberto pelo decreto n. 19.086, de janeiro deste anno, para aquisição de material bellico.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Bello Horizonte:

N. 1.523 — Restituindo para diligencias o officio n. 1.071, de 21 de agosto anterior, acompanhado de tres documentos, e o requerimento em que o agente do correio de Caratinga, nesse Estado, Adolpho José de Mattos, solicita a restituição da importancia de 500\$ que recolheu á Thesouraria dessa administração, por ter inutilizado dois sellos de deposito do valor de 500\$ em dois cartões modelo 335, para o mesmo vale postal daquela importancia, n. 335, tomado em 28 de setembro de 1923 por José Teixeira Bellegarde em favor do major Henrique Teixeira da Costa.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do A.azonas:

N. 1.524 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao desfalque verificado nos cofres da Mesa de Rendas do Alto Purús, Territorio do Acre, durante a gestão do ex-administrador Eugenio Ribas.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

1.544 A — Comunicando que foi posto á disposição do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a partir do dia 8, o 2 escripturário do Tribunal Eduardo Americo de Faria.

No Palacio do Cattete realizou-se hontem á tarde a cerimonia da assignatura de acta do reatamento das relações diplomaticas entre a Republica do Perú e a Republica Oriental do Uruguay.

A solemnidade teve logar no Salão dos Despachos, estando presentes os Srs. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores; e os respectivos enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios dos dois paizes, Srs. Dr. Ramos Montero, do Uruguay e Dr. Victor Maurtua, do Perú.

Após a cerimonia, houve troca de saudações cordeaes entre os Srs. Drs. Ramos Montero e Victor Maurtua, tendo pronunciado breves palavras o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencias com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores; e Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda, que despachou com o Chefe do Governo.

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu hntem no Palacio do Cattete a visita do Sr. coronel João Alberto, membro da Junta Governativa de S. Paulo.

— Em visita de despedidas ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, por quem foram recebidas em audiencias, estiveram hontem no Palacio do Cattete, o Dr. Andrade Queiroz; o Sr. André Corrozzoni, director do "Correio do Povo" de Porto Alegre; e os Srs. Drs. José P. Coelho de Souza, Solon Rosa e J. Fagundes de Oliveira Freitas, da clumna do general Waldomiro.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu tambem em audiencias, o capitão de fragata Raul Tavares e o Dr. Francisco Thompson Flores.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os padres Antonio Zattera, Luiz Sartori e Jeronymo Bortolato, que em nome do corpo de capellães militares do Rio Grande do Sul, foram levar as suas despedidas ao Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, com os votos sinceros de felicidades, e benções do Altissimo.

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, acompanhado do Sr. general F. R. de Andrade Neves, chefe do seu Estado Maior, compareceu hontem á solemnidade realizada na Prefeitura Municipal para commemorar a Data da Bandeira.

S. Ex. foi ali recebido com vivas e entusiasticas manifestações de toda a assistencia, presidindo a solemnidade e retirando-se após em meio das mais vibrantes aclamações.

No Palacio do Cattete realizou-se hontem a recepção da senhora Getulio Vargas ao Corpo Diplomatico Extrangeiro e respectivas senhoras. Os representantes do Corpo Diplomatico foram recebidos á entrada do Palacio do Cattete e introduzidos no salão de honra pelo senhor Dr. Henrique de Saules, director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores; e pelos Srs. Drs. Adriano Quartim, Guerreiro de Castro, J. Roberto de Macedo Soares e J. de Souza Leão, que serviram de introductores.

Esteve presente o Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, que fez as apresentações.

Compareceram o Sr. Nuncio Apostolico, todos os Srs. Embaixadores, Ministros Plenipotenciarios e Encarregados de Negocios, dos paizes estrangeiros, acompanhados, os que têm suas familias nesta Capital, de suas senhoras e filhas, assim tambem os respectivos secretarios e addidos militares e commerciaes, acompanhados de suas senhoras.

Tomou hontem posse do cargo de ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Dr. Joaquim F. de Assis Brasil.

S. Ex. chegou ao Ministerio acompanhado pelo Dr. Moraes Barros, ministro interino, sendo recebido por todos os funcionarios do Ministerio e grande numero de pessoas de destaque social, que ahí aguardavam a chegada de S. Ex.

Ao transmittir-lhe o cargo de ministro da Agricultura, o Sr. Moraes Barros pronunciou um eloquente discurso, em que poz em evidencia a personalidade do novo ministro, salientando os seus profundos conhecimentos de todos os problemas que dizem respeito á lavoura e pecuaria, problemas esses basicos para o desenvolvimento economico do Brasil.

O Sr. Dr. Assis Brasil, orando, em seguida, agradeceu as palavras do doutor Moraes Barros, declarando que o seu programma será o reflexo do seu passado, que sempre foi de acção e trabalho.

Em seguida o Sr. Dr. Moraes Barros despediu-se dos funcionarios da Secretaria, que o acompanharam até a porta do Ministerio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 20, as seguintes folhas do decimo sexto dia util:

Atrazados:

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigessimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro— E. U do Brasil—
Fm 18 de novembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 18 ás 18 horas do dia 19

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: Instavel com chuvas, ainda possiveis, passando a bom com nebulosidade.— Temperatura : Noite ainda fresca, ligeira ascensão de dia.— Ventos : De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo: Instavel com chuvas ainda possiveis, passando a bom com nebulosidade salvo a leste onde continuará perturbado.— Temperatura: Noite ainda fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul.— Tempo: Instavel com chuvas esparsas até S. Catharina e bom com nebulosidade forte no littoral do Rio Grande do Sul.— Temperatura: Estavel á noite até Santa Catharina e ligeira ascensão no Rio Grande do Sul; em ascensão de dia em todos os Estados.— Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes,

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 17 ás 14 horas do dia 18

O tempo foi instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas á noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24.2 e minima 19.5 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.4 e minima 19.6 respectivamente ás 8 horas e 50 minutos e 2 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mandós (X).....															
Belém.....	739.9	—	28.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Orizânia (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Pocanga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	51.8	-0.7	27.0	-1.0	E	2	9e	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	I
Sebral (X).....															
Iguatã (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	57.3	-0.1	28.0	-0.0	SE	2	5b	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	59.7	—	26.0	—	NE	2	5b	—	B	32.0	20.0	0.0	I	B	I
Recife (Olinda).....	51.7	0.0	29.0	0.0	E	2	5a	Chão	B	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.6	0.4	—	—	S	2	5b	—	I	—	—	—	B	B	S
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.7	-0.8	27.0	0.0	E	5	5a	P. vgs.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ordina (S. Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	62.2	—	26.0	—	E	2	9b	P. vgs.	I	30.0	22.0	0.0	I	B	I
Caravellas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.7	0.2	18.0	-1.0	NE	5	9b	—	I	20.0	16.0	8.0	Ao	B ∞	Ao
Januária.....	58.0	-1.0	27.0	2.0	C	0	5b	—	I	31.0	22.0	1.0	I	I	Io
Theophilo Otonari.....	60.8	0.6	21.0	-1.0	S	2	9b	—	I	24.0	19.0	3.0	A	I	A
São Lourenço.....	61.4	—	20.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	16.0	3.0	I	Io	I
Cambuquira.....	61.8	—	19.0	—	E	2	9b	—	I	23.0	16.0	1.0	I	I	A
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	63.6	0.4	17.0	-1.0	SE	2	9a	—	B	19.0	14.0	0.0	B	B	B
Itajubá de Fora.....	63.3	0.2	18.0	-1.0	N	2	9b	—	I	23.0	16.0	2.0	A	A	A
Goyaz.....	661.7	-0.1	23.0	-1.0	C	0	9c	—	I	30.0	21.0	0.0	I	I	I
Catalão.....	59.4	0.2	22.0	0.0	N	2	9b	—	I	28.0	19.0	62.0	I	Ao	Ao 2
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	58.5	-1.8	25.0	3.0	NE	2	2a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	57.4	-1.9	27.0	4.0	C	0	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	I	I	B
Muito Grosso (X).....															
Victoria.....	64.5	—	22.0	—	SW	0	9b	P. vgs.	I	55.0	20.0	1.0	Io	I	Io
C. do Arapenim.....	65.0	—	20.0	—	—	0	9b	—	Io	24.0	19.0	3.0	I	I	Io

Observações realizadas ás 9 horas (0 h de Greenwich) do dia 18 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	64.5	0.2	23.0	1.0	S	2	9b	P. vgs.	I	24.0	20.0	0.0 I	I	I	I
Campos.....	64.7	0.8	33.0	1.0	E	2	9b	—	Mo 2	25.0	19.0	5.0 Ao 2	Ao	Ao	Ao
Parahyba do Sul ...	63.4	-0.4	22.0	3.0	C	0	9b	—	I	26.0	19.0	3.0 I	I	I	I
Friburgo	64.6	0.8	18.0	-1.0	C	0	9b	—	I	22.0	14.0	11.0 Ao	Ao 2	Ao	Ao
Petropolis (X).....	63.3	9.1	20.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	25.0	17.0	1.0 I	I	Ao	Ao
Rezende.....	64.1	—	19.0	—	SW	2	9b	—	I	21.0	15.0	2.0 Ao	Ao	Ao	Ao
Therezopolis	64.2	0.1	23.0	1.0	SE	2	9b	Chão	I	23.0	19.0	— Ao	I	Ao	Ao
Cabo Frio(X).....	62.1	0.3	19.0	-2.0	E	2	9b	—	I	24.0	17.0	0.0 I	I	I	I
Angra dos Reis	64.0	0.2	23.0	-1.0	NE	2	9b	Tianq.	I	25.0	21.0	0.0 I	I	I	I
São Paulo.....	57.7	-0.8	24.0	1.0	SE	5	5a	—	B	28.0	20.0	0.0 I	I	I	I
Ribeirão Preto	61.1	-0.7	20.0	1.0	SE	2	2a	—	B	27.0	16.0	20.0 I	I	Ao 2	Ao 2
S. C. do Pinhal....	61.6	—	21.0	—	SE	2	9a	—	B	28.0	16.0	0.0 B	B	B	B
Faxina	60.4	—	23.0	—	SE	2	2a	—	B	28.0	17.0	0.0 B	B	B	B
Campinas	64.9	0.5	17.0	-1.0	E	2	9b	—	I	21.0	14.0	2.0 I	I	Ao	Ao
Curitiba	64.4	0.0	22.0	1.0	E	2	5b	P. vgs.	I	23.0	20.0	2.0 Ao	Ao	Ao	Ao
Paranaguá	62.1	—	18.0	—	NE	2	5a	—	B	23.0	13.0	0.0 B	I	B	B
Guarapuava	62.8	-0.5	17.0	0.0	NE	2	5b	—	I	23.0	14.0	0.0 I	I	I	I
Palmas	65.3	-0.7	20.0	2.0	SW	2	9b	Chão	I	20.0	18.0	8.0 Ao	Ao	Ao	Ao
Florianopolis.....	63.4	-0.7	25.0	12.0	NE	5	9b	—	I	—	14.0	0.0 I	I	I	I
Lages	64.4	-1.0	23.0	1.0	NE	5	9b	P. vgs.	—	22.0	20.0	4.0 Ao	I	I	I
Herval (X).....	63.8	-2.5	22.0	4.0	E	2	2a	—	B	22.0	18.0	0.0 I	B	B	B
S. Francisco	61.2	-3.4	20.0	0.0	E	2	9a	—	B	28.0	17.0	0.0 B	B	B	B
Porto Alegre	60.5	—	24.0	—	NE	2	2a	—	B	29.0	15.0	0.0 B	B	B	B
Uruguayana.....	64.2	-2.9	20.0	2.0	NE	8	9b	—	I	21.0	14.0	0.0 B	B	B	B
S. L. Gonzaga	64.7	-2.1	17.0	2.0	NE	5	—	—	I	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria	62.6	-3.7	20.0	0.0	NE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Quixeramobim com 33.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Guarapuava e outras com 13.0.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (S) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventanias; (A) arco-íris; (H) halo solar; (L) halo lunar; (CS) coroa solar; (CL) coroa lunar; (AI) arco íris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0-calma a 12-tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas-mensagens.

Synopsis do tempo-occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — Não é feita a synopse devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom em Matto Grosso e ameaçador com chuvas nos demais Estados, tendo trovejado em pontos de Minas e Goyaz. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom em Matto Grosso e incerto no Estado do Rio e Goyaz e má no Estado de Minas, tendo chovido em alguns pontos. A temperatura foi estavel em Matto Grosso e soffreu declínio nos demais Estados. Os ventos foram em geral variaveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas em pontos esparsos. Ás 9 horas de hoje, o tempo era perturbado em S. Paulo, bom no Rio Grande do Sul e incerto nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de nordeste fracos, tendo havido rajadas frescas em pontos esparsos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	30.3	(X) 25.2	24.4	25.2	(X) 25.7	—	—	25.2	—	24.6	23.6	
Minima.....	16.3	19.9	19.0	19.8	18.8	—	—	19.4	—	19.7	19.4	
Chuva.....	—	0.0	0.3	0.0	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

-(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema.....	0.98	0.31	Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	0.50	0.07	São Francisco.....	3.67	-0.41
Caçapava.....	0.00	0.10	Januaria.....	3.90	-0.40
Pindamonhangaba.....	0.98	-0.16	Carinhanha (X).....		
Guaratingueta.....	0.90	0.07	Rio Branco.....	3.50	—
Rezende.....	0.69	0.00	Barra do Rio Grande.....	4.10	0.51
Barra do Pirahy.....	1.77	0.10	Remanso.....	2.45	0.05
Parahyba do Sul.....	0.80	0.27	Joazeiro.....	2.34	0.00
Anta.....	1.20	0.30	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.63	—	Piranhas.....	3.93	0.43
S. Fidelis.....	2.20	-0.16	Penedo.....	1.59	0.19
Campos.....	7.08	-0.02			
Rio Itajahy Assú — Dia 18:			Bacia Amazonica — Dia 17:		
Pouso Redondo (X).....			Cruzeiro do Sul.....	9.68	0.22
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	7.90	0.22
Nova Bremen (X).....			Rio Branco.....	8.45	0.23
Hansa (X).....			Labrea (X).....		
Aquidauan.....			Mandós.....	18.67	0.06
Indayari (X).....			Porto Velho (X).....		
Timbo (X).....			Itacoatiara (X).....		
Blumenau (X).....			Parintins (X).....		
Gaspas (X).....			Obidos.....	1.12	0.01
Ilhota (X).....			Itaituba.....	0.54	0.04
			Santarém.....	0.82	-0.10
			Altamira.....	1.53	0.01

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 18 — Continuará em lenta ascensão entre Guararema e Porto Novo do Cunha, ficando mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará em ascensão entre Rio Branco e Penedo e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy - Assú — Dia 18 — Não é feita a tendencia por falta de informações hydrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Baixando em Mandós e Santarém; subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	300	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)	9.30										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	SSE 1	SSE 1	SW 1	WNW 4	WNW 7	NW 4	NW 5	WNW 4	7.250 ms.	
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 5	ESE 6	ESE 5	E 2	SSW 2	—	—	—	2.550 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	ENE 5	NE 6	NNE 6	NE 6	N 5	SW 4	SSW 7	SSW 9	8.100 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Northern Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 7 horas, para o interior da Republica até 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até 8 horas e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Itanagé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 11 horas, objectos para registrar até 10 horas, cartas para o interior da Republica até 11 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até 12 horas.

Aracatuba, para Madeira, Lisboa, iGoV e Southampton, recebendo impressos até 6 horas e cartas para o exterior da Republica até 6 horas.

Amanhã:

Mandós, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até 6 horas.

Itatina, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até 5 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até 6 horas.

General Mitre, para Bahia, Madeira, Lisboa, iGoV e Hamburgo, recebendo impressos até 7 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 7 horas, idem,

idem, com porte duplo até 8 horas e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Nota:

Vales postaes internacionais e naciaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	—	\$375
Sobre Italia	—	\$500
Sobre Alemanha	—	2\$270
Sobre Portugal	—	\$430
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$095
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	9\$500
Sobre Montevideo	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$350
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000..... 5\$190

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	741\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..	765\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	743\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	725\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	933\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, por.....	441\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	436\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	154\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	51\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	133\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	249\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	250\$000
Companhia de Seguros Integridade	315\$000
Companhia de Seguros Previdente	2-270\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	170\$000

Vendas por alvará

10 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	741\$000
7 apolices diversas emissões de 200\$, 5 %, nom..	775\$000
5 6/10 Companhia de Seguros Integridade	315\$000
2 Companhia de Seguros Previdente	2-270\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	13.428
Consumo local	12.995
Existencia	509
Mercado estavel	309.640

Preços:

Typo 3	20\$500
Typo 4	20\$000
Typo 5	19\$500
Typo 6	19\$000
Typo 7	18\$500
Typo 8	17\$500

Assucar

Entradas	Saccos
Sahidas	583
Existencia	3.542
Mercado paralisado	316.033

Preços:

Branco crystal	23\$000 a 25\$000
C. amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Entradas não houve	Fardos
Sahidas	57
Existencia	6.360

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Serid67	
Typo 3	34\$500
Typo 4	33\$500
Fibra média — Seribes:	
Typo 3	32\$000
Typo 5	28\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	30\$000
Typo 5	27\$000
Fibra curta — Matias:	
Typo 5	26\$000
Typo 3	28\$500

O-syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 13 DE NOVENBRO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes, Fernandes Couto, presidente; os Deputados Teixeira, Sá, Braulio, Burlamaqui, Leite, e o director da Secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando, com causa justificada o Deputado Portc.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Borges & Freitas, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Alliança dos Proprietarios, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Giorno & Comp., Joaquim Ribeiro Neves & Comp., Joaquim & Moraes, J. Almeida & Silva, Maffeo & Comp., Ribera & Soler, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De P. de Oliveira & Carvalho, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Ribeiro & Bastos, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Minas de Serrinha Limitada, Granado & Comp., L. Apelian & Comp., Ferreira Tinoco & Comp., Joaquim Salvador & Comp., J. P. Moura & Comp., Silvino de Oliveira & Comp., Luz, Godoy & Comp., Nunes & Miranda, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De N. Seixas & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De José Mignani & Filhos, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cumpra a exigencia.

De Erbas de Almeida & Comp., Joaquim Augusto Fernandes & Comp., Azevedo & Gonçalves, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De João Rodrigues Esteves, Arthur D'Almeida, Severino A. Pereira Junior, José Evaristo Rodrigues, Antonio Vasconcellos, José Merhi, Assumpção & Carvalho, Hinein & Comp., Nogueira & Rodrigues, Limitada, Sociedade Marmifera Brasileira, Limitada, M. Souza Freitas, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Luiz Pereira, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De Jorge Calil, para o registro de sua firma. — Resalve e volte.

De F. F. Fernandes & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem e voltem.

De Joaquim Mendes, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

Do leiloeiro Manoel Th. Marçal, respondendo o officio desta Junta de 4 do corrente, referente á reclamação de Bernardo Motta. — Inscreva-se, scientifique-se a parte reclamante e archive-se.

De Fernando Alenxander, pedindo nomeação de traductor ad-hoc de hungaro. Nomeado o traductor Carlos B. von Scherwin, sob compromisso e portaria.

De Monsen & Harris, pedindo a nomeação de traductor ad-hoc de Teheco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De José de Azeredo, pedindo registro do imposto de leiloeiro. — Registre-se.

De Armando Dias Soares, pedindo anotação em seu registro de firma (prova de que o requerente é inventariante do espolio de Francisco Pinto Soares). — Annote-se.

De Antonio da Rocha, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De J. A. Martins & Tmão, pedindo anotação em seu registro de firma (alteração de firma). — Annote-se.

De Jesus & Comp., pedindo anotação em sua carta de matricula (mudança de firma). — Annote-se.

Sessão de 13 de novembro de 1930

Contractos:

De Joaquim Ribeiro Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Ribeiro Neves e Fernando Cesar, para o commercio de pinturas de predios, etc., á rua do Senado n. 250, com o capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Joaquim & Moraes, firma composta dos socios solidarios, Joaquim d'Oliveira e Bellarmino Moraes Anastacio, para o commercio de quitanda, á rua Theotônio Regadas n. 34, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Maffeo & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Paschoal Junior e Pompeu Maffeo, para o commercio de pneumáticos, etc., á rua Carlos Sampaio n. 62, com o capital de 40:000\$000, prazo, tres annos.

De Ribera & Soler, firma composta dos socios solidarios, Francisco Ribera e Ramon Soler, para o commercio de pinturas de moveis, etc., á rua dos Invalidos n. 216, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Giorno & Comp., firma composta dos socios solidarios, Armando Giorno e Clovis Berenger, e do socio commanditario, Pasquale Giorno, para o commercio de cinemas, á rua Bárão de Mesquita ns. 640 e 642, com o capital de 350:000\$000, prazo sete annos.

De J. Almeida & Silva, firma composta dos socios solidarios, João de Almeida Peixe e Manoel Alves da Silva, para o commercio de botequim, etc., á rua José dos Reis n. 37, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Luz, Godoy & Comp., retira-se o socio, José Soares Ladeira recebendo a importancia de 40:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Silvino de Oliveira & Comp., o capital social fica elevado á 30:000\$000.

De J. P. Moura & Comp., o capital social elevado á réis 390:000\$000.

De Ferreira Tinoco & Comp., o capital social fica elevado á 200:000\$000.

De Granado & Comp., alterando a clausula decima segunda, do seu contracto social.

De Joaquim Salvador & Comp., são admittidos como socios os Srs. José Affonso da Athayde e Agostinho de Carvalho Salvador.

De Nunes & Miranda, é admittido como socio o Sr. Abilio da Costa Oliveira Nunes, retira-se o socio, Eugenio Bernardo Nunes recebendo a importancia de 6:000\$000.

De Minas de Serrinha Limitada, o socio Walter Francisco Anderson, vende a John Rees Mc Carthy duas quotas.

De L. Apelian & Comp. é admittido como socio solidario o Sr. Victor Apelian.

Distractos:

De Azevedo & Gonçalves, retira-se o socio, Manoel Gonçalves Serra recebendo a importancia de 18:002\$090, ficando com o activo e passivo o socio, Arlindo Pereira de Azevedo na importancia de 10:451\$330.

De Joaquim Augusto Fernandes & Comp., retira-se o socio A. Lopes & Fernandes recebendo a importancia de réis 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Joaquim Augusto Fernandes na importancia de 8:000\$000.

De Erbas de Almeida & Comp., retira-se o socio, Antonio Campos Porto recebendo a importancia de 4:200\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Erbas de Almeida Cardoso na importancia de 30:000\$000.

Firmas individuais:

De José Evaristo Rodrigues, para o commercio de madeiras etc., á rua Augusto Vasconcellos n. 24 com capital de réis 50:000\$000.

De M. Souza Freitas, para o commercio de palitos, á rua Visconde de Inhauma n. 82, 1º andar, com capital de réis 25:000\$000.

De Severino A. Pereira Junior, para o commercio de typographia etc. á Avenida Mem de Sá n. 252 com capital de 100:000\$000.

De José Merhi, para o commercio de artefactos de malha etc., á rua Regente Feijó n. 128, com capital de 10:000\$000.

De Arthur d'Almeida, para o commercio de moveis, á rua de São Christóvão n. 593, com capital de 40:000\$000.

De Antonio Vasconcellos, para o commercio de botequim, á rua Jardim Botânico n. 436, com capital de 10:000\$000.

De João Rodrigues Esteves, para o commercio de botequim, á Avenida Amaro Cavalcanti n. 866, com capital de réis 40:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
19 de novembro de 1930.	381.231\$392	206.159\$965	175.071\$427	1.069.970\$218	1.245.041\$645
19 de novembro de 1929.	1.116.562\$123	278.788\$105	837.774\$018	1.273.225\$275	2.110.999\$283
Diferença para menos em 1930.	735.330\$731	72.628\$140	662.702\$591	203.255\$957	865.957\$648
Receita do mez:					
De 1 a 19 de novembro de 1930.	4.991.825\$240	2.305.381\$449	2.686.443\$791	11.964.929\$715	14.651.373\$506
De 1 a 19 de novembro de 1929.	10.173.005\$869	3.854.761\$717	6.318.244\$152	17.604.696\$761	23.922.940\$913
Diferença para menos em 1930.	5.181.180\$629	1.549.380\$268	3.631.800\$361	5.639.767\$046	9.271.567\$467
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1930.	112.755.626\$878	46.767.834\$189	65.987.792\$689	215.353.114\$921	281.340.907\$610
De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1929.	162.454.002\$113	68.514.468\$528	93.939.533\$585	312.905.577\$767	406.845.111\$352
Diferença para menos em 1930.	49.698.375\$235	21.746.634\$339	27.951.740\$896	97.552.462\$846	125.504.203\$742

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

(Comparação da renda)

Arrecadada de 1 a 18 de novembro de 1930	8.331.878\$980
Em 19 de novembro de 1930	1.030.690\$446
Em igual periodo de 1929	10.582.954\$613
Diferença para menos em 1930	1.220.385\$187
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de novembro de 1930	169.094.515\$598
Em igual periodo de 1929	190.871.806\$398
Diferença para menos em 1930	21.777.290\$800

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o senhor Porphirio da Costa Borges, fiador do ex-agente do Correio de Gernomo, no Estado da Bahia, José Nolasco

de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 100\$900, alcance proveniente de responsabilidade imposta ao citado ex-agente, pela portaria da Administração dos Correios da Bahia, n. 599, de 6 de dezembro de 1920, pelo extravio do registrado n. 6.031, verificado no processo de tomada de contas do mesmo responsável, relativo ao periodo de 3 de maio de 1911 a 31 de janeiro de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 7 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de "Imboassica", no Estado do Rio de Janeiro, Moysés Gonçalves Franco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de Rs. 9\$460, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 16 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Victoria, no Estado de Pernambuco, João Perboire da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 4:523\$258, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1917 a 27 de janeiro de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 21 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Bernardino de Souza Cappel, fiador do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Gonçalo José de Souza Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19:146\$968, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 26 de outubro de 1907 a 14 de junho de 1912, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 19 de novembro de 1915, sob pena de ser feita a alienação adminis-

gratua da fiança prestada em garantia da responsabilidade do alludido exactor e consequente cobrança judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 28 de fevereiro de 1928, exarado no processo n. 45.396, de 1923, será levado em hasta publica, na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no dia 20 de novembro, ás 12 horas, terreno lote n. 138, situado á Estrada Geral de Santa Cruz, com a area de 7.568m²; medindo pela frente 44m, fundos 44m, lado direito 176m, e lado esquerdo 176m. Confronta ao N. E. com a Estrada Geral de Santa Cruz; ao N. O. com o lote n. 137 da Estrada Geral de Santa Cruz, aforado a Honorio dos Santos Pimentel; á S. E. com o lote n. 139 da Estrada Geral de Santa Cruz, devoluto; á S. O. com a rua Fernandes. O fóro, annual, fixado para esse terreno será de 37\$500, o lance da arrematação versará sobre a joia minima de 100\$000.

(Proc. n. 55.574, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de novembro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

TAXA DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 1 deste mez, resolveu prorogar, até o dia 25, a cobrança, á bocca do cofre, sem multa, da taxa de consumo de agua por hydrometro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, segundo communicou a esta Delegacia Fiscal a Directoria Geral do Thesouro Nacional no ordem numero 129, de 19 de setembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda tendo em vista o facto de alguns candidatos approvados no ultimo concurso de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado nesta delegacia, não terem ainda apresentado os documentos que deixaram de juntar aos seus requerimentos de inscripção ao referido concurso, para o que lhes fôra marcado o prazo de sessenta dias resolveu, por despacho de 8 do citado mez e de accordo com o parecer emitido por aquella Directoria Geral, conceder um novo prazo de sessenta dias afim de que os mencionados concurrentes satisficam aquellas exigencias, sob pena de serem definitivamente excluidos da classificacão approvada.

São os seguintes os concurrentes acima referidos, e os documentos que deverão apresentar, vão adiante indicados: *Oswaldo Gomes, Eduardo Louzada Rocha*

e Luiz Pereira dos Santos, attestados de yaccina e de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; *Bernardo Bello Pimentel Barbosa e Euthymio Ferreira Mendes*, attestado de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; *Carlos Olympio Paes*, certidão de idade e attestado precedentes; *Jonathas Pedroso Filho*, certidão de idade.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *Abiathar Britz*, secretario.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 15

Faço publico que, tendo se extraviado setenta e sete apolices da divida publica federal, do tipo "diversas emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$000, cada uma, sendo: treze de ns. 148.841, 521.116, 521.117, 749.621 a 749.627, 819.458 a 819.460, de Odette Junqueira de Souza; uma de n. 253.989, de Georgina Junqueira de Souza; tres de numeros 148.842, 521.118, 521.119, de Maria do Carmo Junqueira de Souza; treze de ns. 134.564, 521.124, 656.069, 656.076, 819.461 a 819.463, de Helena Junqueira de Souza; quinze de ns. 134.565, 385.645, 521.123, 656.077, 656.078, 749.598 a 749.604, 819.464 a 819.466, de Antonio Domingos Junqueira de Souza; dezeseis de ns. 193.218, 385.644, 521.122, 656.079, 656.080, 749.613 a 749.620, 819.467 a 819.469, de José Junqueira de Souza; dezeseis de numeros 193.219, 450.499, 521.125, 656.081, 656.082, 749.605, 749.612, 819.470 a 819.472, de Edith Junqueira de Souza, todos brasileiros, menores, filhos dos finados Gabriel Junqueira de Souza e de D. Maria do Carmo Junqueira de Souza, tutelados do Dr. Antonio Augusto Junqueira; vão ser expedidos novos titulos si, no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAIS COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma maleta de mão contendo doze garrafas de Vermouth, apprehendida pelo sargento aduaneiro J. S. Barroso, auxiliado pelo marinheiro José de Azeredo Coutinho, no dia 28 de outubro ultimo, nas proximidades do posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão 251.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dezoito baralhões de cartas apprehendidos pelo guarda aduaneiro Smith Tupinambá de Carvalho, auxiliado pelo marinheiro Agnaldo de Souza, no dia 26 de outubro proximo findo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 252.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em nove pacotes de cigarros americanos, da marca "Camel",

contendo dez maços cada um, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Alberto Rego Barros, auxiliado pelo guarda da Companhia do Porto n. 28, Manoel Demetrio da Silva, no dia 2 do corrente mez de novembro, nas immediações do posto 9/10 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 253.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte maços de cigarros americanos apprehendidos pelo sargento aduaneiro Rubens Manoel da Purificação, no dia 31 de outubro proximo passado, nas proximidades do pateo 16/17 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 254.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em doze camisetas de jersey de seda com monogrammas sportivos, apprehendidas pelo guarda aduaneiro Antonio Pimentel, auxiliado pelo remador Filipe Lopes, no dia 5 de novembro corrente, no Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 255.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dezoito camisetas de jersey e tres sombrinhas de seda, apprehendidas pelo guarda aduaneiro A. Mouzinho, auxiliado pelo remador Coutinho, no dia 5 de novembro corrente, no Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 256.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma valise contendo trinta e quatro pares de meias de seda, apprehendidas pelo sargento aduaneiro J. S. Barroso, auxiliado pelos guardas aduaneiros Norberto Maia e Oracy Azevedo, no dia de novembro corrente, no Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 257.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1930. — *Alfredo Bastos*, 4º escriptuario.

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta directoria geral se faz publico que fica reconhecido, provisoriamente, o Sr. José Moreno Salido, como consul do Mexico nesta capital.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 19 de novembro de 1930. — *Gregorio Pecegueiro de Amaral*, director geral

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento do 12º districto (Espírito Santo):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no d.a 13 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que serão chamados á incorporação e affixado o presente edital na sede da junta, onde deverão comparecer de 20 a 30 do corrente, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados, ao ponto de concentração n. 2 (sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, á avenida Pedro II, São Christovão). A sede da junta é á rua Machado Coelho n. 34. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Classe de 1907

Numero de alistamento e numero de sorteio

135. 422. Jorge, filho de Paulino Rodrigues da Motta.
140. 423. José, filho de Jaymé Rodrigues Pinheiro.
240. 424. Pedro, filho de Jacintho Olympia de Abreu.
48. 425. Arlindo, filho de João Macedo Filho.
56. 426. Benjamin, filho de Benjamin Vidal Garcia.
37. 427. Antonio Moreira da Cunha.
193. 428. Manoel José de Magalhães.
234. 429. Oswaldo, filho de José Ribeiro Motta.
165. 430. Laudelino, filho de Justino Lopes.
413. 431. Hermogenes, filho de Francisco P. Fernandes.
21. 432. Alvaro, filho de Silvana Umbelina de Rezende.
273. 433. Waldemiro, filho de José Raposo Albernaz.
209. 434. Miguel, filho de Miguel de Souza Machado.
158. 435. José Martinho.
35. 436. Antonio Julio.
77. 437. Diniz, filho de Diniz Natividade Germino.
138. 438. José, filho de Miguel Mileiro de Vasconcellos.
15. 439. Alatair Paiva Linhares.
278. 440. Wamberto, filho de Guilherme da Silva Ferreira.
2. 441. Abelardo, filho de José Valentino Barreiros de Oliveira.
85. 442. Enzo, filho de Miguel Bruno.
155. 443. José Lino.
247. 444. Remizzi João Montervinas.
23. 445. Alvaro, filho de João Pereira Martins.
154. 446. José Justino Corrêa Filho.
57. 447. Bernardino, filho de Bernardino Fernandes Cardoso.
261. 448. Waldemar, filho de Atalgira Ferreira da Silva.
103. 449. Francisco, filho de Maria José Matheus.
202. 450. Mario, filho de Eduardo Pedro Rodrigues.
102. 451. Francisco, filho de Antonio Bento Gomes.
258. 452. Ubirajara, filho de Arthur Pedro Borges.
183. 453. Manoel, filho de Valentim Vidal Cuinhas.
255. 454. Seraphim, filho de Seraphim José da Silva.
142. 455. José, filho de José Leite Fernandes Junior.
6. 456. Adelino, filho de Adelino Antonio de Souza.
26. 457. Americo, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
223. 458. Octavio, filho de Francisco de Jesus Castro.
19. 459. Alvaro, filho de José Marques do Amaral.
169. 460. Lourival, filho de Nestor Medeiros da Silva.
81. 461. Durval, filho de Manoel José Pires.
121. 462. João, filho de Candido Alves Barboza.
236. 464. Paschoal João Gamellos.
119. 465. Jelmirez, filho de Edwiges Candido de Souza.
222. 466. Octavio, filho de Esmael Caroso.
167. 467. Libertario de Lamonica.
8. 468. Airy, filho de Heitor Manoel da Costa.
266. 469. Waldemar, filho de Joaquim da Silva.
180. 470. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro Netto.
3. 471. Accacio, filho de José Maria Duarte.

5. 472. Adelino, filho de Ayres Ferreira.
80. 473. Domingos dos Santos.
178. 474. Manoel, filho de Leonilla dos Santos Oliveira.
244. 475. Raphael Teixeira Osorio.
186. 476. Manoel, filho de Manoel Pereira Vianna.
30. 477. Antonio, filho de Joaquim Luiz Arêas.
51. 478. Armando, filho de Manoel Joaquim Euzebio.
262. 479. Waldemar, filho de Victorino Leite Alves.
62. 480. Carlos Affonso d'Andréa.
4. 482. Adelino, filho de Joaquim Penna.
246. 483. Raymundo de Oliveira Bastos.
60. 484. Claudionor d'Oliveira Candido.
162. 485. Josino Nogueira da Silva.
120. 486. Jeronymo, filho de Jeronymo Fernandes Moreira.
59. 487. Carlos, filho de Antonio da Silva Martins.
199. 488. Mario Pestana de Almeida.
136. 489. Jorge, filho de Luiza Pereira Soares.
130. 490. Joaquim Cardoso da Silva.
201. 491. Mario, filho de Alfredo Corrêa Madeira.
110. 492. Henrique, filho de Elisa da Gloria.
70. 493. Custodio, filho de José Peres Duarte.
173. 494. Luiz, filho de Carlos Abramo.
22. 495. Alvaro, filho de Lino Americo do Brasil Moraes.
33. 496. Antonio, filho de Adriano Pereira Abranches.
100. 497. Floriano, filho de Leonor Maria da Conceição.
63. 498. Carlos da Costa Magalhães.
228. 490. Oscar, filho de José Lopes Cardoso.

Classe de 1906

36. 500. Mario Agucena.
43. 501. Pedro Manoel.
24. 502. Francisco da Fonseca Osorio.
35. 503. Manoel F.Ferreira Guedes.
28. 504. Jayme Ferreira Lopes.
21. 505. Evoristo Christovão.
32. 506. José Maria da Costa.
53. 507. Waldemar José Novaes.
8. 508. Archimedes Mattos de Andrade.
11. 509. Arlindo da Costa Braga.
47. 510. Valentim Luiz de Souza.
38. 511. Milton Tavares.
22. 512. Felicissimo Siqueira Lima.
15. 513. Benedicto dos Santos Marque.
25. 514. Gilberto Borges Ribeiro.
12. 515. Arnaldo Souza Ribeiro.
40. 516. Orlando Luiz Machado.
54. 517. Waldemiro, filho de Eduardo Francisco da Cruz.
9. 518. Archimedes de Souza.
1. 519. Adelino Teixeira.
7. 520. Antonio Manoel Teixeira.
31. 521. José Falcão Pinheiro.
4. 522. Alberto Marquez.
37. 523. Maximo da Silva Valente.
10. 524. Aristeu Gonçalves Vianna.
33. 525. Manoel Arnaldo Costa.
51. 527. Waldemar Carvalho.
34. 529. Manoel Barbosa.
29. 530. Jonathas, filho de Bento de Barros Pimentel.
44. 531. Raul Marinho Machado.
2. 502. Affonso Lacerda Troisé.
23. 533. Flavio Monteiro Villalba.
5. 534. Alzemiro Monteiro.
17. 535. Caetano Amicunci.

Classe de 1905

33. 537. Oscar Augusto da Silva.
7. 538. Alvaro Pereira de Souza.
6. 539. Alvaro Santos.
18. 540. Dilermando, filho de Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.
13. 541. Aristides Thomé.
30. 542. Manoel Marquez.
35. 543. Pascacio Fernandes Nascimento.
38. 544. Rivadavio Lima de Oliveira.
14. 545. Aureo Maia.
4. 546. Alvaro Alves Pereira.
39. 548. Salvador Izaias da Motta.
26. 547. José Pereira de Andrade.
28. 550. Luiz da Silva Freitas.
34. 551. Oswaldo Firmino de Faria.

2. 552. Alberto de Souza.
23. 553. Gladstone Branco.
11. 554. Antonio Radio.
40. 555. Salvador Manso Filho.
86. 556. Paulo Babo.
87. 557. Renato Rocha.
21. 558. Ernani Julio da Silva.
3. 559. Alfredo Oliveira Fialho.
15. 561. Balbino Alves.
16. 562. Carlos Monteiro.
32. 563. Orestes de Oliveira.
20. 564. Eleosirio Pereira.
29. 565. Manoel Bernardo de Mello
8. 566. Americo da Silva.

Classe de 1904

9. 567. Eurico Virginio da Silva.
20. 568. José André de Jesus.
19. 569. Joaquim Alves.
32. 570. Octavio de Almeida Coutinho.
48. 571. João Theotônio da Silva.
27. 573. Luiz Ribeiro.
30. 574. Mario Cunha.
14. 575. Gilio Cannolerete.
22. 576. José Caula Soares.
8. 577. Ency Perdigão.
6. 580. Constantino Gazineo.
4. 581. Aristides Lopes Teixeira.
29. 582. Manoel da Rocha.
33. 583. Raphael Abbadi.
26. 584. José Paim.
8. 585. Manoel Lauro Santos Filho
13. 586. Frederico Celso Soares.
7. 587. Cypriano da Silva Junior.
23. 589. José Francisco Nunes.
12. 590. Francisco Cyrillo da Silva.
5. 591. Bernardino Martins de Lima.
11. 592. Francisco Battemareo.

21. 593. José Araujo.
34. 594. Roberto Bruno.

Classe de 1903

16. 595. João Baptista Madruga.
13. 596. Hygino Bento Tavares.
36. 597. Waldemar Feltro de Oliveira.
27. 598. Mario Cavalcante.
33. 599. Sebastião Silveira Santos.
2. 601. Alvaro Bragança.
34. 602. Ulysses Ribeiro de Omena.
11. 603. Emmanuel Pinto Fernandes.
5. 604. Antonio Durães.
1. 605. Alicibiades Lima.
31. 606. Riciotti Cataldi.
3. 607. Antonio da Cunha Filho
26. 608. Mario Alvares da Cunha.
17. 609. João Cabral de Mello.
22. 610. Julio da Silva.
19. 611. José Antonio Cazalles.
1. 613. João Carvalho da Costa.
8. 614. Carlos Maulinozzi.
9. 615. Carlos Stegon.
14. 616. Inadyr Modesto Moraes.
24. 617. Luiz Fernandes Machado
23. 618. Luiz Andrade.
7. 609. Augusto José de Souza.
35. 620. Virgilio Castilho.
25. 621. Luiz Salvador Tuffani.
20. 622. José Marques dos Santos.
4. 624. Antonio Alves da Costa.

Classe de 1902

1. 625. Antonio B. Machado Junior.

Capital Federal, 18 de novembro de 1930. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Netto*, 2º tenente, delegado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 20 do corrente, as 9 horas da manhã:

Gertrudes Dodd, Fernando Pedrosa Fernandes, Anton Hellmer, Maximino José Pereira, Julio Leite de Araujo, Claudionor de Almeida, Custodio Ferreira Pinto Vinhas, José Maria Martins Pina, Raymundo Vieira da Silva, Raul Fernandes Bragança.

Prova pratica — José da Silva e Americo Querino Tavares.

Turma suplementar — José de Campos Figueiredo.

Chamada para o dia 20 do corrente, as 9 horas da manhã:

Izidoro Zanella, Georges Zananiri, Joaquina Augusta de Seixas, Laurentino Mendes, Waldyr Augusto Chaves, Joaquim Vieira Carneiro, Fernando Semp, João dos Reis, João Bostos e Irineu Meyer Corrêa da Silva.

Prova pratica — Carlos José e Joaquim Anacleto de Lima.

Resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente:

Approvados — Djahma Regis Bittencourt e Eduardo Augusto de Campos.

Reprovados — 8.

Inspectoria de Vehiculos, em 19 de novembro de 1930. — O inspector geral, *Rocerto Lima*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 13, pagina n. 20.775, e 14, pagina n. 20.811, ambos do corrente mez, que dizem respeito, respectivamente, ao edital e rectificação do mesmo sobre a concurrencia para o fornecimento, em 1931, de artigos do grupo 7 "Combustivel".

Commissão de Concurrencias da Marinha, 19 de novembro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 7 do corrente mez, pagina numero 20.505, e 8 do corrente mez, pagina n. 20.562, que dizem respeito a concurrencia publica para o fornecimento em 1931, de artigos do grupo "Mantimentos".

Commissão de Concurrencias da Marinha, 19 de novembro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" de 7 do corrente mez, pagina numero 20.507 e 8 do corrente mez, pagina n. 20.562, que dizem respeito a concurrencia publica para o fornecimento em 1931, de artigos do grupo "Dietas".

Commissão de Concurrencias da Marinha, 19 de novembro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" do dia 6 do corrente mez, pagina n. 20.459, que diz respeito a concurrencia publica, para o fornecimento de artigos do grupo "Padaria", em 1931.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 19 de novembro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

I — De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico aos interessados que a concurrencia administrativa permanente para fornecimento ao Laboratorio e Deposito

de Material Sanitário Naval, no exercício de 1931, de instrumentos e aparelhos cirurgicos, de medicina e odontologia, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para enfermarias, cujos editaes se acham publicados no *Diário Official* de 11 de outubro de 1930, paginas ns. 19.360 a 19.363, de 14 de outubro de 1930, pagina n. 19.573 e de 29 de outubro de 1930, pagina n. 20.202, realiza-se no dia 5 de dezembro vindouro, ás 13 horas na sala da D. S. 3, desta directoria.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 14 de novembro de 1930.— *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por qua são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Barão de Itapagipe, n. 268, 4\$978.
 Proprietario, ladeira do Andrade numero 5, 4\$610.
 Proprietario, ladeira do Andrade numero 4, 8\$922.
 Proprietario, avenida Portugal numero 92, 19\$909.
 Proprietario, rua. M. de São Vicente n. 209, 20\$389.
 Proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 56, 16\$703.
 Proprietario, rua Barão da Torre numero 96, 15\$009.
 Alexandre U. Vieira Leal, rua Barão do Flamengo n. 28, 16\$715.
 Proprietario, rua das Acacias numero 31, 14\$978.
 Proprietario, rua Paysandú n. 135, 20\$832.
 Proprietario, rua Faro n. 45, 4\$732.
 Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 5, 9\$516.
 Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 328, 4\$732.
 Proprietario, avenida Pasteur n. 166, 172, 31\$400.
 Antonio da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 484, 12\$932.
 José Ribeiro, rua Clarice Indio do Brasil n. 50, 8\$964.
 João Nunes Trindade, rua Visconde de Pirajá n. 395, 12\$356.
 Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 18, 8\$182.
 Proprietario, avenida Oswaldo Cruz n. 20, 16\$857.
 Proprietario, rua São Clemente numero 11, 18\$888.
 Proprietario, rua Maria Eugenia numero 41, 6\$859.
 Joaquim Figueiredo, ladeira dos Tabajaras n. 379, 14\$996.
 Margarita G. Rheingautz, Praia de Botafogo n. 206, 9\$464.
 Proprietario, rua Duque Estrada numero 41, 8\$182.
 Proprietario, rua S. Clemente n. 391, 15\$599.

Proprietario, Praça Arthur Bernardes n. 14, 10\$772.
 Francis Walter Hirne, rua S. Clemente n. 243, 14\$329.
 F. Oliveira & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 596, 22\$564.
 João Dias, rua Visconde de Pirajá n. 568, 19\$968.
 Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 111, 9\$464.
 Proprietario, rua Barroso n. 290, 20\$943.
 Proprietario, rua Real Grandeva numero 314, 16\$463.
 Proprietario, rua Barão da Torre numero 130, 5\$263.
 Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 5, 16\$077.
 Proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 62, 4\$544.
 Proprietario, rua S. Clemente numero 260, c. XXXV, 16\$965.
 Domingos Silva, rua Visconde de Pirajá n. 598, c/I/II, 18\$975.
 Proprietario, rua de Copacabana numero 995, 16\$918.
 Companhia City, rua Prudente de Moraes n. 31, 8\$616.
 Proprietario, rua de Copacabana numero 894, 21\$178.
 Proprietario, rua Herinezilia numero 73, 13\$673.
 Comp. City, rua General Severiano n. 70, 22\$116.
 Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 230, 12\$069.
 Comp. City, rua 9 de Fevereiro numero 112, 3\$665.
 Proprietario, rua General Severiano n. 94-A, 22\$321.
 Proprietario, rua Assumpção n. 98, 14\$744.
 Comp. City, rua de Copacabana numero 747, 12\$062.
 Proprietario, rua Souza Lima n. 124, 24\$608.
 Proprietario, rua dos Oitis n. 54, 13\$088.
 Proprietario, rua Jardim Botânico n. 827, 22\$622.
 Proprietario, rua Bulhões de Carvalho n. 96, 12\$163.
 Proprietario, rua Garcia D'Avila numero 85, 13\$227.
 Proprietario, rua Mundo Novo numero 114, 5\$393.
 Proprietario, rua Vco. e Silva nutria n. 451, 9\$464.
 Proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 41, 9\$464.
 Proprietario, rua São Clemente numero 103, c/VI/VIII, 8\$964.
 Francisco de Miranda, rua Fernando Guimarães n. 15, 4\$499.
 Amelia de M. Souza, rua do Chichorro n. 29, 34\$463.
 Francisco José da Silva, rua José Bonifacio n. 11, 24\$300.
 Maria Clara das Neves, e Albertina Jesus Neves, rua Carolina Reydenner n. 25, 54\$665.
 José Martins Bayão, rua dos Coqueiros n. 9, 43\$626.
 José I. Bittencourt, rua de Catumbý n. 11, 48\$390.
 Israel dos Santos Neves, rua Carolina Reydenner n. 23, 56\$192.
 Manoel J. Fernandes Gomes, rua Ermelinda n. 87/89, 38\$131.
 Antonio J. de Mendonça, rua Ceará n. 7, 33\$975.
 Alberto da Cunha, rua dos Coqueiros n. 45, 49\$352.

Henrique de A. Motta, rua Catumbý n. 6, 35\$137.
 Duarte S. de Oliveira, rua Itapira n. 344, 27\$414.
 Maria do Carmo e outros, rua Carolina Reydenner n. 27, 33\$642.
 José B. Dourado, rua Itapira n. 471, 43\$530.
 José Fernandes, rua Itapira n. 153, 53\$297.
 Alberto da Cunha, rua do Chichorro n. 117, 40\$256.
 Pedro Lenardo Lambert, rua dos Coqueiros n. 37/39, 46\$574.
 Antonio de Souza Marques, rua de Santa Christina n. 84, 36\$671.
 Henrique de Souza Sampaio, rua do Catete n. 198, 55\$290.
 José Camillo de Oliveira, rua Vista Alegre n. 46, 32\$965.
 Alice Maria de G. Santos, rua Pedro Americo n. 32, 40\$149.
 João da Costa, rua Occidental n. 6, 41\$839.
 Manoel Ferreira Gomes, rua Pedro Americo n. 55, 38\$442.
 Manoel José Diniz, rua Pedro Americo n. 22, 45\$883.
 João José dos Reis, rua Elêni de Almeida n. 43, 34\$100.
 Sebastião Marques das Neves, rua da Cunha n. 34, 35\$024.
 Sociedade Portuguesa de Beneficencia, rua do Catete n. 25, 41\$521.
 Arthur Marques de Abreu, rua Magalhães de Frias n. 29, 48\$088.
 Ernesto G. Fontes, rua da Gloria n. 40, 55\$470.
 Carlos A. Pereira Cardoso, rua do Catete n. 310, 35\$150.
 Laura L. Silva, rua da Gloria numero 16, 35\$215.
 Ercilia V. de Castro, rua Monte Alegre n. 13, 53\$402.
 Dr. Alberto de Faria, rua do Catete n. 182, 41\$659.
 Banco Nacional Brasileiro, rua da Gloria n. 2, 41\$839.
 Augusto R. Dias, rua Santo Amaro n. 176, 39\$540.
 Moreira Pedro & Comp., rua Maxwell n. 66, 15\$552.
 Manoel dos Santos, rua Pedro Alves n. 51, 4\$049.
 Joaquim Pereira Bernardes, rua General Silva Telles n. 19, 4\$049.
 Ernesto G. Fontes, rua da Gloria n. 40, 36\$268.
 Real B. S. Portuguesa de Beneficencia, rua Fialho n. 20, 35\$146.
 Pedro Luiz C. e Castro, rua das Laranjeiras n. 77, 50\$050.
 Dario & Comp., rua do Catete numero 133, 26\$146.
 José Cardoso, rua Santo Amaro numero 108, 47\$619.
 Ininato Braga, rua das Laranjeiras numero 83, 35\$489.
 Pedro da R. Nunes, ladeira de Santa Thereza n. 25, 40\$197.
 Santa Casa de Misericordia, rua Moraes e Valle, n. 10, 45\$642.
 Antonio G. da Silva, rua Cardoso arinho n. 22, 4\$345.
 Nicolino Viggiani, avenida Beira Mar sem numero, 41\$222.
 Herminia Souza Sampaio, Praia do Flamengo n. 60, 39\$497.
 Antonio A. Pinto, rua Taylor n. 5/n, 50\$792.
 Antonio da Costa Torres, Praia do Russell n. 52, 39\$395.
 Carlos Taylor, rua da Lapa n. 94, 37\$830.

Carlos A. da Costa Pereira, travessa Carlos de Sá n. 11, 49\$487.

Luiz de Souza Teixeira, rua Machado de Assis n. 73, 43\$758.

Anna da Silva Guimarães, rua Souza Franco n. 234, 46\$556.

Visconde Gonçalves Pinto, rua Buarque de Macedo n. 69, 40\$041.

E. F. Leopoldina Railway, Estação da Penha sem numero, 119\$827.

Antonio Mendes Campos, ladeira da Gloria n. 14, 39\$472.

Guilomar Mayrink Lessa, rua Ferreira Vianna n. 40, 35\$789.

Jeronymo Meirelles, rua Joaquim Silva n. 114, 35\$042.

Maria de M. Carvalho M. Almeida, rua do Cattete n. 11, 58\$522.

Antonio Fernandes Branco, rua da Lapa n. 103, 50\$520.

Anna Nunes Roma, rua das Laranjeiras n. 38, 41\$222.

Elysio Rodrigues Lima, Praia do Flamengo n. 106, 35\$713.

Sociedade Brasileira de Bellas Artes, rua do Cattete n. 113, 78\$872.

Comp. de Tecidos, Estação Nova da Pavuna n. 424, 45\$27.

Joaquim de P. Sotto, rua Buarque de Macedo n. 87, 45\$999.

José Francisco Corrêa, rua Joaquim Silva n. 93, 35\$375.

Vera (Menor), rua da Lapa n. 40, 41\$432.

Rodolpho Ernesto de Abreu, rua Joaquim Silva, 35\$245.

Rodolpho Ernesto de Abreu, rua Joaquim Silva n. 10, 37\$324.

Comp. Transporte Carruagens, rua do Cattete n. 88, 44\$459.

Raphael G. de Oliveira, rua Cassiano n. 77, 39\$497.

Philogenio Lopes Utiguassú, rua Taylor n. 22, 35\$789.

Antonio Costa Torres, rua da Lapa n. 81, 58\$789.

Cecilia Mello Franco Marinha, rua Candido Mendes n. 71, 50\$834.

Maria Foudetran, rua da Gloria numero 78, 38\$864.

Joaquim da Silva Cardoso, rua Bento Lisboa n. 120, 58\$259.

Sophia A. de C. Pareto, rua Corrêa Dutra n. 11, 41\$172.

José Pereira de Souza, rua Candido Mendes n. 32, 49\$349.

Comp. Centro Pastoris do Brasil, rua Corrêa Dutra n. 124/125, 131\$325.

Adelaide Taylor da Fonseca, rua da Lapa n. 89, 43\$833.

Hilario Gouvêa, rua do Cattete numero 219, 43\$326.

Octavio C. Bento Guedes, rua da Lapa n. 65, 39\$212.

Soares de Gouvêa, rua do Cattete numero 80, 70\$658.

Julietta Pires de Mello, largo do Machado n. 42, 63\$701.

Adolpho de Alvim Menge, rua do Cattete n. 141, 58\$796.

Bernardino Benevides, rua Moraes e Valle n. 47, 50\$895.

Silva Costa, rua do Cattete n. 237, 55\$522.

Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua do Cattete numero 244, 8\$887.

Antonio A. de Oliveira, rua do Cattete n. 261, 27\$064.

Deolinda José e Francisco P. de Araujo, rua Monte Alegre n. 179, réis 49\$901.

Conceição G. de Oliveira Silva, rua Moraes e Valle n. 21, 40\$208.

Ildefonso da Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 408, 39\$497.

Renato de Magalhães Tavares, rua Marechal Pires Ferreira n. 47, réis 40\$052.

José M. Monteiro, rua do Cattete numero 106, 34\$626.

Hermínia Franklin Sampaio, Praia do Russell n. 192, 42\$245.

José Antonio da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 374, 37\$319.

Joaquim P. e Sotto, rua Taylor numero 11, 47\$683.

Luiza N. Delgado de Carvalho, rua do Cattete n. 307, 26\$018.

Ernesto G. Fontes, rua Taylor n. 45, 63\$193.

Pantaleão J. da Costa Souza, rua Pereira da Silva, 48\$480.

Francisco de Campos Valladares, rua Ferreira Vianna n. 56, 52\$009.

Adelia Aurora B. Carneiro, rua Padre Miguelino, 34\$017.

Manoel Monteiro e José da Rocha, estrada nova da Pavuna n. 25, 43\$334.

Joaquim J. Gonçalves, rua do Cattete n. 337, 72\$230.

Machado Dutra, rua Eleoni de Almeida n. 68, 40\$600.

Antonio V. do Nascimento, rua do Cattete n. 257, 50\$544.

Joaquim da Costa V. Mendes e outros, rua Santa Christina n. 144, 39\$496.

João N. Santos Filho, rua do Cattete n. 53, 41\$283.

João Guaranellote, rua Cardoso Junior n. 153, 51\$026.

Antonio M. B. da Silva, rua Coelho Netto n. 4, 33\$623.

Construtora Suburbana, avenida Automovel Club n. 1.695, 14\$943.

Sophia A. de C. Pinto, rua Corrêa Dutra n. 23, 27\$221.

Banco C. de Rio de Janeiro, rua Corroa Dutra n. 25, 27\$221.

Americo Almeida Guimarães, rua das Laranjeiras n. 29, 26\$375.

Antonio Machado Velho, rua Augusto Severo n. 50, 29\$514.

Augusta C. Rocha Pinheiro, rua da Gloria n. 86, 38\$819.

Julietta Bittencourt Sampaio, rua da Gloria n. 102, 44\$074.

Augusto Alves dos Santos, rua Bento Lisboa n. 116, 29\$192.

Antonio Machado, rua Benjamin Constant n. 39, 34\$197.

Anna Maria de Pinho, rua Hermenegildo de Barros n. 193, 31\$001.

Manoel de Oliveira Junior, rua 2 de Dezembro n. 77, 26\$666.

Sociedade Philantrophica Suissa do Rio de Janeiro, rua Candido Mendes numero 45, 27\$471.

João Victorio P. Junior, Praia do Flamengo n. 64, 27\$471.

Eduardo Guilha, rua das Laranjeiras n. 102, 40\$029.

Rodolpho Benjamin e Gastão M. C. de Oliveira, rua Moraes e Valle n. 53, 20\$278.

Henrique Laboriou, rua Visconde de Paranguá n. 71, 42\$798.

José Ferreira Chaves, rua do Cattete n. 233, 40\$396.

Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 35\$986.

Alfredo Pereira Leite, rua do Cattete n. 81, 25\$143.

Ferdinando Mentges, rua Almirante Alexandrino n. 976, 37\$355.

Manoel Ribeiro Pina, rua da Lapa numero 52, 28\$553.

Companhia Transporte e Carruagens, rua do Cattete n. 265, 35\$622.

Usina de Polvilho Limitada, rua Nerval de Gouvêa n. 21, 44\$483.

Companhia Transporte, rua do Cattete n. 92, 36\$057.

Pedro A. Nolasco P. da Cunha, rua Almirante Tamandará n. 77, 32\$252.

José Gonzalez Alonso, rua Gonzaga Bastos n. 106 B, 31\$259.

Julio A. da Silva Mayor, rua Pereira da Silva n. 151, 31\$519.

Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 116, 36\$788.

Barão da Penha, largo do Machado numero 6, 38\$194.

Alberto Teixeira Mesquita, rua das Laranjeiras n. 135, 48\$862.

Agostinho M. Pereira de Souza, rua Gonzaga Bastos n. 180, 63\$078.

Freitas Pedrosa & Comp., rua Amaral n. 109, 49\$188.

João Nogueira Borges, rua das Laranjeiras n. 384, 55\$187.

Rosa Emilia de Souza, travessa Vasconcellos n. 29, 48\$301.

Associação dos Funcionarios Publicos, avenida Gomes Freire n. 121, 45\$513.

Joaquim Torres, rua Barão de Mesquita n. 976, 59\$694.

J. W. Kleimbeim, travessa Caminha n. 2, 36\$938.

Leandro Freitas Balle, rua Leopoldo n. 19, 41\$888.

Carolina Miranda Saraiva e Laura M. Saraiva, rua das Laranjeiras n. 168, 56\$777.

João Ferreira Guimarães, rua Ambrozina n. 26, 31\$806.

Vicente Jordano, rua Balthazar Lisboa n. 44, 50\$163.

José Siqueira, rua Barão de Mesquita n. 365, 32\$562.

João Machado Souza, rua Major Avila n. 34, 46\$047.

Manoel Ourengo Carneiro, rua Bom Pastor n. 118, 33\$443.

Elias Antonio Dinana, rua Uruguay n. 205, 35\$079.

Baroneza de Itacurussá, rua Dezenbargador ns. 72/92, 47\$268.

Francisca A. P. Santos, rua Conde de Bomfim n. 871, 48\$674.

Charles Hie, rua Boa Vista n. 23, réis 43\$700.

José Francisco Ferreira, rua Maxwell n. 20, 40\$425.

Caseaux & Comp., rua Maria Amalia n. 75, 27\$365.

J. W. Sheford, rua Conde de Bomfim n. 743, 37\$870.

Manoel da Silva Velloso, rua Elias da Silva n. 371, 37\$796.

Maria de L. da Cunha Pereira, beco dos Araujos n. 46, 40\$439.

Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 924, 46\$200.

João José de Abreu, praça Barão de Drummond n. 1, 42\$849.

João B. de Carvalho, rua Boa Vista n. 111, 42\$072.

José M. da Silva, rua Leopoldo n. 135, 35\$544.

Elias Antonio Danana, rua Uruguay n. 205, 43\$253.

Antonio J. de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 356, 35\$203.

Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant n. 144, 37\$527.

José Pedro Luakson, rua Conde de Bomfim n. 346, 46\$729.

Manoel M. da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, 49\$737.

Leopoldina Claro da Costa, rua Elias da Silva n. 277, 88\$823.

Vicente Celano, rua Conde de Bomfim n. 307, 41\$073.

Sociedade A. Marvim, rua Desembargador Izidro n. 121, 39\$111.

Manoel de Lameida Pinho, rua Conde de Bomfim n. 430, 32\$850.

José Pires Rebello, rua José Hygino n. 104, 36\$371.

J. L. da Penna Gonçalves, rua José Hygino n. 27, 36\$703.

Manoel Domingos, rua Torres Homem ns. 305/307, 57\$079.

Companhia de Tecidos Covilhão, rua Garibaldi ns. 111 a 121, 35\$155.

Manoel J. Pereira, rua Elias da Silva ns. 11/13, 4\$483.

Marcolino M. Pereira, rua José Hygino ns. 83/85, 33\$895.

Manoel Ferreira da Silva, rua Barão de São Francisco Filho n. 340, 45\$388.

Manoel da Costa P. Magalhães, rua Visconde de Santa Isabel n. 299, 32\$252.

João dos S. Marques Junior, rua Barão de São Francisco Filho n. 342, réis 42\$659.

José de Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 83, 37\$959.

Catalina Garcia, rua Visconde de Santa Isabel n. 83, 37\$248.

José Lopes da C. Moreira, rua Catumbay n. 116, 34\$305.

Joaquim S. Estrella, rua dos Coqueiros n. 61, 50\$196.

Benjamim D. de Carvalho, rua Valparaizo n. 40, 49\$007.

Seabra & Ferraz, rua Alvaro Alvim numero 48, 78\$655.

Camillo da Silva Ferraz e outro, rua Barão de Guaratiba n. 14, 4\$488.

José G. da Rosa, rua Real Grandeza n. 248, 4\$488.

José Pedrosó, rua Marquez de Valença n. 109, 55\$992.

Manoel Victorino, rua Barão de Cote-gipe n. 135, 50\$061.

Vicente Celano, rua Conde de Bomfim n. 306, 36\$824.

Antonio V. Nunes, rua Major Avila n. 109, 44\$555.

Casemiro André, rua dos Araujos numero 106, 31\$524.

José Fernandes, rua do Senado n. 311, 38\$890.

Jeronymo Rabello e outros, rua Boa Vista n. 12, 52\$649.

Benjamim D. de Carvalho Costallat, rua Valparaizo n. 40, 55\$122.

José Siqueira, estrada Nova da Tijuca ns. 155/165, 42\$432.

Cezar Lopes Agrelas, rua Gomes Serpa ns. 131/135, 4\$648.

Plácido Barbosa, largo do Machado n. 52, 56\$157.

Carlos A. de Lacerda, rua Barão de Cote-gipe n. 47, 41\$488.

Antonio C. Ferreira Leite, rua Conde de Bomfim n. 1.084, 49\$037.

Manoel Domingos, rua Barão de Cote-gipe n. 200, 34\$152.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Carolina Machado n. 248, 8\$874.

José Tavares Alves, rua Felipe Cardoso n. 9, 11\$449.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 443, 74\$424.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 213, 47\$514.

Proprietario, rua Elias da Silva n. 273, 58\$755.

Manoel Gonçalves Vianna, rua Felipe Cardoso n. 13, 25\$249.

José Marques Nogueira, rua Augusto de Vasconcellos n. 59, 12\$414.

Proprietario, rua Miguel Pombeyro n. 22, 8\$989.

Companhia Geobra, rua Goyaz numeros 726, 728, 724, 720, 750, 762 e 764, 107\$640.

João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 102, 2\$156.

Joaquim Fernandes Carvalho, rua Gonçalo Coelho n. 51, 9\$085.

Domingos Dias, rua do Amparo n. 157, 10\$062.

Silvina Rosa Machado, rua Liberata dos Santos n. 2, 9\$085.

Aristides Luterre, rua Theereza Santos n. 112, 9\$545.

Proprietario, rua Sá n. 84, 4\$767.

Proprietario, rua Abolição n. 164, 5\$687.

Proprietario, rua Maria Antonia numero 63, 4\$665.

Proprietaria, avenida Suburbana numero 2.027, 38\$812.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.882, 12\$701.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.026, 29\$970.

Proprietario, rua Getulio n. 145, 11\$839.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.435, 6\$864.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.439, 6\$864.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.437, 4\$608.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.441, 6\$864.

Proprietario, travessa Possolo n. 30, 10\$468.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.445, 6\$864.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.443, 6\$864.

Proprietario, rua Hermengarda n. 115, 8\$809.

Proprietario, rua Dr. Magesse n. 32, 8\$082.

Proprietario, rua João Clapp Filho n. 66, 8\$082.

Proprietario, travessa Malafaia n. 4, 18\$535.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.504, 10\$262.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.375, 4\$495.

Proprietario, rua Beento Gonçalves n. 138, 7\$124.

Proprietario, rua Gaspar n. 32, 4\$625.

Proprietario, rua Jacintho Rabello n. 52, 4\$625.

Proprietario, rua Gaspar n. 28, réis 10\$091.

Proprietario, rua Grão Pará numero 118 A, 5\$865.

Proprietario, rua Elisa de Albuquerque n. 51, 5\$286.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 182, 7\$219.

Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 670, 12\$094.

Proprietario, rua Carolina Santos numero 47, 5\$037.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 960 A, 7\$219.

Proprietario, rua Dr. Leal n. 132, 12\$213.

Proprietario, rua Daniel Carneiro numero 97, 12\$009.

Proprietario, rua Dr. Magesse n. 2., 4\$833.

Proprietario, rua Honorio n. 120, 19\$182.

Proprietario, rua Luiza Valle n. 1, 41\$874.

Proprietario, rua Pernambuco n. 277, 11\$058.

Proprietario, rua Glaziou n. 63, 9\$194.

Proprietario, rua Vinte e Tres n. 2 B, M. Graça, 41\$739.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 133, 13\$996.

Proprietario, rua Angelica n. 53, 38\$924.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.431, 10\$314.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.450, 6\$864.

Proprietario, rua Honorio n. 217, 10\$005.

Proprietario, rua Medina n. 65, 3\$657.

Proprietario, avenida Automovel Club n. 113, 9\$605.

Proprietario, rua Silva Xavier n. 47, 14\$656.

Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 71, 20\$426.

Proprietario, rua Angelica n. 90, 12\$384.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.367, 4\$607.

Proprietario, rua Souza Barros n. 169, 17\$779.

Proprietario, rua Getulio n. 307, 9\$282.

Proprietario, rua Anna Leonidia numero 95, 25\$717.

Proprietario, rua Silva Xavier n. 82, 8\$504.

Proprietario, rua Silva Xavier n. 73, 11\$298.

Proprietario, travessa Santa Cruz numero 13, 7\$045.

Proprietario, rua Minas n. 159, réis 20\$187.

Proprietario, rua Pernambuco n. 271, 4\$707.

Proprietario, rua Jacintho Rabello numero 7, 9\$194.

Proprietario, rua José Bonifacio numero 153, 24\$175.

Proprietario, rua Matheus Silva numero 139, 7\$446.

Proprietario, rua Guarabú n. 41, 6\$583.

Proprietario, rua Guarabú n. 37, 7\$771.

Proprietario, rua Matheus Silva numero 161, 7\$771.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 151, 14\$845.

Proprietario, rua Dr. Magessi n. 30, 12\$934.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 170, 11\$525.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 22, 14\$676.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 120, 15\$193.

Proprietario, rua Cezaria n. 178, 20\$013.

Proprietario, rua Anna Leonidia numero 13, 12\$986.

Proprietario, rua Silva Xavier n. 80, 8\$849.

José Pinto de Oliveira, rua Nicaraguá ns. 64 e 66, 34\$514.

Proprietario (Sebastião Leimera), rua Aracaty n. 41, 9\$216.

Antonio Leandro da Motta, avenida dos Democraticos n. 1.145, 9\$510.

Proprietario, rua João Romariz n. 170, 4\$754.

Frederico Praude, rua Cordovil n. 134, 14\$656.

João Gonçalves, rua Quatro de Novembro n. 4, 9\$397.

Proprietario, rua Thiapina n. 303, 12\$020.

Proprietario, rua Sargento Ferreira n. 73, 11\$896.

José Antonio Terim, rua Uranos numero 318, 22\$536.

Joaquim Martins, rua João Torquato n. 116, 13\$008.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 699, 22\$134.

Proprietario, avenida Guanabara numero 18, 12\$737.

Proprietario, rua Leopoldina Rego numero 228, 9\$251.

Proprietario, rua Lisboa n. 120, 6\$189.

João B. Raposo de Rezende, rua Lobo Junior n. 254, 5\$553.

Aquino Francisco dos Santos, rua Augusto Sanone n. 42, 6\$189.

Proprietario, rua Pereira da Costa n. 38, 6\$377.

Proprietario, rua Barros Barreto numero 30, 9\$605.

Martinho Diogo, rua Barros Barreto n. 29, 9\$510.

Antonio Ferrão, rua Coimbra n. 164, 8\$775.

Proprietario, rua Maroini n. 25, 13\$487.

Proprietario, rua Belisario Penna numero 354, 8\$716.

Proprietario, rua Panamá n. 126, 6\$959.

Francisco Nogueira, rua Lobo Junior n. 120, 8\$135.

Proprietario, rua Tambahú n. 27, 6\$894.

Proprietario, rua Belisario Penna numero 332, 8\$230.

Manoel José de Oliveira, rua Costa Mendes n. 141, 9\$494.

Antonio Ferrão, rua Coimbra n. 164, 8\$775.

Proprietario, rua Maroim n. 25, 13\$487.

Proprietario, rua Belisario Penna numero 354, 8\$716.

Proprietario, rua Panamá n. 126, 6\$959.

Francisco Nogueira, rua Lobo Junior n. 120, 8\$135.

Proprietario, rua Tambahú n. 27, 6\$891.

Mariano Philigoit, rua "B" n. 99 (Penha), 6\$609.

Antonia Maria Gradão, rua B n. 102, Penha, 8\$865.

Proprietario, rua Dr. Nogueira n. 29 A (1º), 20\$268.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1.145, 4\$754.

Proprietario, rua Angelica Motta numero 86, 7\$822.

Proprietario, rua Latino Coelho n. 34, 6\$645.

Leopoldina Esteves do E. Santo, rua do Cajá n. 70, 6\$323.

Dr. Euclides Faria, rua Lobo Junior n. 31, 6\$323.

Antonio Cardoso de Albuquerque, rua Emilio Zaluar n. 65, 15\$552.

Proprietario, rua Dr. Nogueira n. 11 A, 4\$625.

Proprietario, rua L n. 83 (Penha), 8\$135.

Proprietario, Estação Braz de Pina n. 419, 8\$580.

Proprietario, rua Lisboa n. 114, 3\$986.

Proprietario, rua Grão Magriço n. 36, 7\$139.

Proprietario, rua Maroim n. 20, réis 11\$859.

Francisco Cardoso, rua Ururahy n. 26, 6\$437.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 800, 8\$334.

Antonio Manoel Teixeira, rua Barão de Bom Retiro n. 384, rua Mojú n. 6 (com entrada pelo n. 384, 9\$937.

Victor Fernandes Alonso, rua Paes de Andrade ns. 33 e 35, 7\$458.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 834, 25\$569.

Proprietario, rua Barão São Francisco Filho n. 292, 42\$875.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 143, 54\$906.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, casa 4, 22\$835.

Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 185, 5\$733.

Proprietario, rua Araujos n. 83, réis 21\$772.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 170, 12\$195.

Proprietario, rua Ladisláu Netto numero 52, 39\$554.

Proprietario, rua Gratidão n. 17, 21\$464.

Proprietario, rua Torres Homem numero 352, 39\$088.

Proprietario, rua Souza Franco n. 93, 11\$504.

Proprietario, rua Torres Homem numero 358, 39\$146.

Proprietario, rua Vinte e Quatro de Maio n. 287, 22\$397.

Proprietario, travessa Major Avila numero 17, 44\$413.

Proprietario, rua Pereira Siqueira numero 46, 6\$054.

Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 35, 89\$021.

Proprietario, estrada Novo da Tijuca n. 1.008, 7\$664.

Proprietario, estrada Novo da Tijuca n. 585, 7\$664.

Proprietario, rua Torres Homem numero 356, 41\$886.

Damiano Pedrosa Jopper, rua Barão n. 96, 50\$000.

Santa Philomena, rua Marquez de São Vicente n. 429, 100\$000.

Noemia Soares, caminho dos Pilares n. 223, 100\$000.

Ital Del Lima, rua Coronel Agostinho n. 39, 100\$000.

Ricardo Moss, rua Justino de Sá numero 10, 100\$000.

Emilio Turano, rua Dezenove de Outubro n. 22, 100\$000.

Elvira A. Lima Castro, rua Sete de Setembro n. 209, 100\$000.

Valdemar Dutra, rua Emilia Borges n. 11, 100\$000.

Victor Paranhos Domingues, rua Doutor Bernardino n. 24, 100\$000.

Alvaro Augusto, rua Dr. Bernardino n. 66, 100\$000.

Julia Lisboa Smith, rua Hermenegildo de Barros n. 37, 100\$000.

Secção de Expediente, em 10 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 70, 45\$049.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.039, 19\$827.

Proprietario, travessa Alvaro em frente ao n. 29, 11\$715.

Proprietario, rua Dezoito de Outubro n. 88, 7\$714.

Proprietario, rua Clara de Barros n. 3, 25\$515.

Proprietario, rua Paes de Andrade, em frente ao n. 547, 33\$191.

Proprietario, rua Uruguay n. 211, 57\$701.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 138, 10\$562.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 52\$113.

Proprietario, rua João Alfredo n. 51, 1\$597.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 918, 6\$013.

Proprietario, rua Licinio Cardoso numero 394, 78\$219.

Proprietario, rua Araujos n. 48, réis 15\$027.

Proprietario, travessa Universidade n. 7, 6\$245.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 116, 9\$823.

Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 2, casa 3, 37\$417.

Proprietario, praça da Republica numero 64, 115\$286.

Proprietario, rua Santa Isabel n. 99, 16\$364.

Proprietario, rua do Senado n. 261, 69\$614.

Proprietario, rua Alexandre Herculanio, 124\$328.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 45, 21\$967.

Proprietario, rua Mem de Sá n. 52, 29\$295.

Proprietario, rua Marechal Floriano n. 181, 44\$522.

Proprietario, rua Senador Euzebio n. 22, 14\$046.

Proprietario, Senador Euzebio n. 426, 62\$675.

Proprietario, rua Conselheiro Leonardo n. 9, 10\$900.

Proprietario, rua General Caldwell ns. 318 e 320, 38\$942.

Proprietario, rua Theophilo Ottoni n. 200, 77\$814.

Proprietario, rua Evaristo da Veiga n. 109, 35\$322.

Proprietario, travessa das Partilhas n. 64, 26\$481.

Proprietario, ladeira da Conceição numero 60, 14\$737.

Proprietario, rua Santo Christo n. 151, 27\$600.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 111, casa 23, 8\$822.

Proprietario, rua Imperatriz Leopoldina n. 1, 172\$057.

Proprietario, rua Marechal Floriano n. 22, 71\$124.

Proprietario, rua Benedicto Hippolito n. 176, 32\$481.

Proprietario, rua do Ouvidor n. 182, 249\$192.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 73, 38\$927.

Proprietario, rua João Ignacio n. 19, 7\$952.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 250, 18\$452.

Proprietario, rua João Caetano n. 157, 30\$931.

Proprietario, rua Marechal Floriano n. 79, 28\$809.

Proprietario, rua da America n. 79, 7\$310.

Proprietario, rua da America n. 235, 12\$006.

Proprietario, rua do Lavradio numero 14, 39\$646.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 20, 81\$901.

Proprietario, rua das Marrecas n. 36, 11\$287.

Proprietario, rua da Candelaria n. 80, 23\$922.

Proprietario, rua João Alvares n. 16, 29\$353.

Proprietario, rua Haddock Lobo numero 77, 81\$023.

Proprietario, rua Barão de Tefé numeros 89 a 109, 26\$045.

Proprietario, rua Leoncio de Albuquerque ns. 77 e 77 A, 37\$950.

Felipe Romero, rua Carolina Machado n. 300, 4 casas, 9\$085.

Sindicato Fructos Ltda., rua Engenheiro Trindade n. 33, 13\$340.

Luiza Vasques, rua Commendador Pinto n. 138, 17\$811.

Manoel Pereira Dias, rua Maria Freitas n. 24, 10\$062.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 281, 13\$725.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 467, 13\$819.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.819, 42\$570.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 206, 24\$041.

Salles Elbane, estrada S. Pedro de Alcantara n. 15, 7\$212.

Benedicto Barbosa, estrada S. Pedro de Alcantara n. 43, 7\$212.

José B. da Silva, rua Carolina Machado n. 288, 2 casas, 180\$170.

João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 335 A, 9\$085.

Proprietario, rua Coronel Agostinho n. 43, 22\$885.

Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz n. 464, 9\$085.

Proprietario, rua Antonio Badajóz numero 36, 8\$133.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.639, 8\$133.

Proprietario, rua Elias da Silva numero 367, 24\$450.

Proprietario, rua Barão n. 236, réis 8\$133.

Proprietario, rua Albano n. 95, réis 12\$480.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.982, 28\$568.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.527, 10\$815.

Proprietario, rua Ada n. 108, 12\$250.

Proprietario, rua Oliveira de Andrade n. 52, 12\$791.

Proprietario, rua Arthur Vargas numero 64, 12\$886.

Proprietario, rua Apody n. 43, réis 25\$436.

Vicente Rodrigues, estrada de Santa Cruz n. 449, 9\$165.

Companhia Geobra, avenida Suburbana ns. 2.538 e 2.540, 69\$039.

Proprietario, rua Frei Henrique numero 77, 6\$356.

Julio Souto Maior, grota do Sapateiro sem numero, 14\$786.

Proprietario, rua Barão n. 5, 18\$454.

Proprietario, rua Santa Isabel n. 87, 10\$051.

Proprietario, estrada da Freguezia n. 614, 14\$786.

Rozina Gomes Aguiar, estrada dos Camaleiros n. 201, 14\$196.

Proprietario, rua Barão n. 78, 19\$417.

Proprietario, travessa Itaquaty n. 4, 16\$116.

Annibal Montinho, rua Augusto de Vasconcellos n. 26, 9\$085.

Proprietario, rua José da Motta n. 10, 12\$024.

João de M. Macedo, rua Junqueira n. 106, 4\$659.

Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 451, 9\$085.

Proprietario, rua Amalia n. 113, réis 11\$519.

Proprietario, rua Quintão n. 4, réis 11\$519.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.719, 17\$446.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3.114, 22\$868.

Proprietario, rua D. Jacinthá n. 22, 9\$327.

Companhia Geobra, avenida Suburbana ns. 2.535, 2.533 e 2.568, 25\$496.

Proprietario, rua Goyaz n. 782, réis 9\$557.

Proprietario, rua Maria José n. 111, 13\$841.

Proprietario, rua Apody n. 62, réis 13\$660.

Proprietario, rua Cupertino n. 53, 9\$147.

Proprietario, rua Cupertino n. 51, 9\$147.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 57, 18\$286.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 72, 9\$147.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 189, 18\$286.

Proprietario, rua do Amparo n. 39, 12\$484.

Proprietario, rua Amalia n. 21, réis 13\$001.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.535, 21\$914.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 8, 72\$617.

Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 450, 9\$510.

Proprietario, rua Florentina n. 63, casas V, VI, VII e VIII 3\$335.

Delphim Pereira de Azevedo, rua da Republica n. 12, 23\$345.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 59, 18\$256.

Proprietario, rua Americo Roma, casa de Ciricy, 6\$842.

Proprietario, rua Belmira n. 33, réis 11\$356.

Elias Jorge, rua do Cruzeiro n. 51, 13\$576.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.711, 9\$898.

Proprietario, rua D. Silva Gomes n. 18, 25\$925.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 300, 92\$064.

Proprietario, rua Laboratorio n. 10, 7\$970.

Proprietario, rua Ferraz n. 27, 7\$970.

Proprietario, rua da Passagem do Gado n. 323, 15\$704.

Proprietario, estrada da Portella numero 210, 12\$414.

Manoel Henrique da Silva, estrada de Santa Cruz n. 190, 6\$037.

Luiz E. Monteiro de Barros, rua Maria Passos n. 108, 9\$545.

Jacinto Ferreira de Mello, rua Souza Cerqueira n. 36, 10\$392.

Thomaz D. dos Santos, rua Felicio n. 30, 10\$062.

Clarindo Nunes Fonseca, rua Barão de Ladario n. 8, 9\$321.

Proprietario, rua Felipe Cardoso numero 36, 12\$221.

Proprietario, estrada da Curicica sem numero, 9\$379.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3\$079, 26\$517.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 127, 15\$934.

Proprietario, rua Itaquaty n. 202, 20\$478.

Proprietario, rua Cupertino n. 92, 8\$334.

Companhia Geobra, rua Goyaz n. 788, 13\$673.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 42, 21\$576.

Proprietario, rua Oliva Mala n. 61, 13\$920.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 484, 6\$974.

Proprietario, estrada Portella n. 228, 7\$383.

Proprietario, rua Cupertino n. 53, 16\$595.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.648, 9\$868.

Proprietario, rua Adelaide Tapajoz n. 29, 4\$377.

Proprietario, estrada Portella n. 124, 4\$377.

Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 465, 6\$894.

Proprietario, rua Senador Camará numero 36, 9\$321.

Proprietario, rua Marquiza Ferreira n. 2, 11\$449.

Companhia Geobra, avenida Suburbana ns. 2.622, 2.628, 2.612, 2.606 A, 2.679 e 2.701, 61\$789.

Proprietario, estrada da Freguezia n. 82, 8\$696.

Proprietario, rua Barão do Bananal n. 102, 8\$332.

Proprietario, rua Emilia Ribeiro numero 132, 8\$691.

Proprietario, rua Pirahy n. 66, réis 8\$691.

Proprietario, rua Emilia Menezes numero 55, 11\$307.

Proprietario, rua João Barbalho numero 79, 6\$253.

Proprietario, rua Dr. Bernardino numero 22, 41\$307.

Proprietario, rua Dr. Bernardino numero 62, 10\$767.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 435, 12\$627.

Proprietario, rua D. Laura de Araujo n. 144, 14\$622.

Proprietario, rua do Riachuelo numero 340, 20\$566.

Proprietario, travessa das Partilhas n. 64, fundos, 38\$648.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 203, 21\$045.

Proprietario, rua Sampaio Vianna numero 69, 5\$165.

Proprietario, rua Professor Gabizo n. 38, casa III, 5\$165.

Proprietario, rua Professor Gabizo n. 1, 16\$665.

Proprietario, rua S. Claudie n. 81, 7\$320.

Proprietario, rua Grenhalgh n. 19, 72\$586.

Proprietario, ladeira do Senado n. 38, 20\$318.

Proprietario, rua Aprazivel n. 5, réis 5\$039.

Proprietario, ladeira do Meirelles numero 32, 11\$280.

Proprietario, rua Costa Bastos n. 16, 31\$023.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 543, 12\$472.

Proprietario, rua do Aqueduto numero 296, 19\$132.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 228, 19\$441.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 226, 22\$722.

Proprietario, rua Alice n. 71, 22\$722.

Proprietario, rua do Oriente n. 103, 18\$180.

Proprietario, rua Joaquim Silva n. 81, 9\$339.

- Proprietario, ladeira do Senado numero 59, 13\$818.
- Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 5\$487.
- Proprietario, rua Cosme Velho n. 232, 15\$822.
- Proprietario, rua Pires Ferreira numero 73, 19\$172.
- Proprietario, rua Pedro Americo numero 138, 4\$705.
- Proprietario, rua Delgado de Carvalho n. 46, 16\$478.
- Antonio Martins Perez, rua Cardoso Junior ns. 23 e 25, 10\$745.
- Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 47\$603.
- Proprietario, travessa Santa Christina n. 8, 16\$205.
- Proprietario, rua Maria Lacerda numero 159, casa 2, 9\$152.
- Proprietario, travessa Navarro n. 20, 74\$643.
- Proprietario, rua Indiana n. 34, réis 23\$060.
- Proprietario, rua Therezina n. 49, 6\$551.
- Proprietario, rua Constant Jardim numero 23, 25\$080.
- Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 139, 5\$890.
- Proprietario, travessa Agra Filho numero 98, 6\$518.
- Proprietario, travessa Navarro n. 6, 27\$218.
- Proprietario, travessa Fernandina numero 47, 22\$952.
- Proprietario, rua Alice n. 272, 9\$152.
- Proprietario, rua Aqueducto n. 1.092, 11\$280.
- Proprietario, rua Conde de Baependy n. 114, casa 18, 5\$617.
- Proprietario, rua Pedro Americo numero 245, 9\$412.
- Proprietario, rua Tavares Bastos numero 27, 9\$412.
- Proprietario, rua Silva Manoel n. 81, 16\$206.
- Proprietario, rua Cosme Velho n. 208, 8\$010.
- Proprietario, rua Therezina n. 49, 11\$280.
- Proprietario, rua Navarro n. 201, 11\$280.
- Proprietario, rua Fallet n. 14, 5\$117.
- Proprietario, rua Indiana n. 45, réis 8\$010.
- Proprietario, rua Pires Ferreira numero 73, 6\$283.
- Proprietario, rua Pereira da Silva numero 203, 21\$810.
- Proprietario, rua Pedro Americo numero 76, 6\$797.
- Proprietario, rua Tavares Bastos numero 153, casa 1, 38\$658.
- Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 18, 32\$957.
- Proprietario, rua Padre Miguelino n. 2, 6\$029.
- Proprietario, rua Monte Alegre n. 448, 29\$809.
- Proprietario, rua Petropolis n. 4, 11\$280.
- Proprietario, rua Francisco Murtori n. 26, 23\$297.
- Proprietario, rua das Laranjeiras numeros 366 e 366 A, 37\$518.
- Proprietario, rua do Aqueducto numero 687, 11\$280.
- Proprietario, rua Aristides Lobo numero 60 e 64, 10\$063.
- Proprietario, rua Pereira da Silva n. 192, 8\$010.
- Proprietario, rua das Laranjeiras numero 243, 19\$947.
- Proprietario, rua Petropolis n. 116, 16\$009.
- Proprietario, travessa Santa Christina n. 15, 11\$280.
- Proprietario, rua do Cattete n. 286, 10\$581.
- Proprietario, largo do Machado n. 2, 6\$657.
- Proprietario, rua Cosme Velho n. 81, 26\$272.
- Proprietario, rua Santa Christina numero 165, 16\$009.
- Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 39\$009.
- Proprietario, rua das Laranjeiras numero 538, 35\$472.
- Proprietario, rua Curvello n. 50, 11\$280.
- Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 116, 18\$820.
- Proprietario, rua dos Coqueiros numero 141, 6\$029.
- Proprietario, rua Ferdinanda n. 51, 26\$272.
- Proprietario, rua Candido Mendes numero 157, 28\$897.
- Proprietario, rua Campos da Paz numero 64, 9\$152.
- Proprietario, rua Cosme Velho n. 232, 8\$922.
- Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 39\$009.
- Proprietario, rua Monte Alegre n. 482, 5\$639.
- Proprietario, rua Monte Alegre n. 364, 25\$991.
- Proprietario, rua Santo Amaro n. 11, 5\$746.
- Proprietario, rua Fialho n. 11, réis 14\$609.
- Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 357, 15\$848.
- Proprietario, rua Alice n. 184, réis 19\$172.
- Proprietario, rua Alice n. 68, réis 8\$922.
- Proprietario, rua Alice n. 92, réis 10\$310.
- Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 255, 9\$957.
- Proprietario, travessa dos Prazeres n. 86, 10\$985.
- Proprietario, ladeira do Martins numero 10, 10\$985.
- Proprietario, ladeira do Castro n. 167, 16\$009.
- Proprietario, rua Pedro Americo numero 50, 9\$670.
- Proprietario, rua S. Carlos n. 57, 20\$185.
- Proprietario, rua Itapirú n. 21, réis 18\$917.
- Proprietario, rua Cosme Velho numero 293, 4\$480.
- Proprietario, rua Cosme Velho numero 291, 13\$137.
- Proprietario, travessa Navarro n. 259, 11\$280.
- Proprietario, rua Monte Alegre n. 482, 13\$103.
- Proprietario, rua Pedro Americo numero 347, 11\$280.
- Proprietario, rua Candido Mendes numero 53, 4\$834.
- Proprietario, ladeira da Gloria n. 156, 5\$746.
- Proprietario, avenida Paulo de Frontin n. 478, 74\$357.
- Proprietario, rua do Morro n. 90, 7\$025.
- Proprietario, rua Alice n. 85, 8\$010.
- Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 11\$280.
- Proprietario, rua Hermenegildo de Barros n. 37, 28\$411.
- Proprietario, rua Leite Leal sem numero, 8\$010.
- Proprietario, rua Cosme Velho n. 307, 14\$910.
- Proprietario, rua Pedro Americo numero 347, 11\$280.
- Proprietario, rua Santa Christina numero 165, 11\$280.
- Proprietario, rua Coronel Rangel numero 407, 26\$427.
- Proprietario, estrada da Freguezia n. 445, 11\$824.
- Noemi Pereira de O. Ramos, rua Recife n. 88, 6\$917.
- Proprietario, estrada do Areal n. 22, 9\$609.
- Proprietario, rua Florentina n. 39, 10\$990.
- Proprietario, caminho do Macaco numero 188, 10\$990.
- Proprietario, rua Albano n. 85, réis 10\$990.
- Proprietario, rua Maria Lopes n. 170, 12\$155.
- Proprietario, rua João Barbalho numero 104, 12\$144.
- Proprietario, rua Guarahim n. 95, 12\$770.
- Proprietario, rua Domingos Percio n. 43, 5\$612.
- Proprietario, rua Passú n. 98, 14\$913.
- Proprietario, rua Domingos Lopes numero 199, 25\$818.
- Proprietario, rua Barão n. 258, réis 11\$943.
- Proprietario, rua Silva Valle n. 312, 10\$819.
- Proprietario, rua Clarindo Filho numero 26, 10\$819.
- Proprietario, rua Frei Henrique n. 46, 10\$819.
- Proprietario, rua Columbia n. 64 A, 12\$684.
- Proprietario, rua Antonio Vargas numero 78, 12\$282.
- Proprietario, estrada da Freguezia n. 399, 12\$282.
- Proprietario, rua Coronel Rangel numero 237, 29\$180.
- Proprietario, rua Maria Lopes n. 66, 12\$684.
- Proprietario, rua Coronel Radgel numero 161, 19\$308.
- Proprietario, rua Coronel Rangel numero 316, 26\$484.
- Proprietario, rua Coronel Rangel numero 365, 28\$727.
- Proprietario, rua Coronel Rangel numero 276, 22\$507.
- Proprietario, rua Vital n. 122, réis 54\$084.
- Proprietario, rua Candido Benicio n. 15, 24\$316.
- Proprietario, rua Attila da Silveira n. 44, 11\$736.
- Proprietario, rua Emilia Ribeiro numero 108, 11\$436.
- Proprietario, rua Camelé n. 10, réis 12\$954.
- Proprietario, rua Candido Benicio numero 23, 24\$857.
- Proprietario, estrada da Freguezia n. 621, 5\$574.
- Proprietario, estrada Páu Ferro numero 112, 5\$573.
- Orlando de Mello, rua do Cruzeiro numero 89, 16\$737.
- Proprietario, rua Gonçalo Coelho numero 39, 10\$390.
- Proprietario, rua Julio n. 1 A, 10\$002.
- Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 58, 10\$290.
- Proprietario, rua Domingos Lopes numero 193, 1\$784.
- João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79 B, 6\$281.
- Proprietario, rua Elias da Silva numero 237, 14\$710.

Secção de Expediente, 13 de novembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLÓGICA DE 2ª CLASSE

Devidamente autorizado pelo senhor ministro, nos termos dos artigos 43 e 53 do regulamento annexo ao Decreto n. 14.829 de 25 de maio de 1921, e nos das Instruções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico, que na sede desta directoria, no 4º andar do Palácio dos Estados, à praça Marechal Ancora, nesta Capital, acham-se abertas durante trinta dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para estação climatológica de 1ª classe e um observador de estação aerológica de 2ª classe, de accordo com as condições seguintes:

I — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma devidamente reconhecida, dirigido ao director da repartição.

II — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso, lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, dos candidatos e serão instruídos com os documentos legais que provêm:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 18 e menor de 40 annos;
- c) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos o sexo feminino);
- d) não soffrer de molestia contagiosa;
- e) ser vacinado;
- f) identidade;
- g) bom procedimento;

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade brasileira, pela certidão, em forma legal e autentica do registro civil do candidato;

A de reservista com a apresentação da respectiva certidão de isenção, na forma da legislação em vigor;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa mediante attestado de medico de notoria reputação scientifica e moral, com firma reconhecida;

A de vaccina mediante attestado de medicos do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de identidade pela carteira competente;

A de bom procedimento, por meio de folha corrida obtida no lugar de residencia do candidato nos ultimos dous annos.

IV — Os candidatos que já exercem funções publicas ficam dispensados das exigencias constantes da condição anterior, salvo quanto a prova de reservista, devendo porém, provar esta circumstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou comissões technicas bem como trabalhos originaes já publicados ou ainda em authographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultarem em empate.

VI — Não será concedida prorrogação do prazo além o fixado no edital para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem as exigencias legais.

VII — O resultado do trabalho relativo á inscrição dos candidatos será publicado no *Diário Official* e nos mesmos jornaes em que houver sido annuciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscrição serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruem.

IX — O concurso versará sobre as seguintes materias:

1ª Secção — Redacção, inclusive á official; geographia, especialmente do Brasil e noções de cosmographia.

2ª Secção — Arithmetica, algebra elementar e geometria, e trigonometria (plana).

3ª Secção — Physica experimental, noções de chimica mineral e de historia natural.

4ª Secção — Meteorologia elementar.

X — O concurso constará de duas provas: escripta de todas as secções e pratica da 4ª secção. Cada uma dessas provas constará de uma questão relativa a cada uma das secções, obedecendo o disposto na condição anterior.

XI — Haverá uma terceira prova, oral para resolver os casos de empate, quando não for possível o desempate pelos documentos a que se refere a condição quarta.

XII — As inscrições encerrar-se-hão impreterivelmente ás 15 horas do dia 4 de dezembro do corrente anno.

XIII — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da directoria, no minimo 15 dias antes da primeira prova.

XIV — O concurso será valido durante um anno, a contar da data da publicação da classificação dos candidatos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — *Sampaio Luz*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

PERFUMARIA LOPES. SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — De accordo com a lei, cabe-nos a elevada honra de submeter á vossa approvação as contas e balanço referentes ao primeiro exercicio social, encerrado em 30 de junho do anno corrente.

O movimento de vendas da sociedade foi relativamente bom, em vista da grande crise que atravessa o nosso paiz, cujos negocios foram feitos com severa prudencia.

Conforme manda o art. 34 dos nossos estatutos, fizemos a reserva de 20 %

sobre os lucros, sendo 10 % para Fundo de Reserva e 10 % para fundo de Depreciações, no total de 165:397\$800, sendo 121:124\$200 para a matriz e 44:273\$600 para a nossa sucursal em São Paulo, sendo o restante distribuido como dividendo a razão de 40\$000 por acção ou seja 20 % sobre o capital social.

O movimento da nossa sucursal em São Paulo foi satisfatorio conforme balanço e demonstração de contas que temos a disposição dos Srs. accionistas.

Quanto as demais contas, ficamos a inteira disposição dos Srs. accionistas para qualquer outro esclarecimento que nos seja solicitado sobre os negocios da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930.

— *José Gomes Lopes*, director-presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Contas correntes	2.836:254\$73
Vehiculos	11:950\$000
Depositos	5:807\$000
Moveis & Utensilios	236:788\$140
Caixa	22:121\$860
Seguros maritimos	8:241\$000
Titulos em liquidacão	132:361\$850
Contas assign. Receber	1.775:270\$250
Mercadorias	2.197:289\$690
Installações	56:071\$900
Letras a Receber	79:165\$100
Seguros terrestres	459\$200
Gratificações	4:115\$065
Sucursal S. Paulo	411:591\$210
Immoveis	40:256\$000
Quotas	49:286\$000
Casa Bazin	239:201\$280
Acções caucionadas	60:000\$000
	8.166:230\$021

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	82:698\$900
Idem de depreciações	177:499\$332
Titulos em cobrança	534:080\$350
Idem em caução	803:262\$200
Letras a pagar	210:185\$600
Contas ass. Pagar	40:672\$800
Liquidacões	64:666\$630
Seguros c/própria	5:949\$700
Caução da directoria	60:000\$000
Dividendos, 1ª a distribuir 20 %	600:000\$000
Diversas contas	73:454\$700
Lucros e perdas, saldo que passa para novo exerc.	61:591\$210
Contas correntes	2.414:479\$020
Mercadorias depositadas	37:689\$570
	8.166:230\$021

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo desta conta	57:667\$700
Despezas geraes, salarios benfeitorias, etc.	914:517\$205
Impostos diversos	74:765\$100
Propaganda	209:274\$060
Despezas vehiculos	13:040\$960
Seguros diversos	15:935\$550
Descontos	223:182\$910
Commissões	157:098\$110

Despesas Viagens	137:022\$160
Mercadorias	7.152:648\$959
Depreciações	82:698\$906
Fundo de reserva	82:698\$906
Dividendos	600:000\$000
Saldo que passa para o novo exercício	61:591\$219

9.782:141\$991

Credito

Vendas a vista	2.205:460\$700
Vendas a prazo	7.333:372\$950
Diferença de camb.	21:939\$350
Sucursal S. Paulo	221:368\$531

9.782:141\$991

José Gomes Lopes, presidente. — Carlos Figueiredo, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Perfumaria Lopes, sociedade anonyma, tendo procedido a minucioso exame na escripturação da sociedade e verificado a exactidão dos lançamentos do seu balanço, encerrado em 30 de junho do corrente anno, vem recomendar aos Srs. accionistas a aprovação de todos os actos da directoria relativos ao anno de 1929-1930.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1930.
— Manoel Ferramenta da Silva Bastos.
— Octavio Augusto Camongia. — Alcides Borges.

(C — 7.875 — 19-11-30 — 90\$.)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Muturias	4.986:242\$000
Empréstimos sob caução	140:450\$000
Letras descontadas	683:705\$790
Devedores diversos	453:094\$260
Hypothecas	91:480\$000
Immoveis	319:630\$000
Moveis & utensilios	60:101\$450
Adjudicações	447:753\$000
Juros a receber	83:076\$100
Titulos publicos propria	35:000\$000
Valores depositados	310:840\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	152:040\$390
Caixa — em bancos	228:267\$300
Diversas contas	133:301\$630

8.174:981\$920

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção penhores	500:000\$000
Fundo de reserva diversos	1.399:183\$660
Titulos em garantia e depositos	360:840\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.063:365\$730
A ordem	230:800\$730
Diversas contas	120:791\$800

8.174:981\$920

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — S. F. Farrulla, director-secretario. — A. de Luna Freire, contador.
(C—7.859 — 19-XI-30 — 30\$).

"COMPANHIA NACIONAL DE COM-MERCIO S. A."

Alvaro de Mello Alves, tabellião de notas do 1º officio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Certifico que revendo em meu cartorio o livros de notas sob numero setecentos e quarenta e um, nelle, a folhas cincoenta e nove verso, encontrei lavrada e me foi pedida por certidão a escriptura do seguinte teor: — Escripura publica de constituição da sociedade anonyma "Companhia Nacional de Commercio S. A.", conforme abaixo se declara. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1930, aos 17 dias do mez de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, tabellião, compareceram João Carneiro de Freitas, casado; Dr. Allyrio de Salles Coelho, casado; Eugenio Leite, casado; Antonio Baptista Coelho, viuvo; Dr. Amando Sampaio Costa, solteiro; José Braga, casado, portuguez; Reginaldo C. Paes de Andrade, solteiro; Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho, solteiro; João Corrêa de Araujo, solteiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, todos de mim conhecidos pelos proprios e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, lem como de me haver sido distribuida esta escriptura. E, perante as mesmas testemunhas, pediram que lavrasse em minhas notas a presente escriptura publica pela qual constituem, nesta cidade, uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Companhia Nacional de Commercio S. A.", a qual se regerá, desta data por diante, pelos estatutos sociaes abaixo transcriptos e, na falta ou omissão destes, pelas leis vigentes reguladoras da especie. Em seguida foram-me apresentados o conhecimento do deposito, no Banco do Brasil, de dez por cento sobre o capital social e os estatutos da companhia, os quaes vão aqui transcriptos: Estatutos. Capitulo I. (Da companhia, prazo e sede.) Art. 1.º A Companhia Nacional de Commercio S. A., fundada nesta data, é uma sociedade anonyma constituida nos moldes das disposições contidas no decreto 434, de 4 de julho de 1891, e se regerá por estes estatutos e pelas leis em vigor, na parte que lhe for applicavel. Art. 2.º O prazo da sociedade será de 10 annos, contados da data da assignatura da presente. Parapho unico. Antes da terminação desse prazo que poderá ser prorogado por consenso geral dos accionistas, a sociedade somente poderá ser dissolvida nos casos previstos em leis. Art. 3.º A sede da sociedade será a rua Buenos Aires n. 125, nesta cidade, que é o fóro para todos os seus contractos e accções. Capitulo II. Do seu capital. Art. 4.º O capital da Companhia Nacional de Commercio S. A. é de 100:000\$000 (cem contos de réis), integralizado no acto da assignatura da presente escriptura e dividido em duzentas accções, ao portador, de quinhentos mil réis cada uma, todas ellas já subscriptas do seguinte modo: João Carneiro de Freitas, 60 (sessenta) accções; Eugenio Leite, 60 (sessenta) accções; Dr. Allyrio de Salles Coelho, 30 (trinta) accções; Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho, 30 (trinta) accções; José Braga, 8 (oito) accções, Dr. Amando Sampaio Costa, 3 (tres) accções; Antonio Coelho, 3 (tres) accções; Reginaldo C. Paes de Andrade 3 (tres) accções; João Corrêa de Araujo, 3 (tres)

accções, perfazendo assim a importancia do capital social (cem contos de réis), integralizado neste acto e depositado em poder do accionista Eugenio Leite, com funcções de thesoureiro da companhia, conforme o disposto no art. 6.º § primeiro. O capital social somente poderá ser augmentado nos casos de insufficiencia do capital já subscripto para o objecto da companhia, ampliação de serviços ou operações sociaes. § segundo. Em qualquer dos casos deverão os administradores da companhia fundamentar a proposta de augmento, que submeterão ao parecer do conselho fiscal, depois levarão á deliberação da assemblea, regularmente convocada para esse fim. § terceiro. Os actuaes accionistas da companhia terão preferencia na subscripção das novas accções, guardada a proporção com as que já possuem, não lhes sendo permitido vender accções actuaes ou futuras, enquanto se acharem gravadas por qualquer onus, e ainda quando liberadas, a venda só poderá ser feita de preferencia a accionista da mesma companhia. Capitulo terceiro. Dos fins da companhia. Art. 5.º A companhia tem por objectivo o commercio de moveis em geral com um departamento para club de sorteio dos mesmos, de accordo com o decreto 12.475, de 23 de maio de 1917. Capitulo IV. Da administração. Art. 6.º A Companhia Nacional de Commercio S. A. será administrada por uma directoria composta de tres membros, sendo um director-presidente, um director-thesoureiro e um director-gerente. Os accionistas abaixo assignados elegem, desde já, para o cargo de director-gerente o accionista João Carneiro; para o cargo de director-thesoureiro, o accionista Eugenio Leite, e para o cargo de director-presidente, o accionista Dr. Allyrio de Salles Coelho, os quaes ficam empossados dos mesmos cargos desde esta data e por força da presente escriptura. Art. 7.º Essa directoria exercerá o seu mandato por tres annos, podendo qualquer dos seus membros ou todos serem reeleitos. Art. 8.º Dos directores somente o gerente perceberá um vencimento *pro labore* de réis 500\$000 mensaes, podendo, entretanto, retirar mensalmente a quantia de réis 1:000\$000, sendo 500\$000 por conta dos seus dividendos e 500\$000 de vencimento *pro labore*; o director-presidente Dr. Allyrio de Salles Coelho retirará mensalmente a quantia de 600\$000, por conta dos seus dividendos. Art. 9.º Passados os primeiros seis mezes de existencia da sociedade, poderão ser augmentadas as retiradas dos directores a que se refere o artigo anterior. Artigo 10. Os directores ficam dispensados de prestar qualquer caução para o exercicio dos seus cargos. Art. 11. Os directores serão conservados nos seus cargos enquanto bem servirem, não podendo ser dispensados, na vigencia do mandato, sinão por acto de comprovada des-honestidade. Art. 12. Em caso de vaga na directoria, os demais directores em exercicio, em sessão junta ao conselho fiscal, escolherão um director provisório, até que, em sua primeira sessão, digo primeira reunião, a assemblea geral designe um substituto effectivo, que completará tão somente o mandato do director substituido. Art. 13. Compete á directoria em conjunto a administração de todos os negocios da sociedade, havendo apenas a função especial do director-thesoureiro, a quem incumbe o recebimento, guarda e deposito de dinheiro da sociedade e a função privativa do director-gerente, no que con-

cerne a dispensa ou admissão de empregados, da tomada de contas de agentes, nomeação destes e, em geral, os serviços internos do estabelecimento. Artigo 14. Todos os papeis, documentos que importem obrigações para a companhia, bem como cheques para retirada de qualquer importância em bancos ou casas bancarias e em geral todo e qualquer compromisso tomado pela companhia só terá validade quando assignado pelo director-thesoureiro e qualquer um dos outros directores. No caso de impedimento occasional e temporario do director-thesoureiro, essas attribuições serão desempenhadas pelo director-gerente conjuntamente com o director-presidente. Capitulo V. Do conselho fiscal. Art. 15. O conselho fiscal da companhia será constituído por tres membros, os quaes serão substituídos, nos seus impedimentos, por tres supplentes. Os accionistas abaixo assignados elegem, desde já, membros effectivos do conselho fiscal, os seguintes accionistas: José Braga, Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho, Dr. Amando Sampaio Costa; e supplentes, os accionistas Reginaldo C. Paes de Andrade, Antonio Coelho e João Corrêa de Araujo, que aceitaram a investidura, assim como igualmente o fizeram os membros da directoria. Art. 16. Compete ao conselho fiscal: exercer todos os actos de fiscalização que lhe compete por lei; dar o seu parecer nos balanços annuaes da sociedade; fiscalizar todos os negocios da companhia pedindo aos administradores todos os esclarecimentos necessarios, examinar a escripta, documentos, etc. Capitulo VI. Das assembleas geraes. Artigo 17. As assembleas da Companhia Nacional de Commercio S. A. serão ordinarias e extraordinarias. A assemblea ordinaria se realizará no dia trinta de junho de cada anno e as extraordinarias nos dias para isso designados, conforme as convocações feitas de accordo com a lei. Disseram mais os fundadores da companhia que, não obstante ter sido integralizado, neste acto, todo o capital social, foi feito no Banco do Brasil o deposito de dez por cento sobre o mesmo, cujo conhecimento me foi exhibido e fica registrado em meu cartorio e não transcripto, como acima foi dito. O sello devido foi pago pelo talão do teor seguinte: 18.338. Recbedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercício de 1930. Rs. 200\$000. No livro de receita a folhas... fica debitado o thesoureiro pela quantia de duzentos mil réis recebida do Sr. Eugenio Leite, proveniente de sello correspondente ao capital de cem contos de réis da Companhia Nacional de Commercio S. A., conforme a verba n. 4. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1930. — O fiel do thesoureiro do Sello, R. Guimarães. — O escripturario "assignatura" illegivel). E, assim satisfeitas todas as formalidades legais, me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura que lhes sendo lida e achada conforme, aceitaram e assignam com as testemunhas a todo este acto presentes, Eurico Castello Branco e Jeronymo Braga, dando, como dão, por constituída a Sociedade Companhia Nacional de Commercio S. A. Eu, Hercilio Costa, ajudante, a escrevi. E eu, Alvaro de Mello Alves, tabellião, a subescrevi. — João Carneiro de Freitas. — Allyrio de Sales Coelho. — Eugenio Leite. — Antonio Baptista Coelho. — Amando Sampaio Costa. — José Braga. — Reginaldo C. Paes de Andrade. — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello Filho. — João Corrêa de

Araujo. — Eurico Castello Branco. — Jeronymo Braga. Nada mais se continha em a escriptura acima, que me sendo pedida por certidão, para aqui, bem e fielmente fiz extrahir do livro e folhas no começo indicado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias de novembro de mil novecentos e trinta. E eu, Alvaro de Mello Alves, tabellião, a subescrevo e assigno. (Carimbo e sellos devidos.)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de novembro de 1930, se archivou nesta repartição, sob o numero 9.180, o seguinte documento referente á *Companhia Nacional de Commercio S. A.*, a saber:

Escriptura de constituição realizada em 17 de novembro do corrente, com a transcrição dos estatutos sociaes, da lista dos accionistas, do recibo do deposito de 10% do capital, feito no Banco do Brasil, e do talão de pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria dessa Junta, passei a presente certidão. (Sello em estampilhas, sessenta mil réis.)

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1930. — O primeiro official, João Hygino de Araujo. — Visto, 17 de novembro de 1930, Izidoro Campos, director. (C. 7.856 — 19-XI-30 — 250\$000.)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo	
Accionistas c/capital. . .	400\$000
Letras descontadas. . .	154:251\$550
Emprestimos. . .	3:074\$100
Emprestimos hypothecarios. . .	5:000\$000
Accões caucionadas. . .	20:000\$000
Effeitos a cobrança. . .	13:935\$450
Movéis & utensilios. . .	20:418\$320
Cobrança nos Estados. . .	1:997\$350
Correspondentes. . .	821\$000
Hypothecas. . .	5:000\$000
Effeitos a receber. . .	14:856\$900
Caixa:	
Em moeda corrente. . .	2:393\$200
C/correntes limitadas. . .	9:958\$480
C/correntes vinculadas. . .	2:609\$400
Duplicatas caucionadas vinculadas. . .	403\$000
Diversas contas. . .	17:798\$050
	272:916\$800

Passivo	
Capital. . .	200:000\$000
C/correntes movimento. . .	14:057\$350
C/correntes sjuros. . .	3:505\$300
Caução da directoria. . .	20:000\$000
Cobrança de conta alheia. . .	15:477\$250
Garantias diversas. . .	5:000\$000
Diversas contas. . .	14:876\$900
	272:916\$000

— Vicente Caruso, director-presidente. — Arnolpho Pinto de Souza Rocha, contador. (C—7.864 — 19-XI-30 — 30\$).

SOCIEDADES CIVIS

DEPARTAMENTO TECHNICO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem seu fôro e séde, á rua Marechal Floriano n. 65, 1º andar, cujo patrimonio está se constituindo e tem por fim prestar aos seus associados, serviços medicos, dentarios, pharmaceuticos e judiciarios. E' administrado por dous membros, sendo a parte da administração civil pelo Sr. Raimundo Barros Filho e a parte da direcção technica pelo Sr. doutor Aduauto de Alencar Fernandes. O departamento será representado em Juizo ou fóra delle pelo Sr. Raimundo Barros Filho. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria. Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimonio social será dividido equitativamente entre os socios directores. Os presentes estatutos não são reformaveis senão por vontade dos socios directores. — A directoria

(C—7.880—19-11-30—20\$000)

ANNUNCIOS

Declaração

O abaixo assignado declara haver perdido o certificado do exame de admissão prestado por seu filho Antonio Marques, em março de 1929, no Externato do Collegio Pedro II. — Amadeu Marques. (C—7.822—17-11-30—24\$—3 vezes)

Grandes Moinhos do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 24 do mez de novembro corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua General Camara n. 45, afim de deliberarem sobre a mudança da sua séde social, para a cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — A directoria.

(C—7.663—8-11-30—70\$—7 vezes)

Empreza Fon-Fon e Selecta, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na séde social, á rua Republica do Perú n. 62, no dia 24 de novembro corrente, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos artigos 16 a 26, capitulo IV, da administração.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — A directoria.

(C—7-11-30—24\$—3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não tendo havido numero legal para realização da assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 17 deste mez, novamente convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1ª de Março n. 66, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: alteração dos artigos 15 e 25 dos estatutos e modificações da mesma decorrentes.

As transferencias de accões do Banco estarão suspensas a partir do dia 21 deste mez (inclusive) até a data da assembléa geral de que se trata.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1930. — *Augusto Mario Caldeira Brant*, presidente.

(R. B.—N. 3.097—17-11-30—3 vezes)

Arrendamento**PREDIO SITO A' RUA DA CARTOÇA N. 34**

Bases para arrendamento do predio sito á rua da Cartoça n. 34, antigo numero 28, actualmente occupado pela Companhia Industrial e Importadora "Atlas", cujo contracto termina em 31 de dezembro proximo futuro, e que deverá entregal-o, findo o arrendamento, dividido em duas lojas e respectivos sobrados, na forma das clausulas contractuales:

A) Para o arrendamento das duas lojas e respectivos sobrados, sendo o arrendamento a um só arrendatario:

Prazo — Cinco annos, a contar da data da entrega das chaves, e a terminar independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Aluguel — Tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000) mensaes, pagavel no fim de cada mez vencido na residencia do proprietario ou de seu procurador, o mais tardar até o dia 5 do mez subsequente, incorrendo o arrendatario em mora incontinenti, na falta do cumprimento dessa obrigação.

Luvas — Oitenta contos de réis (80:000\$000), em moeda corrente.

Impostos — O arrendatario fica obrigado ao pagamento, á bocca do cofre de todos os impostos, taxas e demais contribuições federaes e municipaes vigentes e que por ventura venha a ser creadas. Per conta do arrendatario tambem correrá o pagamento de qualquer augmento de impostos, seja por motivo de sublocação ou outra qualquer.

Seguros — O arrendatario fica obrigado a segurar o immovel pela importancia de 250:000\$000, em companhia que fór indicada, pagando os respectivos premios de seguro contra fogo, entregando aos proprietarios a respectiva apolice. Nas mesmas condições fica o arrendatario obrigado a segurar a renda do immovel, pagando os premios e entregando a apolice respectiva.

Desapropriação e incendio — Por desapropriação do predio arrendado fica rescindido o contracto de pleno direito, sem indemnizações ou multas. No caso de incendio total, tambem se dará a rescisão nas mesmas condições da desapropriação.

Si o incendio fór parcial, haverá prorrogação por tanto tempo quanto durarem as obras, sem prejuizo dos pagamentos de aluguel e impostos e mais obrigações contractuales.

Obras — O arrendatario fica obrigado a fazer á sua custa todos os concertos, pinturas e obras de que venha a carecer o immovel no decurso do arrendamento, bem como a satisfazer todas as exigencias das autoridades sanitarias, federaes e municipaes, obrigando-se a entregar o immovel findo ou rescindido o arrendamento com o "habite-se", sem direito a indemnização por bemfeitorias de qualquer especie.

Bemfeitorias — Sômente poderão ser executadas com o consentimento escripto dos proprietarios ou de seu procurador, podendo ser exigido, findo o contracto, sejam as mesmas desmanchadas, no todo ou em parte.

Sublocação e transferencia — O arrendatario poderá sublocar o immovel, mas sob sua inteira responsabilidade e de seus fiadores; quanto á transferencia, essa sômente se fará mediante consentimento escripto e desde que o fiador apresentado seja idoneo e a contento do proprietario ou de seu procurador.

Fiador — O arrendatario fica obrigado a dar fiador idoneo e a contento do proprietario ou de seu procurador, para solidariamente responder pelo cumprimento das clausulas do arrendamento. Si o fiador deixar de oferecer as garantias necessarias ao cumprimento do contracto, o arrendatario, dentro de trinta dias, do facto ou da notificação que lhe fór feita, deverá apresentar outro fiador idoneo, sob pena de rescisão.

Fallencia — Em caso de fallencia do arrendatario, o arrendamento fica rescindido de pleno direito, não podendo o mesmo ser arrecadado como bem da massa.

Fôro — Para quaesquer accões resultantes do arrendamento o fôro é o desta cidade.

B) — Para o arrendamento das duas lojas e respectivos sobrados, separadamente, sendo diferentes os arrendatarios:

Prazo — Cinco annos a contar da data da entrega das chaves e a terminar independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Aluguel — Dois contos de réis (2:000\$000) mensaes, para cada loja e respectivo sobrado, pagavel no fim de cada mez vencido, na residencia dos proprietarios ou de seu procurador, o mais tardar até o dia 5 do mez subsequente, incorrendo em mora incontinenti, o arrendatario na falta do cumprimento dessa obrigação.

Luvas — Quarenta e cinco contos de réis (45:000\$000), em moeda corrente, para cada loja e respectivo sobrado.

Impostos, desapropriação, incendio, obras, bemfeitorias, sublocação, transferencia, fiador, fallencia e fôro — As mesmas condições exaradas para o arrendamento das duas lojas e respectivos sobrados a um só arrendatario.

Seguros — O arrendatario de cada loja e respectivo sobrado fica obrigado a segurar a parte do immovel locado pela importancia de 125:000\$000, em companhia que fór indicada, pagando os respectivos premios de seguro contra fogo e entregando a respectiva apolice. Nas

mesmas condições fica o arrendatario obrigado a segurar a renda, pagando os premios e entregando a respectiva apolice.

Os candidatos ao arrendamento, quer das duas lojas, em conjunto, quer das lojas, separadamente, do predio acima mencionado, deverão enviar as suas propostas, dentro das bases acima exaradas até o dia 5 de dezembro proximo futuro, devidamente fechadas e lacradas, para a rua Buenos Aires n. 138, domicilio do Sr. Alfredo Tavares Ferreira, procurador dos proprietarios, que as receberá, diariamente, das 14 ás 16 horas. A abertura dessas propostas será effectuada no dia 10 de dezembro futuro, ás 13 horas, no Cartorio do Tabellião Paula Costa, á rua Buenos Aires n. 126, em presença de todos os interessados, que deverão alli comparecer para assistir á abertura, leitura e deliberação sobre as mesmas.

O candidato preferido deverá entrar na occasião da acceitação de sua proposta com 20 % das luvas, sendo os restantes no acto da assignatura da escriptura do arrendamento. Os annuncios sobre as bases do arrendamento serão publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — Por procuração de Alberto Ferreira de Almeida e sua mulher, *Alfredo Tavares Ferreira*.

(C—7.866—19-11-30—170\$000)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Arithmetica, Geographia, Chorographia e Cosmographia, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados por mim no Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1930. — *José Velasco Portinho*.

Reconheço a firma de José Velasco Portinho.

Rio, 19 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Paula e Costa*, tabellião.

(C—7.873—19-11-30—15\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O correitor Horacio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 20 do corrente, 10 accões do Banco Regional, pertencentes á massa fallida de Hosken, Ferreira & Comp.; as ditas accões serão vendidas com o limite de 120\$000 cada uma.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—7.854—19-11-30—10\$000)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.